



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE
INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS CAMPUS (GTIC)

SUBSÍDIOS AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA A DELIBERAÇÃO PELA
PRONTA INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS CAMPUS

SANTA CATARINA

ABRIL DE 2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE
INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS CAMPI (GTIC)

SUBSÍDIOS AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA A DELIBERAÇÃO PELA
PRONTA INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS CAMPI

Relatório elaborado pelo grupo de trabalho para a institucionalização dos *campi*, visando apresentar os trabalhos do GTIC e subsidiar as deliberações do CUn sobre a institucionalização dos *campi* fora de sede.

SANTA CATARINA

ABRIL DE 2015



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 4 |
| 2. BREVE HISTÓRICO..... | 4 |
| 3. Proposta para institucionalização dos <i>campi</i> fora de sede..... | 6 |
| 3.1 PROPOSTA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS <i>CAMPI</i> DA UFSC..... | 6 |
| 3.1.1 Criando temporariamente unidades universitárias (centros) nos <i>campi</i> | 6 |
| 3.1.2 Realizar mudanças nos artigos que compõem o Estatuto e o Regimento Geral e resoluções da UFSC | 9 |
| 3.1.3 Vantagens da proposta..... | 10 |
| 3.2 PROPOSTA DE PRONTA INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS <i>CAMPI</i> FORA DE SEDE COMO <i>CAMPUS</i> COM CENTROS E DEPARTAMENTOS..... | 10 |
| 3.2.1 Considerações preliminares..... | 10 |
| 3.2.2 A proposta <i>per se</i> | 12 |
| 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 15 |

1. INTRODUÇÃO

O projeto de expansão de vagas públicas para o ensino superior no Brasil promovido pelo Ministério da Educação (MEC) realizava-se por meio de duas ações complementares: criação de novas instituições de ensino superior (universidades e institutos tecnológicos) e criação de *campi* fora de sede para instituições de ensino superior consolidadas.

A UFSC aderiu voluntariamente a esse projeto do MEC e criou esses entes (“*campi* fora de sede”) através de seus órgãos deliberativos superiores. Porém, essa criação mediante uma resolução do Conselho Universitário (CUn) não assegurava o estabelecimento desses novos entes na estrutura organizacional da UFSC.

As estruturas organizacionais refletem os processos decisórios, hierárquicos e funcionais da instituição. Ao se fazer constar em uma estrutura (institucionalizar), determinado setor insere-se em sua especificidade e passa a ser uma entidade reconhecida, bem como estabelece suas relações com outros setores na organização institucional.

Neste contexto, institucionalizar os *campi* fora de sede significa criar essa entidade e estabelecer as suas relações com outros órgãos na instituição, dentro do Estatuto e do Regimento Geral da UFSC, assim como em todas as suas resoluções.

O objetivo deste relatório é fornecer subsídios para que o Conselho Universitário possa deliberar sobre a institucionalização dos *campi* fora de sede da UFSC, através de um desenho que contemple as principais funções organizacionais e também possa servir de referência para a elaboração de propostas detalhadas das unidades administrativas e departamentos a serem implantados e considerando suas especificidades geográficas.

Após um breve histórico das diversas tentativas de institucionalização dos *campi* fora de sede na UFSC, serão apresentadas, de forma sintética e objetiva, as duas principais propostas, formuladas a partir de amplos debates – internos ao grupo de trabalho (GT) e públicos – nos *campi* da UFSC e derivadas de diversas outras propostas apresentadas nas tentativas de institucionalização realizadas até o momento na UFSC.

2. BREVE HISTÓRICO

Dentro do contexto de expansão de vagas públicas, a Universidade Federal de Santa Catarina expandia-se para o interior do Estado de Santa Catarina. Em 18 de novembro de 2008, por meio das Resoluções nº 25, 26 e 27 (publicadas no Boletim Oficial da UFSC em 3 de março de 2009), o Conselho Universitário resolveu “Aprovar a criação do Campus Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina na cidade de...”, texto que anunciava a criação de *campi* nas cidades de Joinville, Curitibanos e Araranguá, respectivamente. Porém, a intenção dos normalizadores sobre a natureza jurídica, a organização e as atribuições da entidade então criada (“campus universitário”) não foi deliberada na mesma oportunidade.

A expansão de vagas públicas da UFSC foi organizada administrativamente sob o sistema de tutoria, sendo os *campi* de Joinville e Araranguá tutorados pelo Centro Tecnológico e o de Curitibanos vinculado ao Centro de Ciências Agrárias. O sistema de tutoria manteve-se até junho de 2012. O credenciamento dos *campi* fora de sede junto ao Ministério da Educação aconteceu somente em 2010, pelo Parecer CNE/CES 204/2010¹, publicado no Diário Oficial em 17 de

¹ Mesmo parecer que aprova a criação de mais 90 *campi* no País.

dezembro de 2010. As direções-gerais dos *campi* foram criadas em março de 2009, sendo os primeiros diretores indicados pela Reitoria. Em 18 de maio de 2010 foi “aprovada por unanimidade a participação dos Diretores dos Campi, como convidados, nas sessões do Conselho Universitário”.

Desde suas criações foram realizadas diversas tentativas de institucionalização para os *campi* fora de sede. O Campus Araranguá solicitou parecer à Procuradoria Federal visando análise da minuta de regimento de *campus* aprovada na reunião do Conselho daquele *campus* (em 27 de junho de 2011; cf. MEM 4/DAD/ARA/2011), porém após encaminhamento à CPAN a proposta foi arquivada em agosto de 2011, possivelmente por essas entidades ainda não existirem no Estatuto nem no Regimento Geral da UFSC.

Uma segunda proposta teve origem no Gabinete da Reitoria:

Em 12 de agosto de 2011 o Prof. José Carlos Cunha Petrus, então Chefe de Gabinete da Reitoria, enviou mensagem aos diretores dos Campi, que imediatamente foi repassada à comunidade acadêmica, encaminhando em anexo a proposta de Regimento dos Campi e proposta de alteração do Estatuto da UFSC para abrigar os Campi. A proposta essencialmente apresentava como os três novos Campi seriam inseridos no Estatuto da UFSC. A proposta como sugerida pelo SESU/MEC: a) baseava-se na desconcentração de alguns atos administrativos e acadêmicos da sede (Florianópolis) para os demais campis; b) na parte acadêmica, preconizava uma estrutura de Direção de Áreas do Conhecimento, mas não descreve se estas assumiriam o formato de departamento. Coloca ainda que a Direção Acadêmica terá algumas competências dos departamentos e da chefia do departamento; c) Estrutura do campus prima pela concentração dos poderes na figura da Direção-Geral.

A proposta foi pautada na reunião do Conselho Universitário em dezembro de 2011 (Ofício-Circular nº 17/CUn/2011), sob o título “Criação do Regimento dos Campi e alterações no Estatuto da UFSC”, pela qual relatariam os Profs. Alvaro Rojas Lezana e José Carlos Cunha Petrus. Porém, sobre a apreciação ou supressão de pauta da referida proposta, nada consta nas atas da reunião para a qual foi pautada, sendo que apenas nas atas da quarta e da quinta sessão de 2012 há menções de apresentações e discussões realizadas, mas sobre as quais não houve deliberações. Segundo as atas do CUn a proposta apresentava algumas incoerências internas e recebeu grande quantidade de questionamentos (cf. OF R 08/11-APUFSC/GR/2011 e Atas nº 04 e 05 das sessões do CUn de 2012). Também na nona seção desse mesmo ano, o conselheiro João Carlos Cichaczewski solicitou que retornasse ao CUn a discussão sobre a inclusão dos *campi* no Estatuto.

Por iniciativa dos diretores dos *campi* e do Gabinete da Reitoria, no início do ano de 2013 iniciou-se uma série de discussões nos *campi* sobre possíveis estratégias de institucionalização, visava à incorporação dos *campi* na forma de “unidades universitárias” (equivalentes a centros de ensino em estruturas e competências) através de mudanças nos anexos do Regimento Geral da Universidade, num processo de transição. Porém, após duas tentativas frustradas de realização de sessões especiais pelo CUn, que necessitava de quórum qualificado com dois terços dos presentes, no dia 3 de dezembro de 2013 “o Conselho Universitário aprovou por maioria a realização de sessão especial para apreciação do Processo nº 23080.052058/2013-14, referente à proposta de alteração do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, para inclusão dos campis de Araranguá, Curitiba, Joinville e Blumenau como novas Unidades Universitárias. [...] Em seguida, propôs que essa discussão fosse levada para Fóruns de discussões, para apresentação da proposta construída e devidos encaminhamentos.”

Neste contexto foi criado o grupo de trabalho paritário pelo CUn, para promover uma ampla discussão das propostas para institucionalização dos *campi* (GTIC) através da Portaria nº 1871/2014/GR. O GTIC conduziu discussões sobre o tema, tendo em vista a elaboração de possíveis propostas de formalização e regulamentação das estruturas e unidades administrativas nos *campi* de Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville.

A preparação das reuniões com representantes da comunidade envolveu o levantamento de informações sobre as diretrizes legais, relacionadas à estrutura organizacional e propostas de estruturas organizacionais de outras universidades federais. Envolveu também a formulação preliminar de alguns desenhos alternativos de estrutura, procurando-se contemplar as estruturas administrativas com diferentes formas de vinculação à Administração Central da Reitoria e dos órgãos superiores.

O grupo de trabalho promoveu um fórum em cada um dos *campi*, buscando coletar questões, sugestões e propostas para o delineamento de uma estrutura organizacional geral para os *campi* fora de sede da UFSC. Tais fóruns contaram com contribuições de um grande número de pessoas (gestores, servidores técnico-administrativos e docentes e estudantes) sobre as formas de institucionalização. Sendo assim, em dezembro de 2014, o GTIC, reunido na Sala dos Conselhos, deliberou por maioria pela prorrogação da portaria do grupo até 30 de abril de 2015 e pela realização de uma consulta informal nos *campi* sobre a escolha da forma de institucionalização, materializada em duas propostas que deveriam ser submetidas ao público votante na forma textual e unificada. Devido a um engano na publicação da portaria de prorrogação das atividades do GTIC, que prorrogou as atividades somente até 31 de março de 2015, o grupo, em reunião realizada em 5 de março de 2015, concluiu que não haveria tempo para a organização do “plebiscito” pelo GTIC, fato que não inviabiliza a sugestão da organização desse instrumento de participação pelo CUn. Também se decidiu naquela reunião que o GTIC elaboraria um documento contendo duas propostas distintas, elaboradas por subgrupos distintos, sendo doravante denominadas 1) Proposta de institucionalização dos *campi* da UFSC e 2) Proposta de pronta institucionalização dos *campi* fora de sede como *campus* com centros e departamentos.

3. PROPOSTAS PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS *CAMPI* FORA DE SEDE

3.1 PROPOSTA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS *CAMPI* DA UFSC

De acordo com esta proposta, o processo de institucionalização dos *campi* da UFSC ocorrerá em duas etapas complementares, descritas nas seções a seguir.

3.1.1 Criando temporariamente unidades universitárias (centros) nos *campi*

Após o parecer que aprovou a criação dos *campi* de Araranguá, Curitibanos, Joinville e, mais recentemente, Blumenau (Resoluções 30/CUn/2008 e 019/CUn/2013), vislumbrou-se a possibilidade de, junto aos novos *campi*, serem criadas novas unidades universitárias. Nessas novas unidades universitárias situadas fora do *campus* de Florianópolis, além das atividades regimentais, à semelhança das unidades do *campus*-sede, terão também de executar atividades administrativas do respectivo *campus*, cujas atribuições serão detalhadas na Subseção 3.1.1.1.

Para que seja possível a condução das atividades acadêmicas e administrativas, faz-se necessária a sua regulamentação por meio da criação de unidades universitárias (centros) em cada um dos *campi* fora de sede. Cada centro será constituído por diretor, vice-diretor, chefes de departamentos, coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação, além de uma Assessoria Administrativa (Figura 1).

Semelhantemente ao que ocorre no *campus*-sede, as atribuições dos diretores e vice-diretores das unidades universitárias estão definidas no art. 48 do Estatuto da UFSC.

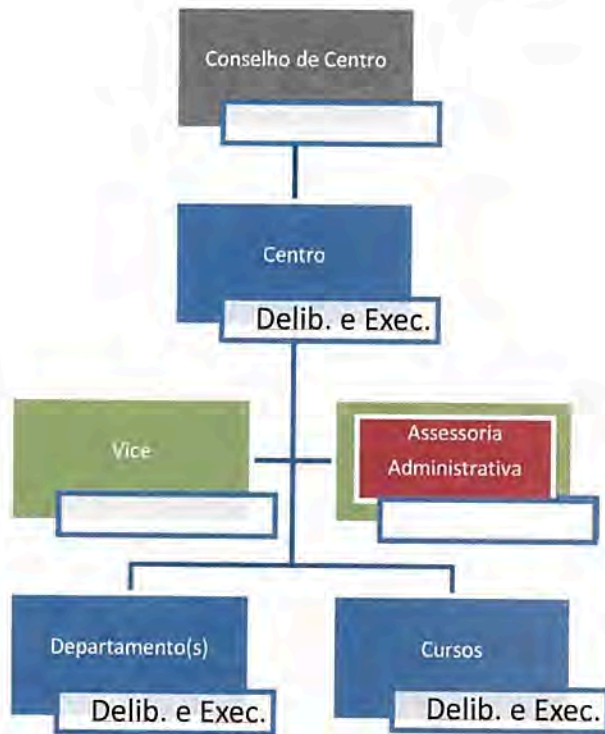


Figura 1 – Estrutura temporária das novas unidades universitárias.

3.1.1.1 Sobre a Assessoria Administrativa

A criação de uma Assessoria Administrativa em cada um dos *campi* e vinculada à direção do centro a ser criado é parte integrante da presente proposta. Uma parte da justificativa consiste no fato de que os atuais centros do *campus* de Florianópolis, no desempenho de suas funções acadêmicas e administrativas, têm possibilidade de buscar acompanhamento, suporte e orientações das pró-reitorias, secretarias, setores acadêmicos e administrativos, haja vista a proximidade física. Já os *campi* localizados fora de sede, que executam funções semelhantes àquelas dos centros do *campus* de Florianópolis, por não estarem próximos fisicamente desses setores, sentem dificuldades na realização das suas atividades e na qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica. Por outro lado, grande parte do pessoal técnico e administrativo (os servidores foram e estão sendo capacitados/qualificados para atuar como pregoeiros, administradores, coordenadores de RH, gestão financeira e orçamentária, compras, licitações, contratos e convênios, engenheiros, assistente social, pedagogo, psicólogo, bibliotecário, registros escolares, intercâmbio, apoio pedagógico,

dentre outros) para responder e operacionalizar inúmeras atividades de responsabilidade das pró-reitorias e demais setores administrativos e acadêmicos.

3.1.1.2 Atribuições da Assessoria Administrativa

Uma das principais atribuições da Assessoria Administrativa seria a de auxiliar a direção de centro nas tarefas executivas relativas à gestão administrativa-financeira do *campus*, em consonância com as diretrizes da administração pública. Responsabilizar-se pelo planejamento e execução das atividades administrativas de gestão patrimonial, financeira e orçamentária, compras e licitações, contratos e convênios, de materiais e de pessoal. Executar o planejamento nos níveis táticos e operacionais, elaborar os projetos de infraestrutura em conjunto com a equipe técnica do campus.

Para atendimento do item “b” do Despacho nº 437/2013/PF-UFSC, os servidores técnico-administrativos poderiam ser lotados, nessa primeira etapa, temporariamente nas pró-reitorias de suas competências e localizados nessas assessorias administrativas nos *campi*. Torna-se oportuno mencionar que a lotação nas Pró-Reitorias de suas competências e localização nos Centros de ensino seria algo que já vem sendo praticado em relação aos órgãos suplementares da UFSC, como no caso das Bibliotecas, SETIC, etc.

Evidentemente esta é uma solução transitória; algumas situações de técnicos que acumulam atividades de mais uma pró-reitoria nos *campi* deverão ser acomodadas e tratadas cuidadosamente e, principalmente, com muito bom senso.

As atribuições da Assessoria Administrativa, em uma descrição mais detalhada, são as seguintes:

- administrar o orçamento financeiro do campus;
- planejar a aquisição de materiais de consumo e permanentes, definindo padrões, especificações e quantitativos;
- administrar o material de consumo e permanente destinado ao campus;
- acompanhar a vigência e a execução dos contratos celebrados pela campus para aquisição e manutenção de bens e serviços, avaliando o desempenho dos fornecedores e registrando ocorrências relevantes;
- supervisionar o controle dos materiais e bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
- acompanhar o inventário anual do saldo de materiais no almoxarifado e dos bens patrimoniais do Campus;
- gerenciar as atividades de limpeza, de manutenção, de conservação e de vigilância das instalações físicas do campus;
- supervisionar a manutenção dos veículos bem como a requisição e o controle do consumo de combustíveis;
- estabelecer metas juntamente com a equipe de trabalho, monitorando o cumprimento das metas estabelecidas, propondo ajustes e avaliando resultados por meio de indicadores de desempenho;
- desenvolver e executar, junto à sua equipe, projetos voltados ao aperfeiçoamento de procedimentos e rotinas de sua área de atuação;

- identificar necessidades e propor condições para um melhor desempenho e integração da equipe, com ênfase no processo de capacitação dos servidores lotados no campus;
- realizar as avaliações de desempenho funcional de servidores sob sua responsabilidade;
- supervisionar a frequência e a escala de férias dos servidores lotados no campus;
- Elaborar relatório financeiro semestral e submetê-lo a apreciação do Conselho do Campus;
- Executar atividades que sejam designadas pela Direção Geral e pelo Gabinete da Reitoria, visando o desenvolvimento do Campus.

3.1.1.3 Centros e departamentos a serem criados pelo Conselho Universitário

Estes serão os centros e departamentos a serem acrescentados nos Anexos A e B do Regimento Geral da UFSC:

Campus Araranguá

Centro de Ciências Tecnológicas e da Saúde
Departamento de Ciências Tecnológicas
Departamento de Ciências da Saúde

Campus Curitibaanos

Centro de Ciências Rurais
Departamento de Ciências Agronômicas
Departamento de Ciências Biológicas e Medicina Veterinária

Campus Blumenau

Centro de Ciências Exatas e Tecnologias
Departamento de Engenharias
Departamento de Licenciaturas

Campus Joinville

Centro de Engenharias da Mobilidade
Departamento de Engenharias da Mobilidade

3.1.2 Realizar mudanças nos artigos que compõem o Estatuto e o Regimento Geral e resoluções da UFSC

Nesta segunda etapa, deverá ser montado um grupo de trabalho (GT) no CUn para proceder a todas as mudanças necessárias no Estatuto e Regimento Geral, bem como em todas as resoluções da UFSC, incorporando a entidade *campus* fora de sede e suas relações com as demais entidades da UFSC. A estrutura final dos *campi* deveria seguir o organograma apresentado na Figura 2.

Esse GT deveria ter um prazo máximo de doze meses de trabalho para realização dessa atividade, e as mudanças deveriam ser centradas apenas na institucionalização dos *campi*, evitando-se transformá-la numa “*Estatuante*” e assim incorporar outras mudanças.

3.1.3 Vantagens da proposta

A presente proposta não só regulamenta os *campi* através da criação de centros à luz daqueles em funcionamento no *campus* de Florianópolis, como também estabelece um caminho sólido para que cada um dos *campi* venham, no futuro, ampliar o oferecimento de novos cursos/vagas de educação superior pública, visando ao alcance das metas institucionais.

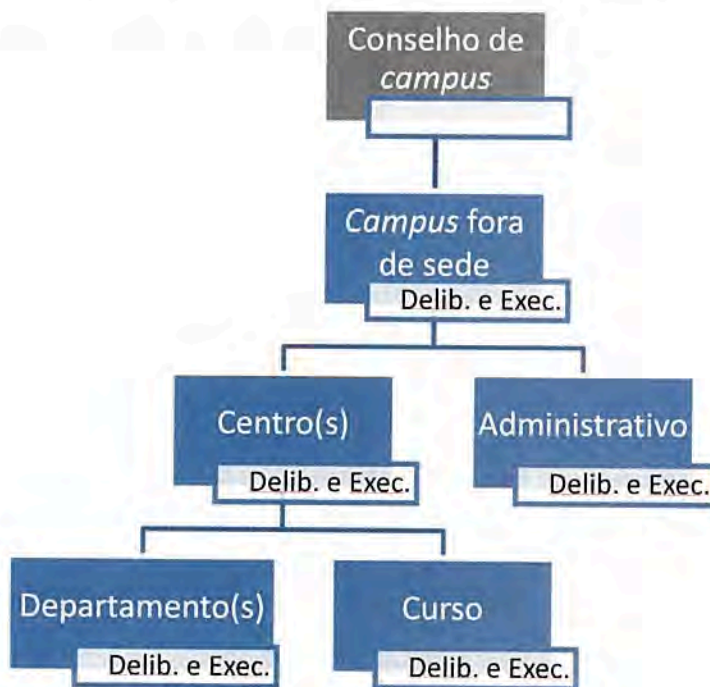


Figura 2 - Estrutura final dos *campi*.

As principais vantagens podem assim ser sumarizadas:

- Maior semelhança à atual organização;
- Alterações minimizadas no Estatuto/Regimento;
- Representação imediata dos *campi* em todas as câmaras e conselhos;
- Autonomia para designação de várias comissões (Ex.: estágio probatório de docentes);
- Não há necessidade de se alterarem várias resoluções;
- Delegação de competências das pró-reitorias para os diretores administrativos dos *campi*, de temas em comum acordo;
- Não há necessidade de aprovação pelo Ministro da Educação das alterações dos anexos do Regimento Geral da UFSC.

3.2 PROPOSTA DE PRONTA INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS CAMPI FORA DE SEDE COMO CAMPUS COM CENTROS E DEPARTAMENTOS

3.2.1 Considerações preliminares

No intuito de proporcionar subsídios a um pronto reconhecimento das especificidades funcionais dos *campi* fora de sede, e aproveitando o ímpeto normatizador e o tempo que pela terceira vez o Conselho Universitário empenha ao pautar a regulamentação dos *campi*, um segmento dos integrantes do GTIC elaborou a minuta de resolução anexa, que pretende sedimentar de maneira unificada e quiçá mais perene a questão da institucionalização. Porém, existem considerações preliminares que precisam ser enunciadas para um completo entendimento da proposta em pauta (doravante denominada “proposta de *campus* com centros”).

Inicialmente trataremos de algumas questões conceituais que em 2012 haviam sido levantadas como deficiências da proposta Petrus/Lesana pelo conselheiro Carlos Wolowski Mussi na 9ª sessão do Conselho Universitário de 2012. Trata-se da definição de *campus* que se encontra dirimida no anexo da Portaria Normativa nº 40/MEC, de 12 de dezembro de 2007 (república na no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2010), onde se lê:

8.1 Campus - local onde se oferece uma gama ampla de **atividades administrativas e educacionais** da instituição, incluindo espaços para oferta de cursos, bibliotecas, laboratórios e áreas de prática para estudantes e professores, e também reitorias, pró-reitorias, coordenação de cursos, secretaria, funcionamento de colegiados acadêmicos e apoio administrativo.

8.2 Unidade - local secundário da instituição, onde se exercem apenas atividades educacionais **ou** administrativas.[...]

8.4 Campus fora de sede - local secundário de funcionamento da instituição, fora do Município onde se localiza a sede da instituição e **se oferecem cursos e realizam atividades administrativas**. É restrito às universidades e depende de credenciamento específico, em regra não gozando de prerrogativas de autonomia.[...]

8.6. Unidade educacional fora de sede - local secundário de oferta de cursos e atividades educacionais em Município distinto daquele em que funciona a sede da instituição, incluindo fazendas, hospitais e qualquer outro espaço em que se realizem atividades acadêmicas, conforme previsão no ato de credenciamento do *campus* fora de sede. (BRASIL, 2010, grifo nosso)

Conforme se observa no texto citado, o Ministério da Educação distingue *campus* como o *locus* que congrega (em um mesmo território municipal) a realização de atividades administrativas e acadêmicas, sendo esta a distinção fundamental do conceito de unidade, onde se realizam atividades “acadêmicas **ou** administrativas” sendo a conjunção “ou” denotativa de alternativas possivelmente excludentes entre si.

[...] vale ressaltar que as instituições universitárias podem atuar descentralizadamente, com a oferta de cursos no *campus* em que se localiza a administração central da IES e nos demais *campi* autorizados e devidamente citados no estatuto, observado o princípio da organicidade e unicidade. [...] A avaliação se desenvolve **desde a implantação dos *campi* até a sua inserção no estatuto** (CNE/CES 282/2002 Diário Oficial da União de 21/10/2002. grifo nosso)

Neste sentido, cabe urgência à inserção dos *campi* no Estatuto da UFSC, pois isso poderá ser crucial ao recredenciamento institucional.

Também vale enfatizar que a proposta de *campus* como centro foi pautada em incondicional respeito às regulamentações federais (artigo 24 do Decreto nº 5.773/2006), que vedam aos *campi* fora de sede o gozo de autonomia administrativa, pois como servidores públicos é nosso dever não infringir ilegalidades desta natureza. Porém, dada a historicidade da questão, acreditamos que não

podemos negar aos *campi* o reconhecimento à descentralização de processos administrativos até então conquistada, bem como à autodeterminação político-funcional dessas instâncias que foi legada pela criação de uma tríade de direções de *campus* (geral, acadêmica e administrativa) e sobre as quais se construíram cadeias de comando e fluxos de processos institucionais peculiares.

Outra questão que diz respeito aos condicionantes da proposta de *campus* com centros é o respeito à homogeneidade epistemológica das áreas do conhecimento congregadas em centros fora de sede. Conforme o Estatuto Geral, os centros de ensino deveriam estruturar-se “congregando áreas fundamentais de conhecimento humano” (UFSC, art. 8º). Interpretando-se a intenção do estatuinte, percebe-se sua preocupação quanto à homogeneidade ou vinculação epistemológica dos cursos vinculados a determinada unidade, em clara intenção à preservação da indissociabilidade e coesão interna das atividades de ensino, pesquisa e extensão bem como a eficiência administrativa da unidade. Adicionalmente, designar uma estrutura enquanto centro de ensino, segundo o artigo oitavo do Estatuto da UFSC, significa reconhecer a unidade epistemológica das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas por esse setor. Essa unidade epistemológica pode ser verificada na designação, nos nomes, dos centros de ensino atualmente existentes na UFSC. A mesma homogeneidade epistemológica não é constatada, pois, em Araranguá há cursos das áreas de Engenharia e Ciências da Saúde, enquanto em Blumenau há cursos da educação e Engenharias.

Por tudo isso, considera-se também que as especificidades tanto dos centros de ensino quanto dos *campi* devem ser respeitadas, e constatando-se que não há plena identidade funcional entre centros de ensino e *campi* defende-se que os *campi* fora de sede devem ser institucionalizados como entidades com identidade e natureza jurídica próprias e distintas das de um centro. Assim, temos a clareza da necessidade da inserção e reconhecimento dessas entidades no Estatuto e no Regimento da Universidade Federal de Santa Catarina, tal qual foram criadas pelo Conselho Universitário, a saber, com a designação “*campus*”.

3.2.2 A proposta *per se*

A proposta inicia enunciando os instrumentos normativos que possuem convergência temática e necessitam alteração, caso o Conselho Universitário opte pelo reconhecimento da especificidade dos *campi* conforme proposta em tela. As alterações consistem a inserção minimalista da expressão “*campi* fora de sede” nas ocorrências do Estatuto e do Regimento Geral onde antes eram tratadas exclusivamente as unidades universitárias *per se* (centros). A segunda etapa converge com a proposta de “*campus* como centro”, propondo a adição nos anexos do Estatuto Geral de quatro novos centros (um em cada *campus*). Com esses atos normativos, inicia-se o processo de reconhecimento das especificidades acadêmico-administrativas que justificariam o tratamento diferencial das entidades denominadas *campus*, conforme criadas em 2009. Defende-se que agindo desta forma o Conselho Universitário estará em conformidade com o Parecer 204/2010 da Câmara de Ensino Superior, que consubstanciou o credenciamento dos *campi* fora de sede, inclusive os três primeiros *campi* da UFSC, no qual o relator (Paulo Monteiro Vieira Braga Barone) exarou que:

“um *campus* fora de sede deve integrar organicamente o conjunto de atividades da Universidade, e não ser considerado como apêndice periférico, cujas atividades possam ser classificadas em categoria hierárquica inferior às desenvolvidas na sede.”
(CES/CNE, 2010)

Isso considerado, afirma-se que uma completa resolução da institucionalização não se faz apenas pela formalização da entidade “*campus* fora de sede”; faz-se necessário consolidar as atribuições e delegações que tornam essa unidade territorial distinta em forma e conteúdo dos centros conforme normatizados pela estatuinte de 1978. Neste propósito são dedicados os artigos subsequentes da minuta (apêndice A), que estabelecem os limites e responsabilidades às autoridades atualmente existentes nos campi.

As propostas específicas quanto ao desenho da estrutura organizacional estão reunidas no organograma a seguir:

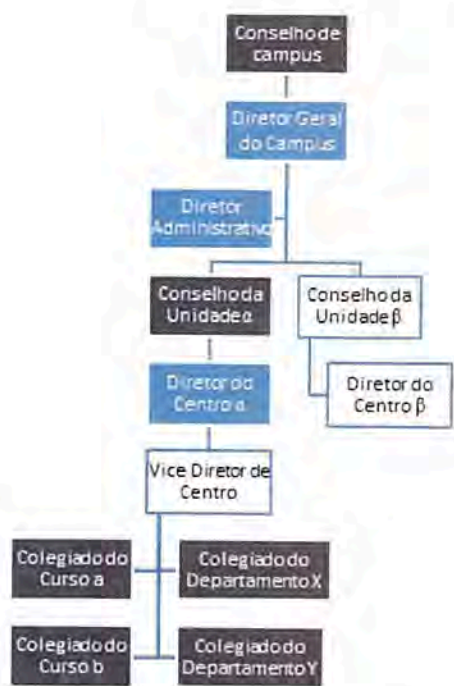


Figura 3 – Organograma detalhado de um *campus* fora de sede.

Está representada no organograma uma unidade organizacional denominada “Direção-Geral do *Campus*” e que seria chefiada pelo executivo “diretor-geral do *campus*”. Conforme a proposta aqui defendida, o diretor-geral do *campus* seria também um interlocutor com a Reitoria e um articulador entre os centros fora de sede, porém sua atuação estaria favorecida pelo fato de estar lotado em seu *campus* fora de sede², não sendo, portanto, figura hierárquica itinerante ou externa ao local onde os conflitos por ele dirimidos se apresentariam. Suas principais atribuições seriam fundamentalmente de coordenar e articular as ações definidas pelos demais executivos do *campus* e pela Reitoria, sem necessariamente envolver-se na execução direta de ações ou de direção das unidades de apoio e serviço instaladas no *campus*.

Esclarecemos que a manutenção das direções não é mera questão de gosto da comunidade de nossos *campi*, mas uma necessidade pautada nos seguintes argumentos:

² Acredita-se que para aprimorar a economicidade dos processos de escolha (“eleição”) das diretorias dos *campi* e centros fora de sede, tais processos poderiam realizar-se na mesma oportunidade da consulta pública (eleição) da Reitoria, respeitadas as formas a serem definidas nos regimento de cada *campus* e os princípios da gestão democrática.

1. Sendo a tríade de diretores portadora de cargos de direção, as negociações estabelecidas por esses interlocutores revestem-se da autoridade essencial às tratativas que permitiriam desconcentrar e delegar de competências diferenciais em relação às asseguradas aos diretores de unidade. De outra forma, se a articulação entre os *campi* fora de sede for equiparada à estabelecida com os centros, suas comunidades perderiam muito sua capacidade de mitigar os efeitos da distância geográfica que tanto nos onera e diferencia da sede.
2. Cremos que no futuro poderá haver a necessidade de coexistirem dois centros em um mesmo *campus* fora de sede. Esse cenário tem grande probabilidade de concretizar-se, tendo em vista as diferenças de ordem acadêmica, epistemológica e administrativa que surgem ao longo da história dos campos de conhecimento que fundamentam os cursos de graduação demandados socialmente nas regiões de nossos *campi* (Ex: saúde, engenharias, licenciaturas). Nesse cenário, a articulação dentre os gestores e órgãos colegiados específicos de tais centros demandaria a mediação de uma entidade hierarquicamente superior e isenta de vinculação com qualquer dos centros, bem como não prescindiria do exercício de funções executivas de modo presente e atuante no cotidiano da gestão administrativa do *campus*. Eliminar a existência das direções de *campus* ou não prever a existência de tais figuras neste instante de mobilização normativa constitui desperdício de tempo e desrespeito aos conselheiros, que necessitarão retrabalhar tal proposta.

Para exercer os papéis de coordenador e articulador, o diretor de *campus* poderia ter assento no CUn e nos conselhos de centro existentes no *campus*.

O que os *campi* fora de sede querem não é autonomia administrativa. Isso significa ter autonomia para deliberar em questões restritas à Administração Central. Não está em jogo um pedido de ilegalidade (autonomia administrativa em si), mas de justiça (descentralização administrativa, igualdade de tratamento e respeito a especificidades geográficas). O que queremos é autonomia para executar e deliberar com competência delegada e restrita ao âmbito dos nossos *campi*. Em síntese, não nos satisfaz permanecer passíveis às ingerências cometidas pelos baixos escalões da Administração Central e as privações (desiguais) impostas pela nossa distância.

3.2.3 Vantagens da proposta

A presente proposta concilia a criação dos centros e departamentos aos moldes da estrutura da sede, e para além de proporcionar a pronta representação dos diretores de centro, respeita e reconhece as especificidades político-administrativas que a distância da reitoria demanda cotidianamente. Dentre as vantagens deste modelo:

- Deliberação em único ato normativo de estrutura compatível com a organização multicampi da UFSC;
- Manutenção das características de centro e departamento conforme o estatuto atual;
- Possibilidade de delegação de competências para os diretores gerais dos *campi*, respeitada a legalidade e isonomia;
- Vinculação hierárquica local da direção administrativa (não há multiplicidade de comando dentre as várias pró-reitorias afins à direção administrativa, nem mediação imediata de conflitos de interesses de mais de um centro ao nível desta reitoria);
- Possibilidade de organização de mais de um centro, sendo os centros fora de sede também organizáveis por áreas do conhecimento (não muda o art. 5º);

- Evita-se a disputa por isonomia com os centros (da sede), pois, aglutina nas direções do campus (especialmente na direção geral) as demandas de diversos interlocutores;
- Possibilita a ampliação gradual de estruturas, com a previsão de mecanismos de transição.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se que o objetivo original do GT, de gerar uma ampla discussão sobre o tema de institucionalização dos *campi* fora de sede, foi alcançado. Foram realizados debates em todos os *campi*, onde foram apresentados, discutidos e aprimorados os modelos de institucionalização dos *campi* fora de sede da UFSC.

Um entendimento do GT é que institucionalização significa acrescentar essa entidade “*campi* fora de sede” ao Estatuto, ao Regimento Geral e a todas as resoluções vigentes da Universidade.

Preliminarmente à realização de todos os fóruns nos *campi*, foram apresentados pelo menos três modelos, descritos a seguir:

- a) Apresentou-se primeiramente o modelo da Secretaria de Educação Superior (SESU), na perspectiva do REUNI, que defendia uma institucionalização sem seguir a estrutura de centros e departamentos nos *campi*. Esse modelo havia sido discutido, principalmente pelas direções dos *campi* e pelo Gabinete da Reitoria, que elaboraram regimentos internos para os *campi*. Esses regimentos internos foram levados ao Conselho Universitário sem seguir o regimento desse colegiado, motivo pelo qual não pôde ser votado, já que havia apenas um regimento e não havia ainda institucionalização;
- b) Outro modelo apresentado dividia o processo de institucionalização em duas etapas: na primeira, essa entidade seria classificada como uma “unidade administrativa”, equivalente a um centro de ensino; na segunda, seria realizado um processo para se acrescentar essa entidade ao Estatuto, ao Regimento Geral e às resoluções da UFSC. Seria criado um GT com pauta e cronograma específicos para realizar essa institucionalização dos *campi* fora de sede;
- c) Outra alternativa foi elaborada durante a greve dos servidores técnico-administrativos em março de 2014. Os STAEs realizaram uma discussão da institucionalização durante o movimento de greve, pensando em um terceiro modelo, o qual alteraria o Estatuto e o Regimento diretamente, mas não definia se a estrutura seguiria também o modelo da sede com departamentalização.

As três propostas foram, então, amplamente discutidas em todos os *campi*. Foram incorporadas sugestões às propostas. Todos os debates foram gravados e foram registradas por meio de atas, as quais se encontram em anexo, assim como estavam disponíveis na plataforma Moodle todos os relatos debatidos, documentos, atas e propostas do GT.

Foram, assim, selecionadas as duas propostas alternativas (c) e (b), com modificações sugeridas durante os debates, e estão sendo encaminhadas para a apreciação do CUn. Acredita-se que ambas as propostas expressam a necessidade, importância e caminhos para se chegar à institucionalização dos *campi* fora de sede.

Mesmo havendo diversas questões em aberto, constatou-se amplo consenso entre os que participaram das reuniões do GT quanto à necessidade de que o desenho da estrutura organizacional

seja estabelecido o mais brevemente possível, visando-se reduzir a insegurança jurídica instalada pela falta de normatização positiva sobre as atividades dos *campi* fora de sede.

Por todo o cenário histórico e jurídico representado nesse relatório, o grupo de trabalho considera que a institucionalização dos *campi* pode ocorrer independentemente do conjunto de outras questões políticas e institucionais que legitimamente poderiam pleitear uma “Estatuinte”, mas que se levada conjuntamente com esse processo de institucionalização poderia até mesmo postergá-lo ou inviabilizá-lo.

Sabemos que a “gestão multicampi” é tema abrangente e complexo que envolve outras questões extremamente importantes, além do desenho da estrutura organizacional. Estas não podem ser tratadas neste único documento, mas certamente necessitarão de maiores aprofundamentos nos debates.



Apêndice A



65
Maize

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº /2015/CUn, DE DE DE 2015

Altera os dispositivos que menciona no Estatuto da Universidade Federal de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, fundamentada na competência outorgada pelos arts. 2º, e 17º(inciso III) do Estatuto Geral da UFSC, aprovado pela Resolução nº 065/78, de 3 de novembro de 1978 e por suas alterações,

CONSIDERANDO o processo de expansão por que vem passando a UFSC;

CONSIDERANDO a inserção no contexto institucional dos campi fora de sede de Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os instrumentos normativos que regem a Universidade de modo a contemplar as novas estruturas acadêmicas e administrativas no contexto institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 2º, 5º, 6º, 7º, 11, 13, 17, 19, 21, 23, 25, 30, 44, 48, 52, 91, 94, 95 e os Anexos A e B do Estatuto da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), após aprovação pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e publicação no Diário Oficial da União, passarão a vigorar com a seguinte redação:

| Texto sugerido |
|---|
| Art. 2º A Universidade, com autonomia administrativa, didático-científica, gestão financeira e disciplinar, rege-se pela legislação federal que lhe for pertinente, pelo presente Estatuto, pelo Regimento Geral, pelos regimentos dos órgãos da Administração Superior, dos <u>campi</u> e das unidades universitárias e pelas resoluções de seus órgãos. |
| Art. 5º A Universidade Federal de Santa Catarina organizar-se-á com estrutura e métodos de funcionamento que preservem a unidade de suas funções de ensino, pesquisa e extensão, a especificidade geográfica de seus usuários e assegurem a plena utilização dos seus recursos materiais e humanos, vedada a duplicação de meios para fins idênticos dentro de uma mesma unidade geográfica. |
| Art. 6º A Universidade estruturar-se-á em departamentos, cada qual coordenado por sua respectiva unidade, por sua vez vinculada administrativamente a um <u>campus</u> . § 1º Para os efeitos da Lei e deste Estatuto, as unidades universitárias serão os centros, sendo essa denominação privativa dos referidos órgãos. |

§ 2º O ensino, a pesquisa e as atividades de extensão envolvidas³ em cada curso ou projeto desenvolver-se-ão sob a responsabilidade dos departamentos de um mesmo centro ou de diferentes centros, responsáveis pelos respectivos campos de estudos.

§ 3º O *campus* congrega as unidades universitárias de um mesmo município, exercendo de forma suplementar as competências administrativas e deliberativas que visem à articulação das unidades a ele vinculadas e destas com a Reitoria.

Art. 7º A criação de novos *campi*, centros ou departamentos dependerá sempre da amplitude do campo de conhecimentos abrangidos, da região geográfica afetada e dos recursos materiais e humanos que devam efetivamente ser utilizados em seu funcionamento, observando-se o disposto no art. 5º deste Estatuto e fazendo-os constar da relação anexa ao Regimento Geral.

Art. 11. Para melhor desempenho de suas atividades, a Universidade disporá de órgãos suplementares de natureza técnico-administrativa, cultural, recreativa e de assistência ao estudante.

São órgãos vinculados à Reitoria, quando tenham objetivos comuns a vários *campi* fora de sede ou unidades acadêmicas, ou ofertem serviços específicos à comunidade, conforme o disposto nos Regimentos Geral e da Reitoria;

Art. 13. A administração universitária far-se-á em nível superior e de forma descentralizada em nível de *campi* e de unidades, subunidades e órgãos suplementares.

Art. 14. A administração em nível de *campus* efetivar-se-á por intermédio de:

I – Órgãos Deliberativos Setoriais dos *campi* fora de sede:

- a) Conselho Superior do *campus*;
- b) Conselho de Administração e Planejamento do *campus*;

II – Órgãos Executivos Setoriais dos *campi* fora de sede:

- a) Direção-Geral do *campus*;
- b) Direção Administrativa do *campus*;
- c) direções dos centros integrantes do *campus*.

§ 1º Dos atos administrativos praticados pela direção administrativa, pelas direções e pelos conselhos das unidades (centros) integrantes do *campus*, caberá análise ao Conselho de *campus* nas seguintes circunstâncias:

- a) quando tratar-se de assuntos relativos ao planejamento territorial e uso do solo do *campus*;
- b) quando tratar-se de intervenção em edificações destinadas ao uso comum a mais de um centro;
- c) quando tratar-se de representação do *campus* em instâncias políticas e sociais de âmbito regional;
- d) em matérias em que possa haver conflito de interesse entre os centros integrantes do *campus*;
- e) em matérias de interesse difuso, com implicações à ampliação da gama de áreas de conhecimento com natureza epistemológica distinta da abrangida pelos centros já instalados.

§ 2º A direção administrativa está subordinada à direção-geral do *campus*.

Art. 17. Compete ao Conselho Universitário:

XIII – decidir sobre a criação, desdobramento, incorporação, fusão e extinção de *campi* e unidades universitárias e sobre a agregação de estabelecimentos de ensino superior isolados, bem como sobre a criação, transformação de regime jurídico ou extinção dos órgãos suplementares, na forma da legislação, ouvidas as comunidades interessadas;

XVI – decidir, após inquérito administrativo, sobre a intervenção em qualquer *campus* fora de sede, unidade ou subunidade, por motivo de infringência da legislação vigente;

³ No original encontra-se no masculino 'envolvidOs'[sic]

XXI – definir o quadro de pessoal docente e técnico-administrativo, ouvidos os campi fora de sede e as unidades acadêmicas;

XXI – aprovar os regimentos internos do Conselho de Curadores, da Reitoria, de suas pró-reitorias e secretarias, dos campi fora de sede e das unidades acadêmicas;

XXII – conceder títulos honoríficos e acadêmicos definidos no Regimento Geral, mediante parecer prévio dos Conselhos dos campi fora de sede e das unidades acadêmicas;

Art. 16. O Conselho Universitário, o órgão máximo deliberativo e normativo, responsável por definir as diretrizes da política universitária, acompanhar sua execução e avaliar os seus resultados, em conformidade com as finalidades e os princípios da instituição, compõe-se:

I – do reitor, como presidente;

II – do vice-reitor, como vice-presidente;

III – dos pró-reitores das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;

IV – dos diretores-gerais dos *campi*;

V – dos diretores das unidades universitárias;

VI – de três representantes da Câmara de Graduação;

VII – de três representantes da Câmara de Pós-Graduação;

VIII – de três representantes da Câmara de Pesquisa;

IX – de três representantes da Câmara de Extensão;

X – de um professor representante de cada unidade universitária, eleito pelos seus pares por⁴ eleições diretas, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução;

XI – de um professor representante dos professores de educação básica da UFSC, eleito pelos seus pares por eleições diretas, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução;

XII – de oito representantes dos servidores técnico-administrativos da UFSC, eleitos pelos seus pares por⁵ eleições diretas, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução;

XIII – de oito representantes do corpo discente, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes, para um mandato de um ano, permitida uma recondução;

XIV – de seis representantes da comunidade externa, dos quais três serão indicados, respectivamente, pelas Federações da Indústria, do Comércio e da Agricultura, dois pelas Federações dos Trabalhadores do Estado de Santa Catarina e um pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Estado de Santa Catarina, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. Os representantes mencionados nos incisos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV terão cada qual um suplente, eleito ou designado conforme o caso, pelo mesmo processo e na mesma ocasião da escolha dos titulares, aos quais substituirão⁶, automaticamente, nas faltas, impedimentos e vacância.

Art. 19. Compete à Câmara de Graduação:

IV – atuar como instância recursal na área de graduação, quando for arguida ilegalidade no julgamento, em processos originários dos Conselhos das unidades ou Conselhos Superiores dos *campi*;

Art. 21. Compete à Câmara de Pós-Graduação:

III – atuar como instância recursal na área de pós-graduação, quando for arguida ilegalidade no julgamento, em processos originários dos Conselhos das unidades ou Conselhos Superiores dos *campi*;

Art. 23. Compete à Câmara de Pesquisa:

⁴ No original está “através de”[sic]

⁵ No original está “através de”[sic]

⁶ No original está “substituem”[sic]

| |
|---|
| <p>II – atuar como instância recursal na área de pesquisa, quando for arguida ilegalidade no julgamento, em processos originários dos Conselhos das unidades ou Conselhos Superiores dos <i>campi</i>;</p> |
| <p>Art. 25. Compete à Câmara de Extensão:</p> <p>II – atuar como instância recursal na área de extensão, quando for arguida ilegalidade no julgamento, em processos originários dos Conselhos das unidades ou Conselhos Superiores dos <i>campi</i>;</p> |
| <p>Art. 30. São atribuições do reitor:</p> <p>IX – dar posse aos diretores das unidades e dos <i>campi</i>; [...]</p> <p>XXI⁷ – exercer diretamente ou por meio de suas pró-reitorias, secretarias especiais e órgãos suplementares as atividades que sejam comuns aos <i>campi</i> fora de sede e às unidades acadêmicas, ou quando houver impedimento a qualquer deles em fazê-lo.</p> <p>XXII – Fomentar e supervisionar as atividades dos <i>campi</i> fora de sede e das unidades acadêmicas, sendo-lhe vedado o exercício direto delas ou a interferência imediata em suas políticas de ensino, pesquisa e extensão sem a anuência do Conselho Universitário.</p> |
| <p>Art. 44. Das decisões dos Conselhos Superior do <i>campus</i> e das unidades caberá recurso às Câmaras respectivas, na forma estabelecida pelo Regimento Geral.</p> |
| <p>Art. 48. A diretoria da unidade será exercida por um diretor que, como órgão executivo, dirige, coordena, fiscaliza e superintende as atividades da unidade.</p> <p>§ 1º Em cada unidade da sede, haverá um vice-diretor que substituirá o diretor nas suas faltas e impedimentos e ao qual serão delegadas atribuições administrativas de caráter permanente.</p> <p>§ 2º Nas unidades acadêmicas fora da sede, a substituição interina dos diretores do centro e o exercício das atribuições administrativas inerentes à vice-direção de centro poderão ser arrojadas pelo diretor-geral do <i>campus</i> ou por este delegadas ao diretor administrativo do <i>campus</i>, até que a distribuição de cargos de direção permita a designação de vice-diretores para essas unidades.</p> |
| <p>Art. 52. O acesso aos cursos de graduação da Universidade será feito mediante processo seletivo, cabendo à Câmara de Graduação, ouvidos os <i>campi</i> e as unidades universitárias, fixar o número de vagas para a matrícula inicial nos diversos cursos.</p> |
| <p>Art. 91. É vedada a retenção de renda para qualquer aplicação por parte dos <i>campi</i> e das unidades, devendo o produto de toda a arrecadação ser recolhido à conta única do Tesouro Nacional e escriturado na receita geral.</p> |
| <p>Art. 94. O Regimento Geral e os regimentos dos <i>campi</i> e das unidades universitárias disporão sobre o regime disciplinar a que ficarão sujeitos os corpos docente, discente e técnico-administrativo lotados nas respectivas instâncias.</p> |
| <p>Art. 95. No início de cada ano, em prazo fixado pelo Regimento Geral, o diretor-geral de cada <i>campus</i> e o diretor de cada unidade apresentarão⁸ ao reitor relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no ano anterior, com sugestões para sua melhoria no exercício em curso.</p> |

Art. 2º Os *campi* fora de sede serão criados a partir de levantamento das demandas regionais e instalados mediante credenciamento do MEC.

§ 1º Os *campi* fora da sede são superunidades geograficamente situadas e têm por objetivo exercer suplementarmente competências administrativas e deliberativas de modo a articular as unidades a ele vinculadas e destas com a Reitoria, nos termos da legislação

⁷ Há erro de enumeração em dois itens a partir do XVIII

⁸ No original está “apresentará”[sic]

pertinente, bem como em consonância com as diretrizes, regulamentos e normas homologadas e estabelecidas pelos órgãos competentes da UFSC.

§ 2º Os *campi* fora da sede recebem a denominação dos municípios onde estão localizados, cada um com o foro da Seção Judiciária respectiva, ficando assim estabelecida a sua nomenclatura:

I – Campus de Araranguá;

II – Campus de Blumenau;

III – Campus de Curitibanos;

IV – Campus de Joinville.

Art. 3º Os *campi* fora de sede, organizados por áreas pluridisciplinares e/ou interdisciplinares, realizam atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração em municípios diferentes daqueles em que se localiza a sede da Universidade.

§ 1º Os *campi* fora de sede praticarão sua autogestão democrática, sob a supervisão da Reitoria e observadas as diretrizes emanadas pelos Órgãos Deliberativos Centrais.

§ 2º Os *campi* fora de sede têm por objetivo facilitar o acesso à educação pública e de qualidade às populações das diversas microrregiões do Estado de Santa Catarina.

§ 3º Cada *campus* fora de sede deve oferecer, no mínimo, três cursos de graduação, distribuídos em uma ou mais áreas distintas de conhecimento que tenham afinidade com as características culturais, sociais e econômicas da região onde forem implantados.

§ 4º Além de cursos de graduação, integram os *campi* fora de sede todos os cursos/programas de pós-graduação, projetos e atividades de extensão, grupos ou linhas de pesquisa relativos às áreas de conhecimento contempladas por seus cursos, desde que autorizados por seus Órgãos Deliberativos Setoriais.

§ 5º Os órgãos de apoio de natureza administrativa e/ou acadêmica que dão suporte às atividades e projetos de ensino e extensão integrarão o respectivo *campus* fora de sede, de acordo com o seu Regimento Interno.

Art. 4º São atribuições dos Conselhos de *campus*, além de outras definidas no âmbito de suas competências em seu Regimento Interno:

I – aprovar a abertura de inquérito para apurar responsabilidade do diretor-geral do *campus*, do diretor administrativo ou dos diretores dos centros vinculados ao *campus*, garantida a ampla defesa e o contraditório em todas as fases do processo;

II – emitir parecer sobre proposta de destituição de diretores do *campus* e encaminhá-lo ao Conselho Universitário, quando comprovada ilegalidade e má-fé no exercício da função;

III – decidir sobre a suspensão de atividades universitárias no *campus*;

IV – definir representantes para entidades regionais, caso existam;

V – aprovar e modificar seu Regimento Interno, no seu Conselho do *campus*, com quórum qualificado de dois terços dos seus membros e por maioria absoluta, submetendo-o à posterior aprovação do Conselho Universitário;

VI – fazer constar em seu Regimento Interno os cargos em comissão e as funções gratificadas no âmbito do *campus*, observada distribuição de cargos determinada pela reitoria e a disponibilidade da reserva técnica de cargos;

VII – propor a criação, organização e extinção de cursos e programas de educação superior;

VIII – aprovar em primeira instância os projetos pedagógicos de seus cursos, submetendo-os à aprovação do Conselho Universitário;

IX – propor o número de vagas de seus cursos;

X – propor a celebração de contratos, acordos e convênios;

XI – gerir-se administrativa e financeiramente no âmbito de sua competência;

XII – atuar como segunda instância disciplinar para todos os membros da comunidade universitária que se encontrem a eles vinculados ou neles lotados;

XIII – apreciar e deliberar os recursos contra atos do diretor-geral do *campus*, bem como apreciar, em grau de recurso, as decisões do diretor acadêmico e do diretor administrativo do *campus*.

Parágrafo único. Os pedidos de reconsideração e os recursos a órgãos internos podem ser interpostos dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a partir da comunicação da decisão, não tendo efeito suspensivo, a não ser que da imediata execução do ato ou da deliberação possa resultar lesão irreparável de direitos.

Art. 6º O Conselho do *campus* fora de sede é o órgão colegiado com capacidade deliberativa em matérias atinentes ao ensino, à pesquisa, à extensão, à política acadêmica e de interesse da área, no seu âmbito e respeitadas as deliberações da Administração Superior.

§ 1º O Conselho poderá funcionar em plenário e comissões, de acordo com o que dispuser o seu Regimento Interno.

§ 2º O Conselho do *campus* fora de sede, presidido por seu diretor-geral, compõe-se de docentes nele lotados, correspondendo a 70% (setenta por cento) de seus membros, completando-se os 30% (trinta por cento) restantes com a representação dos corpos técnico-administrativo e discente, nos níveis de graduação e pós-graduação e na forma estabelecida pelo Regimento Interno de cada *campus*.

§ 3º Das reuniões do Conselho poderão participar, com direito a voz, representantes da comunidade local, dos conselhos regionais e/ou das associações profissionais da categoria correspondente aos cursos de graduação oferecidos pelo *campus* fora de sede.

§ 4º Das deliberações do Conselho de *campus* caberá recurso às Câmaras respectivas ou, ao tratar-se de matéria de natureza administrativa, ao Conselho Universitário.

Art. 7º A Diretoria é o órgão executivo do *campus* fora de sede, cabendo-lhe a administração financeira, acadêmica, patrimonial e de pessoal e o cumprimento das deliberações do Conselho de *campus* e do Conselho Universitário, bem como dos atos editados pelo reitor e pró-reitores.

§ 1º A Diretoria do *campus* é composta por um diretor-geral, um diretor administrativo e pelos diretores dos centros vinculados ao *campus*.

§ 2º O diretor-geral e os diretores de centro serão eleitos dentre os professores efetivos integrantes da carreira do magistério superior lotados no *campus*, por meio de eleição direta e voto facultativo dos docentes, discentes e técnico-administrativos do *campus* fora de sede, para cumprir mandato de quatro anos, admitida a reeleição para um mandato subsequente.

§ 3º O diretor administrativo será eleito dentre os servidores técnico-administrativos lotados no *campus*, nas mesmas condições e oportunidade que os demais diretores.

§ 4º No caso dos *campi* fora de sede recém-implantados, os diretores serão indicados pelo reitor(a), para um mandato interino de um ano, podendo ser reconduzidos por igual período.

mediante a apreciação do Conselho Universitário, até que se constitua um quadro de docentes e técnicos efetivos que viabilize o processo eleitoral e o exercício pleno das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

§ 5º Nos impedimentos e ausências eventuais, o diretor-geral será substituído pelo diretor acadêmico e, na ausência de ambos, pelo coordenador de curso há mais tempo na função.

§ 6º No caso de vacância do cargo de diretor-geral, o o diretor de centro há mais tempo na função o substituirá até a conclusão do mandato.

§ 7º No caso de vacância dos cargos de diretor acadêmico e administrativo, o Conselho do *campus* fora de sede elegerá o substituto para a conclusão do mandato, na forma da legislação em vigor.

§ 8º Os titulares das funções de assessoria, de coordenação dos órgãos de apoio, programas, atividades e cursos vinculados ao *campus* fora de sede serão escolhidos na forma dos seus regimentos internos, observadas as normas dos órgãos deliberativos superiores, o princípio da gestão democrática e designados pelo reitor dentro de suas competências.

§ 9º As direções dos *campi* fora de sede que realizaram eleições até a data de publicação desta Resolução serão mantidas, reconduzindo-se os diretores acadêmicos aos cargos de diretores de centro em cada um dos centros recém-criados, sendo inicialmente um para cada *campus*.

Art. 8º Compete ao diretor-geral:

- I – dirigir, coordenar, fiscalizar e superintender as atividades do *campus*;
- II – propor a localização do pessoal técnico-administrativo nos órgãos que integram o *campus*;
- III – emitir portarias e outros atos administrativos necessários à consecução das atividades do *campus*;
- IV – delegar competência como instrumento de descentralização administrativa, nos limites das suas atribuições;
- V – convocar as eleições para o(s) centro(s) de ensino e coordenações;
- VI – relatar e emitir parecer de processos, decidindo no que lhe couber, em grau de recurso, das decisões do diretor acadêmico, diretor de pesquisa, extensão e inovação e do diretor administrativo do *campus* que serão submetidas aos colegiados competentes;
- VII – supervisionar a elaboração dos processos de reconhecimento de novos cursos de graduação e de credenciamento de novos cursos de pós-graduação;
- VIII – representar o reitor no *campus*;
- IX – representar o *campus* junto a órgãos internos da UFSC, sem prejuízo das representações dos demais executivos em seus âmbitos (diretores de centro, pró-reitores);
- X – representar a reitoria ou o *campus* junto a órgãos ou entidades externas, por delegação do reitor;
- XI – assistir a Reitoria em assuntos pertinentes ao *campus*;
- XII – supervisionar as atividades realizadas no *campus* pelas unidades vinculadas às pró-reitorias e às secretarias gerais;
- XIII – auxiliar na coordenação e articulação, garantindo consistência e coerência, das atividades realizadas pelas diversas unidades vinculadas às pró-reitorias, secretarias, direções dos centros e direção administrativa;

XIV – observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, quando couber, e eficiência, atentando-se ainda para a agilidade e celeridade dos processos administrativos que envolvem unidades no *campus* e unidades em outros *campi* da UFSC;

XV – elaborar, em conformidade com as diretrizes da instituição, o plano anual de atividades do *campus* e submetê-lo à Reitoria;

XVI – elaborar e encaminhar anualmente à Reitoria a proposta orçamentária do *campus*;

XVII – submeter à Reitoria o relatório anual de atividades do *campus*;

XVIII – identificar, de maneira participativa, os problemas existentes e contribuir para a sua resolução visando à melhoria do desempenho do *campus*;

XIX – coordenar projetos *ad hoc* em benefício do *campus* e da UFSC ou designar comissões e grupos de trabalho com tais propósitos;

XX – encaminhar à autoridade competente a abertura de sindicâncias e processos administrativos disciplinares envolvendo servidores e alunos vinculados ao *campus*;

XXI – administrar o patrimônio do *campus*;

XXII – emitir portarias e outros atos administrativos necessários à consecução das atividades do *campus*;

XXIII – convocar as eleições para os representantes do *campus* nos órgãos colegiados superiores e no Conselho Superior;

XXIV – designar os coordenadores de estágios e de núcleos do *campus* e os supervisores de laboratórios.

Art. 9º A Direção Administrativa, o órgão executivo responsável pela gestão administrativa, patrimonial e financeira do *campus*, será exercida por um diretor administrativo.

Art. 10. Compete à Direção Administrativa do *campus*:

I – propor e coordenar a execução das ações inerentes à política de administração do *campus*, zelando pelo cumprimento das normas pertinentes e garantindo a infraestrutura necessária à execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

II – submeter à Direção-Geral do *campus* as normas de funcionamento da direção administrativa e homologá-las no conselho superior;

III – fiscalizar e propor auditorias no Setor Financeiro, sempre que julgar conveniente, emitindo parecer e relatório ao diretor-geral;

IV – propor e acompanhar a execução da política de gestão do *campus* no que se refere a:

a) segurança física e patrimonial;

b) sistemas de administração de material, patrimônio e serviços auxiliares;

c) espaço físico e projetos de engenharia, urbanísticos e arquitetônicos;

d) serviços de conservação e manutenção física e patrimonial.

IV – apresentar ao Conselho Superior, a cada ano letivo, relatório das atividades administrativas, financeiras e patrimoniais do *campus*.

Art. 11. Os diretores dos centros e coordenadores dos cursos de graduação, pós-graduação, educação a distância e estágios serão nomeados pela Reitoria dentre os docentes lotados e

eleitos pela comunidade universitária de cada *campus*, conforme normas a serem dispostas no regimento interno do respectivo *campus* fora de sede.

Parágrafo único. As competências das coordenações dos cursos de graduação, pós graduação, educação a distância e estágios encontram-se definidas na legislação vigente da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 12. Os docentes atualmente lotados nos *campi* fora de sede deverão ser enquadrados em um dos departamentos pertencentes ao seu respectivo *campus* ao qual a maior parte da carga horária de suas disciplinas estiverem vinculadas, em um prazo de noventa dias a partir da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. O docente, em comum acordo com as partes envolvidas, poderá atuar em programas e atividades desenvolvidas por outros *campi* fora de sede.

Art. 13. O sistema acadêmico, o modelo pedagógico, as normas de frequência e de avaliação da aprendizagem, os critérios de admissão, permanência, desligamento, diplomação ou certificação dos alunos, reconhecimento e revalidação de diplomas são disciplinados no Regimento Geral da Universidade, e as normas complementares relativas às especificidades de cada curso ou área do conhecimento serão definidas no regimento interno de cada *campus* fora de sede ou unidade acadêmica e no projeto pedagógico de cada curso.

Art. 14. A Reitoria promoverá a adaptação do Regimento Geral da Universidade às mudanças introduzidas em seu Estatuto por esta Resolução, no prazo de até noventa dias a partir de sua aprovação pelo Ministério da Educação.

Parágrafo único. Os regimentos internos dos *campi* fora de sede serão submetidos à aprovação do Conselho Universitário, no prazo de até cento e oitenta dias a partir da publicação das alterações do Regimento Geral.

Art. 15. Eventuais casos omissos decorrentes das alterações introduzidas no Estatuto da UFSC serão objeto de resoluções específicas emanadas do Conselho Universitário.

Art. 16. Tão logo aprovadas as alterações postas nesta Resolução, a Reitoria promoverá a edição da versão consolidada do Estatuto da UFSC.

Art. 17. Esta Resolução entrará em vigor nesta data, e as alterações estatutárias por ela introduzidas terão eficácia a partir de sua aprovação pelo Ministério da Educação.

“A autonomia acadêmica conferida às universidades (e parcialmente estendida aos centros universitários pelo art. 11, § 1º, do Dec. nº 3.860/2001) engloba a competência para autonormação de seu funcionamento, o que lhes assegura a prerrogativa de definirem internamente as suas disposições regimentais, que serão mais adiante discutidas em detalhe. Portanto, os regimentos universitários não estão sujeitos a prévia aprovação pelo poder público.”(CNE/CES 282/2002 – Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2002.)

Art. X Os arts. 1º, 13, 20, 27, 32, 76, 87, 90, 129, 142, 143, 151, 159, 161 e os Anexos A e B do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), após aprovação pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), passarão a vigorar com a seguinte redação:

| | |
|---|--|
| <p>Art. 1º O presente Regimento Geral disciplina as atividades comuns aos vários órgãos integrantes da estrutura e da administração da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), nos planos didático, científico, administrativo e disciplinar.</p> <p><i>Parágrafo único.</i> Os Órgãos Deliberativos e Executivos Centrais e Setoriais, os <i>campi</i>, as unidades, subunidades e Órgãos Suplementares terão regimento próprio, respeitadas as disposições constantes da legislação federal aplicável, do Estatuto e deste Regimento Geral.</p> | |
| <p>Art. 13. As eleições serão anunciadas e convocadas, nos Órgãos Deliberativos Centrais, pelo reitor e, nos de âmbito dos <i>campi</i> e das unidades, pelo diretor, com antecedência mínima de quinze dias, por meio de edital.</p> <p>[...]</p> <p>§ 7º As eleições dos representantes dos servidores técnico-administrativos serão anunciadas e convocadas, por meio de edital, com antecedência mínima de quinze dias, pelo reitor, para os Conselhos Universitário e de Curadores e pelos diretores-gerais de cada <i>campus</i> e da unidade respectivos, para os Conselhos de <i>campus</i> e da unidade, respectivamente.</p> | |
| <p>Art. 20. Das decisões caberá pedido de reconsideração à própria autoridade ou órgão ou apresentação de recurso à instância imediatamente superior, na forma seguinte:</p> <p>[...]</p> <p>IV – do diretor da unidade ao Conselho da unidade;</p> <p>V – do Conselho da unidade ao diretor-geral do <i>campus</i>, quando se tratar de matérias de natureza interinstitucional, disciplinar, patrimonial, contábil, orçamentária, de material, operacional e funcional em que não haja explícita reserva de competência a instâncias superiores ou que envolvam mais de um centro do mesmo <i>campus</i>;</p> <p>VI – do diretor-geral do <i>campus</i> ao Conselho de <i>campus</i>.</p> <p>VII – do Conselho da Unidade às Câmaras de Graduação, de Pós-Graduação, de Pesquisa e de Extensão, conforme a natureza da matéria, de processos originários do referido Conselho.</p> | |
| <p>Art. 27. Compete à Direção da unidade:</p> <p>[...]</p> <p>III – aprovar a proposta orçamentária da unidade, com base nas propostas dos departamentos, encaminhando-a à instância administrativa superior, conforme a localização da unidade;</p> | |

| | |
|---|------------------|
| <p>IV – apresentar à instância administrativa superior a prestação de contas do movimento financeiro anual; [...]</p> <p>VI – cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos superiores da Universidade e do <i>campus</i> e do Conselho da Unidade;</p> <p><i>Parágrafo único.</i> Para efeitos do disposto nos incisos II, IV e VI, a instância imediatamente superior às unidades localizadas fora de sede é o conselho do respectivo <i>campus</i>, presidido pelo diretor-geral do <i>campus</i>, e, para as unidades da sede, a Reitoria.</p> | |
| <p>Art. 32. O currículo pleno será elaborado pelo Colegiado do curso de graduação, ouvidos os departamentos envolvidos e o Conselho da unidade ao qual o curso está vinculado e aprovado pelo Conselho do <i>campus</i> e pela Câmara de Graduação.</p> | |
| <p>Art. 76. Os alunos do Curso de Graduação em Medicina que completarem a carga horária necessária para realizar residência médica, passarão a ser regidos pelo Regimento do Internato Hospitalar, aprovado pelo Conselho da Unidade à qual o hospital esteja vinculado e homologado pela Câmara de Graduação.</p> | |
| <p>Art. 87. A Universidade incentivará a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, notadamente por meio de: [...]</p> <p>VI – divulgação dos resultados das pesquisas realizadas em suas unidades e seus <i>campi</i>;</p> | |
| <p>Art. 90. A pesquisa poderá ser executada à conta de terceiros e por qualquer unidade, <i>campus</i> ou órgão suplementar da Universidade.</p> | |
| <p>Art. 129. O professor integrante da carreira do magistério ficará submetido a um dos seguintes regimes de trabalho: [...]</p> <p>§ 1º A jornada correspondente a cada regime de trabalho destinar-se-á ao desempenho de atividades inerentes ao ensino, à pesquisa, à extensão e à administração universitária, conforme o plano de trabalho aprovado pelo departamento em que o professor tenha exercício e pelo respectivo Conselho da Unidade, obedecidos os critérios estabelecidos pelo Conselho de <i>campus</i> e pelo Conselho Universitário.</p> | |
| <p>Art. 142. A redistribuição de pessoal da carreira do magistério para quadro de outra Universidade far-se-á de acordo com a legislação federal vigente.</p> | |
| <p>Art. 143. A alteração da lotação do ocupante de cargo de magistério poderá efetuar-se de um para outro departamento, respeitados, em qualquer caso, o critério de afinidade dos campos de conhecimentos e os limites da lotação aprovada.</p> | Precisa alterar? |

| | |
|---|--|
| <p>§ 1º Em caso da alteração da lotação para departamento vinculado à mesma unidade, deverá haver pronunciamento favorável do Conselho da respectiva unidade.</p> <p>§ 2º Na hipótese de alteração da lotação para departamento de outra unidade, o atendimento dependerá, também, do parecer favorável do Conselho da unidade de destino.</p> <p>§ 3º O ato de alteração da lotação é de competência do reitor.</p> | |
| <p>Art. 151. O corpo discente, com exceção do disposto nos §§ 2º e 3º do art. 81 do Estatuto, terá representação com direito a voz e voto nos órgãos colegiados da Administração Superior da Universidade, bem como dos <i>campi</i>, unidades e subunidades universitárias.</p> | |
| <p>Art. 159. Os representantes estudantis serão indicados ao pró-reitor de Assuntos Estudantis, que os encaminhará, após registro, ao Colegiado Acadêmico respectivo.</p> | |
| <p>Art. 161. (Revogado).</p> <p>§ 1º Cada unidade universitária terá um diretório acadêmico.</p> <p>§ 2º Nos <i>campi</i> fora de sede é facultada a congregação dos diretórios acadêmicos em um só diretório acadêmico do <i>campus</i>.</p> | |
| <p>ANEXO A AO REGIMENTO GERAL</p> <p>Relação das unidades universitárias a que se refere o § 1º do art. 9º do Estatuto</p> <p>12. Centro de Ciências Rurais;</p> <p>13. Centro de Engenharias da Mobilidade;</p> <p>14. Centro de Ciências Exatas e Tecnologias;</p> <p>15. Centro de Ciências Tecnológicas e da Saúde.</p> <p>ANEXO B AO REGIMENTO GERAL</p> <p>Relação dos departamentos de ensino a que se refere o § 3º do art. 10 do Estatuto</p> <p>12. Departamentos vinculados ao Centro de Ciências Rurais:</p> <p>12.1. Ciências Agrônomicas;</p> <p>12.2. Ciências Biológicas e Medicina Veterinária;</p> <p>12.3. Coordenadoria Especial de Ciências Naturais e Sociais;</p> <p>13. Departamentos vinculados ao Centro de Engenharias da Mobilidade:</p> <p>13.1. Engenharias da Mobilidade;</p> <p>14. Departamentos vinculados ao Centro de Ciências Exatas e Tecnologias:</p> <p>14.1. Engenharias;</p> <p>14.2. Licenciaturas;</p> <p>15. Departamentos vinculados ao Centro de Ciências Tecnológicas e da Saúde:</p> <p>15.1. Ciências Tecnológicas;</p> <p>15.2. Ciências da Saúde.</p> | |



77
Thayse.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

ATA Nº 1 DO GRUPO DE TRABALHO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS CAMPI

Ata de reunião do Grupo de Trabalho de Institucionalização dos *Campi*, realizada no dia 16 de outubro de 2014, às 10 horas, via *Skype*.

1 Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, via *Skype*,
2 reuniram-se os seguintes membros do Grupo de Trabalho de Institucionalização dos *Campi* da
3 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC): Pedro Antonio de Melo, José Carlos Fiad
4 Padilha e Luiz Eduardo Mafra Moraes, representantes do Campus Florianópolis; Eduardo de
5 Carli da Silva, Vitor Augusto Joenk, Michele de Souza e Ruan Carlos Colonetti,
6 representantes do Campus Joinville; Bernardo Walmott Borges, Anderson Luiz Fernandes
7 Perez, Débora Maria Russiano Pereira e Tatiane Bevilacqua, representantes do Campus
8 Araranguá; Zilma Isabel Peixer, Kauê Tortato Alves e Patrícia Freitas Schemes Assumpção,
9 representantes do Campus Curitibanos; João Luiz Martins, Ebrahim Samer El Youssef,
10 Giullia Pimentel e Jean Carlos Adriano Júnior, representantes do Campus Blumenau; sob a
11 presidência do professor Carlos Antonio Oliveira Vieira, chefe de gabinete da Reitoria da
12 UFSC. O Prof. Carlos Vieira agradeceu o esforço da presença de todos e falou que o objetivo
13 da reunião era pensar em um cronograma de visita aos *campi* da Universidade para reuniões e
14 discutir a metodologia de trabalho do grupo. Em seguida, solicitou que um representante de
15 cada *campus* apresentasse uma síntese das discussões feitas internamente até o momento.
16 Com a palavra, a Sra. Michele, representante do Campus Joinville, expôs que haviam sido
17 realizadas duas reuniões naquele *campus* para discutir a questão, mas que não haviam tomado
18 nenhuma decisão, pois estavam aguardando uma reunião coletiva dos membros do grupo para
19 verificar os encaminhamentos. O Sr. João Luiz, representante do Campus Blumenau,
20 informou que não haviam aprofundado a discussão e que, no dia 21 de outubro, haveria um
21 debate com o colegiado das engenharias do *campus* e, na semana seguinte, com o colegiado
22 das licenciaturas e exatas. Logo após, relatou que haviam olhado as propostas constantes na
23 plataforma *moodle* e que pretendiam aprofundar o debate a partir do que foi discutido em
24 Joinville. Abordou ainda a questão da duplicidade de áreas em se colocando os *campi* como
25 centros de ensino e ressaltou a importância de sair daquela reunião com um cronograma de
26 atividades definido e com a divisão das tarefas entre os membros. Por fim, destacou a
27 importância de se estabelecer um prazo limite para as discussões e estabelecimento de uma
28 proposta para ser levada ao Conselho Universitário (CUn). Na sequência, a Sra. Zilma,
29 representante do Campus Curitibanos, relatou que foram realizadas duas reuniões
30 preliminares com os membros daquele *campus* e ratificou a manifestação da Sra. Michele de
31 que estavam aguardando os encaminhamentos da reunião geral do grupo. Acrescentou ainda
32 que as discussões com a Universidade estavam sendo retomadas, que havia um movimento da
33 Associação dos Professores da Universidade Federal de Santa Catarina (APUFSC) junto ao
34 CUn para discussão da proposta feita por Joinville e sugeriu a abertura de um fórum amplo
35 com todas as propostas de institucionalização. Em complementação, o Sr. Kauê colocou que
36 haviam feito inserções do tema nas reuniões dos conselhos do *campus* e que o Campus
37 Curitibanos já teve três comissões anteriores de discussão da questão. Em relação à comissão
38 de discussão daquele momento, ratificou que haviam sido realizadas duas reuniões e que
39 nestas haviam sido trocadas impressões sobre a abertura do diálogo e confrontadas as duas
40 propostas apresentadas. Em seguida, explicou que era de entendimento do Campus

41 Curitibaos que as duas propostas não eram completamente irreconciliáveis e que o diálogo
42 deveria se dar em torno de variáveis e não propostas. Falou ainda que havia colocado na
43 plataforma *moodle* uma proposta de cronograma para o grupo. Ato contínuo, o Sr. Bernardo,
44 representante do Campus Araranguá, relatou que havia sido feita uma discussão até aquele
45 momento, mas que o tema já havia sido discutido no ano anterior, e que estavam mapeando os
46 pontos irreconciliáveis e conflitantes nas duas propostas, os quais se concentravam na parte
47 administrativa. Comentou ainda sobre a expectativa daquela reunião para o estabelecimento
48 de um cronograma de trabalhos. Com a palavra, o Prof. Carlos Vieira sintetizou que, em seu
49 entendimento, dois *campi* haviam aprofundado mais as discussões, mas estas precisavam ser
50 aprofundadas em Blumenau e Joinville. Falou que em Florianópolis foram feitas três reuniões
51 mais gerais e que foram discutidos o cronograma de trabalho e os métodos de visitas aos
52 *campi*. Logo após, propôs a realização de discussões amplas com a comunidade universitária
53 dos *campi* antes da realização de reuniões formais do grupo de trabalho e sugeriu que as
54 discussões fossem iniciadas naqueles *campi* onde o assunto já estava mais avançado. Em
55 resposta, a Sra. Michele manifestou que compreendia que a discussão do mérito de cada
56 proposta, comparando as variáveis de cada uma, deveria ser feita inicialmente entre o grupo e
57 posteriormente com abertura à comunidade. O Prof. Carlos Vieira então perguntou aos demais
58 *campi* se estes concordariam com a realização de uma reunião presencial com todos os
59 membros do grupo em local a definir, ao que todos concordaram com o encaminhamento. O
60 Sr. João Luiz colocou que a realização dessa reunião não impedia a realização de reuniões
61 internas em cada *campus* para que todos pudessem conhecer e discutir as propostas, o que foi
62 ratificado pela Sra. Zilma, que complementou que havia muitos técnicos novos que não
63 haviam participado ainda das discussões, por isso a importância de ampliação da discussão à
64 comunidade. Após discussão sobre a data e local da reunião presencial, ficou definido que a
65 próxima reunião do grupo aconteceria no dia vinte e três de outubro, das dez às doze horas e
66 das quatorze às dezesseis horas, no Campus Florianópolis. A Sra. Michele sugeriu que cada
67 *campus* levasse um material prévio a ser discutido na reunião. Em seguida, o Sr. Kauê
68 perguntou se o procurador federal da UFSC poderia estar presente na reunião, ao que o Prof.
69 Carlos Vieira colocou que verificaria a possibilidade de participação da secretária adjunta de
70 aperfeiçoamento institucional para sanar as dúvidas quanto aos questionamentos jurídicos,
71 uma vez que a agenda do procurador era mais complicada. Ato contínuo, a Sra. Michele
72 sugeriu como pauta da reunião a sistematização das discussões nos *campi* pela manhã e a
73 discussão do cronograma e metodologia pela tarde, o que foi assentido pelo Prof. Carlos
74 Vieira. O Sr. João Luiz ressaltou a importância da definição do cronograma e da metodologia
75 e de que todos os membros do grupo fizessem a leitura das propostas antes da reunião. Por
76 fim, destacou a importância também de um assessor em relação às questões jurídicas. Os
77 *campi* Blumenau e Curitibaos ratificaram a manifestação do Sr. João Luiz. Para finalizar a
78 reunião, o Prof. Carlos Vieira sintetizou a proposta da reunião seguinte: pela manhã: 1) dez
79 minutos para apresentação sucinta sobre os principais pontos das propostas; 2) apresentação
80 das impressões de cada *campus*; pela tarde: 1) encaminhamento do cronograma; 2) definição
81 da metodologia das discussões; 3) definição da operacionalidade das discussões. Não havendo
82 nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e treze minutos, da qual, para constar,
83 eu, Thayse Kiatkoski Neves, secretária executiva do Gabinete da Reitoria, lavrei a presente
84 ata. Florianópolis, 16 de outubro de 2014.



79
Maize.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

ATA Nº 2 DO GRUPO DE TRABALHO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS CAMPI

Ata de reunião do Grupo de Trabalho de Institucionalização dos *campi*, realizada no dia 23 de outubro de 2014, às 10 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, na sala
2 Prof. Ayrton Roberto de Oliveira da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),
3 reuniram-se os seguintes membros Grupo de Trabalho de Institucionalização dos *campi*:
4 Pedro Antonio de Melo, José Carlos Fiad Padilha, Luiz Eduardo Mafra Moraes e Bruno
5 Locks Florianí, representantes do Campus Florianópolis; Breno Salgado Barra, Vitor Augusto
6 Joenk, Michele de Souza e Ruan Carlos Colonetti, representantes do Campus Joinville;
7 Bernardo Walmott Borges, Anderson Luiz Fernandes Perez, Tatiane Bevilacqua e Pedro
8 Augusto Di Francia Rosso, representantes do Campus Araranguá; Zilma Isabel Peixer, Kauê
9 Tortato Alves e Patrícia Freitas Schemes Assumpção, representantes do Campus Curitibanos;
10 João Luiz Martins, Ebrahim Samer El Youssef, Giullia Pimentel e Maycon Antonio Pereira,
11 representantes do Campus Blumenau; sob a presidência do professor Carlos Antonio Oliveira
12 Vieira, chefe de gabinete da Reitoria da UFSC. Dos convidados externos, esteve presente
13 Daniel Miranda Lopes, coordenador do Núcleo de Contencioso da Procuradoria Federal junto
14 à UFSC. O Prof. Carlos Vieira cumprimentou a todos e explicou a dinâmica da reunião: pela
15 manhã, seriam levantadas as dúvidas e discutidas as diferenças das propostas e, à tarde,
16 seriam definidos os encaminhamentos, o cronograma e a metodologia de discussão. Com a
17 palavra, o Sr. Kauê sugeriu que a discussão fosse baseada em variáveis e não em propostas e
18 afirmou que, em seu entendimento, o grupo de trabalho realizaria fóruns de discussões e que a
19 partir destes as variáveis se juntariam em propostas. O Sr. Pedro Melo manifestou sua
20 preocupação em sempre reiniciar o processo de debates. Em seguida, citou os problemas de
21 uma comissão para a realização de uma estatuinte da qual havia feito parte, em que havia
22 cento e vinte membros, que foram sendo substituídos e, no final, havia apenas trinta e dois
23 membros originais, que se reuniram semanalmente por dois anos, resultando o trabalho, no
24 final, apenas no desenvolvimento da missão da UFSC. Por fim, defendeu que a discussão
25 fosse feita em termos de propostas. O Sr. João Luiz manifestou que todos estavam ansiosos
26 por uma solução para os *campi* e questionou o Prof. Carlos Vieira em relação ao objeto do
27 grupo de trabalho. Na sequência, falou que deveria ser estabelecido um cronograma, para que
28 os trabalhos fossem encerrados o mais breve possível, porém sem atropelar as discussões, e
29 que deveria haver uma proposta que se assemelhasse ao Campus Florianópolis. Na sequência,
30 o Sr. Breno destacou a necessidade de os *campi* fazerem parte da estrutura da Universidade de
31 forma oficial e manifestou que, pela experiência do Campus Joinville, seria prudente se
32 assemelhar ao Campus Florianópolis na questão magna, mas que, do ponto de vista
33 administrativo, estar atrelado às burocracias da sede configurar-se-ia em um entrave, até pela
34 distância geográfica. Falou que poderia ser feita a criação dos *campi* e a alocação dos centros,
35 mas com uma configuração administrativa um pouco diferente, com mais autonomia para
36 tomar decisões e tramitar processos, e ressaltou que não se tratava de emancipação ou
37 desgarramento da estrutura da UFSC, mas apenas de um caminho administrativo diferenciado.
38 A Sra. Zilma destacou a importância da participação da comunidade universitária e da
39 promoção do diálogo e comentou sobre a discussão feita no Campus Curitibanos. Acrescentou

40 ainda que o tempo para a conclusão das atividades era relativo, por causa das especificidades
41 de cada *campus*. Com a palavra, o Sr. Ruan falou sobre a importância do tema. Colocou que
42 havia três propostas de institucionalização dos *campi* na plataforma *moodle* e que havia
43 muitos erros de interpretação das propostas. Logo após, ressaltou a necessidade de se fazer
44 uma introdução e contextualização dos *campi* e de se discutir os méritos das ideias. Em
45 complementação, a Sra. Michele declarou que achava importante compreender os aspectos de
46 cada proposta e discuti-las antes de iniciar os trabalhos do grupo. Ato contínuo, o Prof. Carlos
47 Vieira apontou que o objetivo do grupo de trabalho não estava muito explícito na portaria,
48 mas que no documento original que criou o grupo estava escrito “promover a discussão das
49 propostas”, ou seja, discutir publicamente a questão da institucionalização. Destacou, por fim,
50 que, para o Conselho Universitário (CUn), seria interessante haver o relato das discussões. O
51 Sr. João Luiz manifestou que, em seu entendimento, o grupo de trabalho não era responsável
52 por encaminhar nenhuma minuta ao CUn, mas sim uma metodologia de debates. Falou ainda
53 que o que estava em questão não era a criação dos *campi*, uma vez que estes haviam sido
54 criados em 2008 e em 2013 (Blumenau), mas que a discussão estava pautada em como
55 operacionalizar a estrutura acadêmica e administrativa desses *campi*. Falou sobre a proposta
56 apresentada pelos diretores de *campi*, a qual considerava similar à estrutura do Campus
57 Florianópolis, e sobre a proposta apresentada pelos servidores técnico-administrativos em
58 Educação (STAEs), a qual manifestava um sentimento político e previa a discussão de uma
59 estatuinte, uma vez que seriam necessárias alterações no regimento geral e no estatuto da
60 Universidade, e abordava uma questão importante que era a duplicidade de áreas. Na
61 sequência, o Sr. Breno, seguindo a mesma linha, colocou que o grande entrave da proposta
62 apresentada pelos diretores era a criação de uma secretaria administrativa ligada à Reitoria, o
63 que o preocupava na prática. Com a palavra, o Prof. Carlos Vieira expôs que na reunião
64 anterior havia sido combinado que cada *campus* apresentaria um resumo de seus
65 entendimentos sobre o tema e posteriormente apresentar-se-iam as percepções de cada
66 *campus*. Em seguida, perguntou aos membros do grupo se estes concordariam em fazer uma
67 apresentação de cada uma das propostas e posteriormente cada *campus* manifestaria suas
68 opiniões e percepções, antes de partir para uma discussão mais ampla. Colocou ainda que o
69 Sr. Daniel Miranda estava presente na reunião para esclarecer as questões jurídicas, conforme
70 havia sido solicitado na reunião anterior. Em resposta, os membros do grupo de trabalho
71 concordaram com o encaminhamento proposto. Em seguida, a Sra. Zilma questionou se os
72 *campi* estavam institucionalizados, ao que o Prof. Carlos esclareceu que estes foram criados,
73 porém não institucionalizados. Em complementação, o Sr. Daniel Miranda esclareceu que
74 dependia do se considerava estar institucionalizado. A Sra. Zilma então colocou que o que
75 estava em discussão não era a criação, mas a institucionalização – o que foi concordado pelo
76 Prof. Carlos Vieira – e o reconhecimento, por parte do estatuto e do regimento da
77 Universidade, de que se tratava de uma instituição multicampi. Com a palavra, o Sr. Ruan
78 argumentou que havia diferença entre aprovar a criação e criar e que, em sua perspectiva,
79 havia sido feita a aprovação da criação dos *campi*, mas a criação dependia de regulamentação.
80 O Sr. Pedro manifestou sua preocupação com a falta de elaboração de uma proposta, pois a
81 portaria de designação do grupo de trabalho falava em elaborar a proposta de
82 institucionalização e, se não houvesse um resultado, postergar-se-ia a discussão. Em seguida,
83 o Sr. Kauê manifestou que o grupo de trabalho foi gerado por uma demanda de discussão, da
84 qual se partiria à elaboração do texto. Manifestou também discordância em iniciar os
85 trabalhos com os textos já elaborados e pensar apenas em qual seria o melhor texto. Por fim,
86 colocou que o assunto seria discutido pela comissão e também pelos fóruns. Com a palavra, o
87 Prof. Carlos Vieira esclareceu que os *campi* haviam sido criados pelo CUn e estavam
88 vinculados ao Gabinete da Reitoria. Falou que o intuito era ter uma instituição colegiada,
89 assim como no Campus Florianópolis. Esclareceu ainda que, por institucionalização,

90 entendia-se ter a representação dos *campi* nos órgãos deliberativos da Universidade, ter
91 regimento e gozar dos privilégios das outras instituições da UFSC e que posteriormente se
92 trabalharia em uma estatuinte para criar essa entidade que não existe. Ressaltou que, apesar da
93 existência dos *campi*, estes não eram institucionalizados. Em seguida, propôs que fosse feita
94 uma breve apresentação das propostas e, posteriormente, os representantes dos *campi*
95 manifestariam suas opiniões e dúvidas jurídicas, o que foi aprovado por todos. Dando
96 continuidade à reunião, o Sr. Ruan apresentou brevemente a proposta inicial de
97 institucionalização dos *campi*, a qual havia sido capitaneada pelo Prof. Lezana e discutida
98 pelo então reitor, Prof. Álvaro Prata, e pela Procuradoria Federal junto à UFSC da época.
99 Destacou que a proposta não havia sido amplamente debatida e que foi apresentada ao CUn
100 no final do ano de dois mil e doze, porém não foi levada adiante. Falou ainda que uma das
101 críticas à proposta era o fato de os diretores dos *campi* serem indicados pelo reitor. Em
102 complementação, o Prof. Carlos Vieira apontou que outro problema da proposta era o não
103 seguimento de uma estrutura departamental, o que diferenciaria os *campi* da estrutura da sede.
104 Explicou que na época pensaram em dividir a institucionalização em duas etapas:
105 primeiramente, absorver-se-iam os *campi* como unidades administrativas e, posteriormente,
106 far-se-ia uma estatuinte criando a entidade “*campi*” dentro do estatuto e regimento da
107 Universidade, porém colocou que não sabiam como fariam com a questão administrativa, pois
108 os *campi* careciam de amparo administrativo por conta da distância. Acrescentou que a
109 Procuradoria Federal havia sugerido a criação de uma secretaria de administração e fez a
110 leitura da nota emitida pela procuradoria. Esclareceu também que, em relação à questão
111 administrativa, foi sugerida a criação de um órgão suplementar para resolver o problema
112 administrativo. Passou então a palavra ao Sr. Daniel, para que ele explicasse a dificuldade
113 legal de se ter autonomia nos *campi*. Com a palavra, o Sr. Daniel explicou que, juridicamente,
114 toda a manifestação, independente do *campus*, era da UFSC, e que não era possível realizar
115 algo em algum *campus* e não realizar na sede. Abordou o problema de se ter tratamento
116 diferenciado e destacou a importância de se definir a estrutura administrativa que cada
117 *campus* iria praticar, para checar a questão da delegação de competências, pois não era
118 possível haver dois comandos para a mesma situação. Em seguida, citou o exemplo da
119 delegação de competência como ordenador de despesas. Por fim, falou que a conversa deveria
120 ser pautada a partir dos atos administrativos a serem praticados em cada *campus*, que
121 dificilmente seriam desvinculados de um comando central. Na sequência, a Sra. Michele
122 colocou que nunca havia sido discutida a realização de uma estatuinte, pois esta era para outro
123 momento, e afirmou que o que queriam era a institucionalização dos *campi*. Falou sobre a
124 proposta dos STAEs, formulada durante o período de greve, e argumentou que a proposta
125 encaminhada pelos diretores se referia apenas à pesquisa, ao ensino e à extensão, mas não
126 abordava a parte administrativa, o que fazia com que os STAEs não soubessem se localizar na
127 estrutura. Acrescentou ainda que a proposta não falava da participação dos STAEs nas
128 votações e que a proposta destes trazia uma nova modalidade de unidade universitária, os
129 *campi*, com a criação de um regimento geral dos *campi*. Por fim, colocou que já havia visto
130 proposta de outras universidades multicampi. Ato contínuo, o Sr. Ruan comentou sobre a
131 questão da votação de um servidor que estaria vinculado à secretaria, proposta pela
132 Procuradoria, e falou sobre o entendimento de autonomia, que não significava desvinculação
133 ou soberania, e que entendiam que anexar os *campi* como centros não era eficiente. Colocou
134 também que as peculiaridades dos *campi* precisavam ser respeitadas e que um ato
135 administrativo gerado em um *campus* não necessariamente concedia o direito a outro servidor
136 de outro *campus*. Falou sobre a representação no CUn e levantou que as alterações no estatuto
137 da Universidade eram necessárias, pois além de vedar a duplicação de áreas do conhecimento
138 fundamentais, vedavam a duplicação de recursos para a mesma finalidade. Por fim, colocou
139 que o estatuto havia sido feito em outra realidade da Universidade. Com a palavra, o Sr.

140 Daniel expôs que, de acordo com a atual estrutura da Universidade, os cursos deveriam estar
141 ligados a centros de ensino, em sua opinião, mas que precisava ser definido o que cada pessoa
142 em cada *campus* comandaria administrativamente, pois, sem isso correr-se-ia o risco de
143 formalizar os debates, institucionalizar os *campi* e haver problemas jurídicos depois. Em
144 seguida, o Prof. Carlos Vieira declarou que a proposta apresentada pelos diretores tinha a
145 dificuldade da secretaria administrativa, que seria resolvida através da criação de um órgão
146 suplementar, conforme constava no processo. Acrescentou, porém, que outro problema dessa
147 proposta era que as pessoas vinculadas a essa secretaria seriam como ramificações das pró-
148 reitorias e secretarias. Destacou ainda que as mudanças não se davam apenas no estatuto e no
149 regimento da UFSC, mas em todas as resoluções e, por isso, entendia a necessidade de uma
150 estatuinte. Com a palavra, o Sr. João Luiz fez algumas ponderações. Primeiramente, em
151 relação à questão da autonomia, colocou que os *campi* necessitavam das mesmas condições
152 de regulamentação das outras unidades e concordou com a necessidade de uma estatuinte.
153 Falou ainda que os *campi* precisavam de uma referência. Por fim, colocou que o secretário das
154 secretarias administrativas não poderia estar vinculado politicamente à reitoria. Em seguida, o
155 Sr. Daniel complementou que quando o parecer falava de não poder ter autonomia, referia-se
156 às questões administrativas, e não às representações nos órgãos deliberativos, ao que o Sr.
157 João Luiz declarou que as atribuições da secretaria precisavam ser detalhadas. Em
158 continuidade, o Sr. Kauê ressaltou que não estavam pensando em fazer ilegalidades e que os
159 *campi* não queriam autonomia, mas sim isonomia. Manifestou que as propostas não
160 encaminhavam para uma estatuinte e que poderia ser feito um instrumento legal para ser
161 apreciado pelo CUn. Na sequência, o Sr. Bernardo relatou que havia diferentes opiniões em
162 relação ao objetivo do grupo de trabalho e que, no entendimento dos docentes de Araranguá, a
163 discussão limitava-se a não cair em uma estatuinte. Falou que tinha consciência da
164 necessidade de duas etapas de institucionalização e que desejava rapidez no processo. Logo
165 após, a Sra. Patrícia falou sobre as angústias dos docentes e dos STAEs. Colocou que, na
166 prática, Curitibanos já era um *campus*, pois geria tudo o que lá se encontrava, com alguns
167 braços em Florianópolis. Esclareceu, por fim, que a estrutura de *campus* não excluía a ideia de
168 departamento, pois os *campi* teriam centros de ensino. Ato contínuo, a Sra. Tatiane
169 questionou qual recurso o *campus* teria para gerir a sua estrutura e concordou com o Sr.
170 Bernardo em não se cair em uma estatuinte. Expôs também que cada vez mais a sede estava
171 descentralizando ações das pró-reitorias para os *campi* e que isso não significava que a
172 diretriz não partiria da sede. O Sr. Anderson sintetizou que, analisando os comentários feitos,
173 era quase consenso que a parte acadêmica deveria ser organizada em centros e departamentos,
174 e que, então, dever-se-ia focar na parte administrativa. Dando prosseguimento à reunião, o Sr.
175 Ruan explanou que o que queriam era a delimitação das competências e declarou que o
176 estatuto previa que a Reitoria podia delegar competências. Ratificou que a realidade
177 diferenciada dos *campi* necessitava de uma estrutura igualmente diferenciada e que seria
178 necessário fazer alterações no estatuto. Em seguida, o Sr. Bernardo questionou se com a
179 criação de uma unidade como consta no regimento seria necessário fazer alterações neste,
180 pois o parecer da Procuradoria Federal dava a entender que não era preciso. Em resposta, o Sr.
181 Daniel esclareceu que não era possível a duplicação de recurso para o mesmo objeto, porém,
182 por exemplo, a criação de um curso de medicina em Araranguá era justificável e, nesse
183 sentido, não geraria duplicidade. Em relação à representação no CUn, o Sr. Bernardo
184 questionou a representação, ao que o Prof. Carlos Vieira explicou que havia um processo do
185 Diretório Central de Estudantes (DCE) que solicitava a mudança de um artigo nesse sentido.
186 Na sequência, o Sr. Ebrahim perguntou se a duplicidade era válida para os cursos de pós-
187 graduação, ao que o Sr. Daniel respondeu que, em seu ponto de vista, quando se tratava de
188 formar mais alunos, aparentemente não se trataria de duplicidade. O Sr. Breno expôs que as
189 falas convergiam para uma estrutura acadêmica de *campus*, com centros e departamentos

190 vinculados. Manifestou também discordância quanto à vinculação da secretaria especial ao
191 Gabinete da Reitoria e colocou que essa secretaria deveria estar vinculada ao conselho de
192 unidade. Acrescentou ainda que a desvinculação da secretaria especial da direção do *campus*
193 poderia gerar conflito de poder. Em relação à duplicidade, manifestou que deveria ser
194 acrescentado um artigo no regimento dizendo que para os *campi* fora de sede a duplicidade
195 deveria ser liberada, pois se tratava de uma demanda educacional fora da sede, ao que o Sr.
196 Daniel disse ser interessante formalizar tal consulta. Na sequência, o Sr. Bernardo manifestou
197 que em seu entendimento a secretaria administrativa especial não poderia estar ligada
198 diretamente ao centro, pois seria a influência direta da administração na unidade. Com a
199 palavra, a Sra. Michele falou que havia setores nos *campi* vinculados a várias pró-reitorias e
200 solicitou esclarecimento sobre como ficaria a situação com a criação de uma secretaria
201 especial, questionando em quais situações deveria se reportar à secretaria e em quais situações
202 às pró-reitorias, pois argumentava que essa era uma estrutura parecida com a atual. Em
203 resposta, o Sr. Daniel manifestou não ter a exata noção do dia a dia da estrutura e esclareceu
204 que a administração da Universidade competia ao reitor e que as pró-reitorias o auxiliavam.
205 Alegou também que não havia impedimentos à existência de secretarias das pró-reitorias nos
206 *campi*. Em relação às gratificações, a Sra. Michele argumentou que muitas pessoas assumiam
207 atribuições de coordenação, mas não recebiam gratificações para tais atividades, ao que o Sr.
208 Daniel colocou que era uma questão de pleito administrativo. Em seguida, o Sr. João Luiz
209 respondeu ao Sr. Breno que não defendia a influência da Administração Central nas unidades
210 e solicitou esclarecimento quanto ao motivo da criação de uma secretaria administrativa, pois,
211 como Blumenau era um *campus* recém-criado, ainda não tinha toda a vivências dos outros
212 *campi*. A Sra. Patrícia sugeriu aos demais membros do grupo de trabalho que fosse feita a
213 leitura dos estatutos e regimentos de outras universidades multicampi, pois esses documentos
214 continham as descrições esmiuçadas das atribuições, o que ajudaria nas discussões. Ato
215 contínuo, o Prof. Carlos Vieira explicou que na estrutura criada havia o diretor-geral, o diretor
216 acadêmico e o diretor administrativo de cada *campus* e que, a partir do parecer emitido pela
217 Procuradoria Federal, pensou-se na criação de um órgão suplementar, a secretaria, para a qual
218 seriam delegadas competências relacionadas a determinadas questões. Por fim, colocou que
219 essa secretaria seria vinculada à Direção-Geral do campus. O Sr. Ruan sugeriu então que a
220 definição de centro fosse aprimorada e que o órgão suplementar fosse chamado de *campus*, ao
221 invés de secretaria administrativa, com vinculação à Reitoria, mas com competências pré-
222 definidas. A Sra. Michele ressaltou a importância de se ter um regimento, ao que o Sr. Ruan
223 colocou que poderiam ser estabelecidos alguns princípios e diretrizes, sem muitas minúcias,
224 pois quanto mais minúcias, mais polêmicas surgiriam. Na sequência, houve uma discussão
225 sobre a lotação dos servidores nos *campi*. Dando prosseguimento à reunião, a Sra. Zilma
226 questionou a necessidade de realização de uma estatuinte para a criação de uma estrutura de
227 *campi*, ao que o Sr. Ruan salientou que se tratava de algo mais complicado do que parecia,
228 pois mudaria o conceito e o modelo da própria Universidade. Em resposta, o Sr. Daniel
229 ratificou a sugestão de formalização de consulta à Procuradoria Federal em relação à questão
230 da duplicidade de áreas. Em continuidade, o Sr. Ruan falou que deveria ser estabelecido um
231 prazo para se fazer uma estatuinte, ao que o Sr. Kauê discordou e argumentou que uma
232 estatuinte não era necessária para se criar um *campus* fora de sede. O Sr. Pedro ressaltou a
233 dificuldade de se fazer uma estatuinte e a necessidade de se resolver a situação mais
234 rapidamente. Com a palavra, o Sr. João Luiz apontou que o papel dos membros do grupo de
235 trabalho era socializar os debates com os *campi* e que a construção de uma proposta mais
236 simplificada era possível. Questionou ainda se era necessária a criação imediata de uma
237 secretaria especial. Em resposta, o Prof. Carlos Vieira prestou esclarecimentos sobre a
238 consulta feita pelo Prof. Calil, então diretor do Campus Joinville, sobre as atribuições das
239 pessoas que exerciam função administrativa, a qual questionava até onde um diretor de centro

240 ou um diretor-geral de *campi* teria ingerência sobre as atividades dessas pessoas, e colocou
241 que a resposta era que ele não tinha competência para isso, mas sim as pró-reitorias e
242 secretarias. Falou que estruturalmente um diretor de centro e um diretor de *campus* possuem
243 um CD3 e abordou a limitação administrativa dos cargos de direção. Por fim, destacou que
244 deveria ser pensada uma estrutura que comportasse as funções gratificadas disponíveis.
245 Diante do avançado da hora, a reunião foi suspensa às doze horas e quarenta minutos e
246 reiniciou às quatorze horas. No período da tarde, participou também da reunião o Sr. Antonio
247 Gabriel Santana Martins, representante do Campus Florianópolis. O Prof. Carlos
248 cumprimentou a todos e passou então a palavra ao Sr. Kauê, que fez uma breve apresentação
249 das discussões feitas até o momento no Campus Curitibanos. Falou que o *campus* já havia
250 participado de três comissões para discutir a institucionalização dos *campi*. Comentou que a
251 terceira comissão havia tentado criar um regimento de centro, configuração definida pela
252 segunda comissão, e haviam percebido que a parte administrativa era problemática.
253 Acrescentou que, após essas comissões, receberam um memorando expedido pela reitoria
254 informando da criação deste grupo de trabalho intercampi. Na sequência, apresentou algumas
255 alternativas tendo como base a estrutura administrativa. Falou ainda das questões transversais,
256 como a ilegalidade, o custo, a equidade entre as unidades universitárias, o número de
257 servidores e a representatividade nos órgãos deliberativos da Universidade. Ressaltou que era
258 necessário ter uma racionalidade técnica e não uma guerra entre as propostas. Por fim, sugeriu
259 que fossem pensadas alternativas para as variáveis expostas. Em seguida, o Sr. João Luiz
260 declarou que, no campus Blumenau, as discussões não haviam se aprofundado tanto quanto
261 nos outros *campi* e que haviam encaminhado as propostas de institucionalização a todos os
262 professores daquele *campus*. Falou que a intenção era a realização de uma reunião interna
263 para levar mais subsídios para aprofundar a discussão e, a partir daí, levantar sugestões.
264 Esclareceu que necessitariam de aproximadamente mais trinta dias para alimentar uma
265 proposta. Logo após, o Sr. Ebrahim concordou com o Sr. João Luiz e acrescentou que, por ser
266 Blumenau um *campus* novo, ainda não havia tido tempo hábil para a discussão. Falou que em
267 meados de julho havia sido feita a primeira conversa sobre o tema e, no mesmo sentido
268 exposto pela Sra. Zilma, que a institucionalização ocorreria ou como *campus* ou como centro
269 de ensino. O Sr. João Luiz manifestou satisfação com a proposta apresentada pelo Sr. Kauê e
270 salientou a importância de levar uma proposta consensuada ao CUn, e não uma proposta com
271 muitas diferenças. Com a palavra, o Sr. Anderson comentou que as discussões no Campus
272 Araranguá se iniciaram em dois mil e onze e que no ano de dois mil e treze haviam elaborado
273 uma proposta de regimento que criava um centro de ensino com dois departamentos, mas
274 salientou que o encaixe dos STAEs nessa proposta de regimento não estava clara. Comentou
275 ainda sobre os cursos de graduação e pós-graduação daquele *campus*. Falou que a ideia em
276 Araranguá era ter um centro de ensino com dois departamentos e três coordenadorias
277 especiais para atender às cinco áreas do *campus*, ao que o Sr. Bernardo complementou que a
278 proposta de regimento havia sido feita antes do parecer da Procuradoria Federal. Assim como
279 manifestado pelo Sr. João Luiz, o Sr. Bernardo disse que poderia se começar com uma
280 estrutura mínima para depois se chegar à estrutura ideal. Ato contínuo, o Prof. Carlos Vieira
281 solicitou esclarecimento sobre a estrutura que estava sendo organizada em Blumenau, ao que
282 o Sr. João Luiz colocou que havia uma direção-geral, uma direção acadêmica, algumas
283 coordenadorias e os dois colegiados de curso, os quais foram criados para representar as
284 estruturas de departamentos. Em continuidade, o Sr. José Padilha expôs que seu papel era
285 auxiliar a encontrar uma definição, mas que não pensava em influenciar as opiniões dos
286 *campi*, pois eram eles que estavam vivenciando essa realidade, o que foi concordado pelo Sr.
287 Luiz Eduardo. O Sr. Breno destacou que o gargalo das discussões sempre seria a parte
288 administrativa e sugeriu que fosse feita uma discussão interna em cada *campus* para verificar
289 se convergiam a um mesmo denominador. Falou que se precisava ter uma estrutura acadêmica

290 previamente pensada para depois ver como encaixar a parte administrativa, mas, para isso,
291 precisariam levar a discussão para os *campi* a fim de se obter legitimação. O Sr. Ruan
292 discordou da manifestação do Sr. Breno e colocou que a discussão em Joinville já se estendia
293 por cinco anos. Colocou ainda que o grupo de trabalho deveria propor algo concreto para ser
294 colocado em consulta pública. Com a palavra, o Sr. Antonio Gabriel expôs que, em
295 Florianópolis, a institucionalização dos *campi* havia sido discutida em várias oportunidades
296 desde o ano de dois mil e oito e que, naquela época, a discussão era a interiorização da
297 Universidade. Falou que em dois mil e treze também houve a discussão da institucionalização
298 dos *campi* como centros de ensino e, posteriormente, o debate reacendeu durante a greve dos
299 STAEs. Manifestou que os debates deveriam se expandir, pois a não institucionalização dos
300 *campi* era um problema da UFSC, e que o grupo de trabalho deveria democratizar os debates,
301 e não encaminhar uma proposta. Por fim, propôs, como metodologia das discussões, que
302 fossem conhecidas as metodologias de outras universidades. Na sequência, o Sr. Ebrahim
303 argumentou que deveria ser pensada a estrutura almejada, que acreditava ser a de *campus*, e
304 que o debate se daria em como se chegar a tal estrutura. Em seguida, o Sr. João Luiz declarou
305 que os *campi* deveriam ter sido regulamentados desde sua criação, pois havia um acordo de
306 metas entre a UFSC e o Ministério da Educação (MEC). Falou que era importante saber o que
307 havia sido estabelecido para cada *campus* e que se deveria cobrar o cumprimento do acordo
308 pelo MEC, ao que a Sra. Zilma lamentou que o acordo feito não havia sido detalhado e citou a
309 forma como o Campus Curitibanos foi criado. Ato contínuo, o Prof. Carlos Vieira explicou a
310 pactuação feita pelo REUNI e que houve mudanças em relação à pactuação original, o que
311 gerava um problema a ser enfrentado. Em relação às gratificações, explicou que havia sido
312 pactuado apenas um CD para cada direção de *campus* e destacou que a pactuação do Campus
313 Blumenau havia se dado de forma diferente. Em seguida, explanou que todos queriam a
314 institucionalização dos *campi*, mas que havia diversos caminhos para se chegar a esse
315 objetivo, uns mais longos e outros mais rápidos. Manifestou que em seu entendimento a
316 questão acadêmica seria bem acomodada, mas seria preciso solucionar as dificuldades
317 administrativas. Falou ainda que, independentemente do número de reuniões realizadas em
318 cada *campus*, deveria haver um debate formal por *campus*. Propôs que fosse criado um
319 calendário de discussões públicas nos *campi* em que o grupo de trabalho estivesse presente e
320 que os debates fossem gravados e transmitidos via internet. Falou ainda que poderia ser
321 estabelecido um prazo para amadurecimento das discussões internas nas unidades. Por fim,
322 destacou a necessidade de um diálogo institucional e colocou que o papel do grupo de
323 trabalho era realizar as discussões e levar o máximo de elementos para o CUn debater. O Sr.
324 Breno salientou que o grupo de trabalho deveria seguir seu trabalho, consultando os *campi*
325 paralelamente, e ratificou a importância de transmissão dos debates via internet. Na
326 sequência, o Sr. Kauê ressaltou que, para que as discussões fossem encaminhadas dentro dos
327 *campi*, precisar-se-ia de um roteiro das discussões e apresentações, o que foi ratificado pelo
328 Sr. Ruan, que acrescentou ainda que, a partir do momento que os *campi* fossem
329 institucionalizados como centros de ensino, os debates se encerrariam e não seria algo
330 temporário. A Sra. Michele também levantou a importância de se ter uma linha condutora
331 para os debates e falou que era preciso encaminhar à Procuradoria Federal as dúvidas
332 jurídicas levantadas. Propôs ainda a realização de mais uma reunião presencial para discutir a
333 estrutura multicampi de outras universidades e depois se ter um encaminhamento mais
334 concreto para levar as discussões aos *campi*. Em seguida, o Sr. Antonio Gabriel falou que
335 competia ao grupo de trabalho instrumentalizar o CUn, levantar as possibilidades e também
336 realizar os debates com a comunidade universitária para se ter instrumentos para uma tomada
337 de decisão. Concordeu com a exposição do Prof. Carlos Vieira e falou que era necessário
338 institucionalizar os *campi* como *campi*. Comentou ainda sobre a proposta formulada pelos
339 STAEs durante a greve. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. João Luiz ratificou que

340 Blumenau possuía uma necessidade de discussão diferente dos demais *campi*. O Sr. Ruan
341 sugeriu que fossem feitas atas das reuniões prévias do grupo de trabalho. Em seguida, o Sr.
342 Kauê apresentou um material sobre estruturas multicampi que havia montado e falou que o
343 conceito de *campus* fora de sede estava previsto no Decreto nº 5.773. Expôs o regimento de
344 outras universidades e propôs, como encaminhamento, que os membros do grupo de trabalho
345 conhecessem um pouco a estrutura de outras universidades e pensassem na estrutura mínima
346 que um *campus* fora de sede necessitava e nas hierarquias. Com a palavra, o Prof. Carlos
347 Vieira passou aos encaminhamentos da reunião: levantar as dúvidas jurídicas em um
348 documento para serem encaminhadas à consulta; sistematizar as informações sobre outras
349 universidades; elaborar o cronograma dos debates institucionais; elaborar um roteiro para os
350 debates; delinear as possibilidades de institucionalização. Logo após, falou sobre o processo
351 de institucionalização que estava no CUn, com relator designado, e sugeriu que fosse
352 elaborado um texto com as possibilidades, vantagens e desvantagens, e o mapeamento das
353 limitações para subsidiar as discussões. Ratificou que as reuniões seriam registradas em ata e
354 os debates, gravados. Em seguida, o Sr. Ruan falou sobre a diferenciação dos fóruns
355 institucionais e dos debates internos e consultou a possibilidade de atribuição de carga horária
356 dos membros do grupo de trabalho, uma vez que isso não constava na portaria de designação,
357 ao que o Prof. Carlos Viera explicou que a própria portaria servia como justificativa. Explicou
358 também sobre a complexidade em se realizar alterações no regimento e no estatuto. Na
359 sequência, houve uma discussão sobre a proposta de institucionalização que se encontrava
360 suspensa no CUn. Dando prosseguimento à reunião, a Sra. Michele declarou que a consulta
361 jurídica seria o ponto de partida e que deveria ser realizada mais uma reunião presencial entre
362 os membros do grupo de trabalho. O Sr. João Luiz expôs que o Campus Blumenau realizaria
363 mais discussões internas para trazer ao grupo de trabalho as posições daquele *campus*. Logo
364 após, o Sr. Ruan colocou que a consulta jurídica deveria ser o último passo, pois mais dúvidas
365 surgiriam com a realização dos fóruns. Ato contínuo, ficou definido o prazo de uma semana
366 para que os membros do grupo encaminhassem via *moodle* as dúvidas jurídicas para uma
367 consulta prévia à Secretaria de Aperfeiçoamento Institucional. Por fim, o Sr. Kauê ratificou os
368 encaminhamentos da reunião. Ficou definido: um prazo de duas semanas para a realização
369 dos encaminhamentos e a realização de uma nova reunião em 5 de novembro; uma semana
370 para discussões internas nos *campi*; três semanas para realização dos fóruns institucionais,
371 sendo o último a ser realizado no Campus Florianópolis; e uma semana para a sintetização dos
372 documentos do grupo de trabalho. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às
373 dezesesseis horas e vinte e sete minutos, da qual, para constar, eu, Thayse Kiatkoski Neves,
374 secretária executiva do Gabinete da Reitoria, lavrei a presente ata. Florianópolis, 23 de
375 outubro de 2014.

LISTA DE PRESENÇA
GT de Institucionalização dos Campi

Data: 23/10/2014

Local: Sala dos Conselhos

| NOME | SETOR/ Campus | ASSINATURA |
|--------------------------------|---------------|-----------------------|
| Anderson Z. F. Perez | Araranguá | |
| Pedro Augusto Di FRANCA ROSSO | ARARANGUÁ | Pedro Augusto Rosso |
| JOÃO Luiz Martins | Blumenau | João Luiz |
| Luiz Eduardo Mafra Moraes | Florianópolis | Luiz E. M. Moraes |
| Bruno Lucas Floriani | Fl. lis | Bruno Lucas |
| Pedro A. Melo | Fpolis | |
| ROSE CARLOS F. FAZILHA | CCA/Flou's | Rose Carlos |
| Ebrahim Samer El Youssef | Blumenau | Ebrahim Samer |
| MAYCON A. PEREIRA | BLUMENAU | Maycon A. Pereira |
| GIULLIA PIMENTEL | BLUMENAU | Giullia Pimentel |
| BERNARDO WALMOTT BORGES | ARARANGUÁ | Bernardo Walmott |
| Lilma Szabel Pereira | Curitiba | Lilma Szabel |
| Thaís Jortato | Curitiba | Thaís Jortato |
| BRENO SALGADO BARRA | JOINVILLE | Breno Salgado |
| Ruan Carlos Colonetti | Joinville | Ruan Carlos Colonetti |
| Vitor Augusto Joenk | Joinville | Vitor Augusto Joenk |
| Françisco J. Schemas Assumpção | Curitiba | Francisco J. Schemas |
| Michele do Souza | Joinville | Michele do Souza |
| Tatiane Birlaquis | Araranguá | Tatiane Birlaquis |
| Carlos Antonio D. V. | GR | Carlos Antonio |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

6:30



88
Thayse

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

ATA Nº 3 DO GRUPO DE TRABALHO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS CAMPI

Ata de reunião do grupo de trabalho de institucionalização dos *campi* realizada no dia 5 de novembro de 2014, às 10 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, na sala Prof.
2 Ayrton Roberto de Oliveira da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), reuniram-se
3 os seguintes membros do grupo de trabalho de institucionalização dos *campi*: Pedro Antonio
4 de Melo e Luiz Eduardo Mafra Moraes, representantes do Campus Universitário Reitor João
5 David Ferreira Lima; Eduardo de Carli da Silva, Michele de Souza e Angelis Manuele Taques
6 Schumacher, representantes do Campus Joinville; Tatiane Bevilacqua, representante do
7 Campus Araranguá; Zilma Isabel Peixer e Kauê Tortato Alves, representantes do Campus
8 Curitiba; João Luiz Martins, Milton Umberto da Silva e Jean Carlos Adriano Junior,
9 representantes do Campus Blumenau, sob a presidência de Carlos Antonio Oliveira Vieira,
10 chefe de gabinete da Reitoria da UFSC. O Prof. Carlos Vieira cumprimentou a todos e, em
11 relação à consulta jurídica, explicou que haviam sido recebidas apenas duas manifestações, do
12 Prof. Ebrahim e do Prof. Breno, as quais haviam sido encaminhadas ao Sr. Daniel Miranda,
13 da Procuradoria Federal junto à UFSC, para esclarecimentos. Na sequência, devido à
14 participação de novos membros na reunião, fez-se uma breve apresentação dos participantes.
15 Em seguida, o Sr. Kauê comunicou que não havia elaborado sua consulta jurídica, pois havia
16 feito uma consulta aos diretores do Campus Curitiba e estava aguardando as respostas
17 destes. O Prof. Carlos Vieira então convidou o Sr. Kauê a apresentar os questionamentos
18 feitos aos diretores do seu *campus*. Com a palavra, o Sr. Kauê expôs que, com base em um
19 compilado de atribuições de todas as pró-reitorias e secretarias, questionou os diretores do
20 *campus* sobre quais atribuições estavam na Reitoria e que o *campus* estava fazendo de modo
21 suplementar, mesmo sem ter competência delegada, e também quais atribuições julgavam que
22 o *campus* poderia pleitear, sem se limitar ao corpo técnico existente naquele momento.
23 Informou, ainda, que não havia questionado os diretores dos outros *campi* da UFSC, por
24 considerar invasivo, e que achava melhor que os próprios técnicos dos outros *campi* o
25 fizessem. Em continuidade, o Prof. Carlos Vieira informou a programação prevista para
26 aquela reunião: a elaboração do roteiro dos fóruns, o desenho das possibilidades e o estudo de
27 outras universidades, que já havia sido esboçado pelo Sr. Kauê. Falou que esses elementos
28 eram o pano de fundo das discussões que iriam ocorrer e informou que o fechamento dos
29 fóruns se daria no dia 4 de dezembro, com a realização do debate em Florianópolis. Dessa
30 forma, argumentou que os debates nos *campi* deveriam ocorrer entre aquela data e o dia 4 de
31 dezembro e que esses debates seriam filmados, transmitidos ao vivo via internet e registrados
32 textualmente. Na sequência, a Sra. Michele informou que os membros de Joinville haviam
33 montado uma curta apresentação com a síntese de todas as propostas para apresentarem
34 naquela reunião e que haviam elaborado também uma proposta de roteiro. O Sr. João Luiz
35 expôs que no dia anterior havia tido um debate com os dois colegiados de Blumenau e que
36 todos os materiais e propostas haviam sido socializados. Afirmou ainda que haveria, na sexta-
37 feira seguinte, mais um debate naquele *campus* e que Blumenau já tinha condições de ser
38 inserido na agenda dos debates. Logo após, o Sr. Kauê informou que Curitiba havia
39 preparado a listagem com as competências da Reitoria para socializar com os outros *campi* e

40 que já havia uma data pré-agendada, 14 de novembro, para a realização do fórum naquele
41 *campus*. Em seguida, o Prof. Carlos Vieira passou a palavra aos membros de Joinville, que
42 procederam a uma breve apresentação das propostas de institucionalização existentes. A Sra.
43 Michele comentou sobre a primeira proposta apresentada pelo Prof. Lezana, a qual previa a
44 institucionalização dos *campi* como *campi*, com regimento próprio. Falou que foi uma
45 proposta elaborada na gestão do reitor Álvaro Prata e que não sabia o motivo pelo qual ela
46 não havia sido levada a discussão no Conselho Universitário (CUn). Expôs que a base da
47 proposta previa uma organização administrativa em órgãos colegiados e executivos e
48 apresentou o organograma de como seria o *campus*. Em relação à parte acadêmica, a proposta
49 não descrevia como esta funcionaria. Relatou que a proposta baseava-se na desconcentração
50 de alguns atos administrativos e acadêmicos da sede, mas não especificava como funcionaria
51 esse processo, e a estrutura concentrava os poderes na direção central do *campus*. Em
52 continuidade, o Sr. Eduardo apresentou a segunda proposta, a qual havia sido encaminhada
53 pelo Prof. Luiz Fernando Peres Calil, ex-diretor do Campus Joinville, mas elaborada pelos
54 diretores dos *campi*. Falou que a proposta tinha a intenção de alterar o mínimo possível a
55 estrutura geral da Universidade e que a proposta se concentrava em institucionalizar os
56 centros nos *campi* fora da sede, porém, como no Estatuto e no Regimento da UFSC não
57 constava a administração como atribuição dos centros, a proposta sugeriu a criação de um
58 órgão para fazer essa administração. Afirmou que a sugestão havia sido levada à Procuradoria
59 para consulta, a qual sugeriu que esse órgão fosse complementar e subordinado diretamente à
60 Reitoria. Dessa forma, haveria um diretor-geral, um vice-diretor, os departamentos e um
61 órgão complementar ligado diretamente à Reitoria, sem qualquer ligação à direção-geral.
62 Posteriormente, a Sra. Michele expôs a terceira proposta, que havia sido elaborada pelos
63 servidores técnico-administrativos em educação durante o período de greve. Falou que o
64 objetivo da proposta era a autonomia dos atos administrativos e acadêmicos dos *campi*,
65 respeitando a organização institucional e jurídica da UFSC. Explicou que a proposta previa a
66 alteração do art. 8º do Estatuto da Universidade, o qual teria a seguinte redação: “*As unidades*
67 *universitárias podem ser de dois tipos: centros de ensino ou campus. § 1º Os centros de*
68 *ensino agruparão o ensino e a pesquisa básica, congregando áreas fundamentais de*
69 *conhecimento humano. § 2º Os campi agruparão o ensino e a pesquisa básica, congregando*
70 *áreas fundamentais de conhecimento humano e desenvolvendo atividades administrativas e*
71 *deliberativas inerentes, podendo duplicar cursos entre si e com os centros de ensino e*
72 *atividades com a Administração Central, sem prejuízo aos setores e terão sua estrutura*
73 *mínima aprovada no Regimento Geral dos campi, facultando-se também a redação de*
74 *regimento específico para cada campus, respeitando-se, nesse caso, o Regimento Geral da*
75 *UFSC, o Estatuto da UFSC e o Regimento Geral dos campi”*. Em seguida, explicou que
76 haviam discutido durante o período de greve e que gostariam de ter um *campus* com maior
77 autonomia. Mostrou a estrutura mínima proposta: um conselho superior do *campus*; logo
78 abaixo, as câmaras ou colegiados e o conselho de administração do *campus*; depois, a direção-
79 geral do *campus*; abaixo, as assessorias, a ouvidoria e a auditoria; por fim, as direções
80 acadêmica e administrativa. Falou também que cada *campus* definiria a organização de seus
81 setores. Explicou que a estrutura proposta foi pensada de forma a não concentrar o poder na
82 direção-geral do *campus*, mas nos conselhos, porém não havia sido definido quais atos
83 deveriam ser deliberados pelos conselhos e quais poderiam ser deliberados diretamente pelo
84 diretor-geral. Afirmou que um ponto que faltava na proposta era a definição de quais atos
85 administrativos e acadêmicos deveriam ser desconcentrados e, a partir disso, a verificação de
86 quais alterações seriam necessárias no Estatuto da UFSC e em suas resoluções. Por fim, expôs
87 uma sugestão de ordem de apresentação das discussões do grupo de trabalho nos *campi*:
88 estrutura/organograma da UFSC; estrutura/organograma do *campus*; histórico da
89 institucionalização; diferentes propostas e suas dificuldades, similaridades e divergências.

90 Com a palavra, o Prof. Carlos Vieira argumentou que, em relação à primeira proposta, o Prof.
91 Petrus havia feito uma proposta semelhante para Araranguá segundo a qual os *campi* não
92 seguiriam a estrutura departamental semelhante à da sede, ao que a Sra. Michele colocou que
93 isso não estava especificado na proposta. A Sra. Zilma esclareceu que, naquela época, a
94 orientação dada era que, em função do REUNI, os *campi* deveriam ter um desenho
95 diferenciado, motivo por que não se discutia a criação de departamentos. Em relação à
96 terceira proposta, o Prof. Carlos Vieira solicitou esclarecimentos sobre a estrutura, pois não
97 estavam previstos departamentos. Em resposta, a Sra. Michele informou que essa definição se
98 daria através de debates. Em continuidade, o Prof. Carlos Vieira falou que a criação de um
99 órgão suplementar havia sido indicada pelo procurador e citou o exemplo da Superintendência
100 de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SeTIC). Comentou
101 que a proposta da Administração Central era a criação de um órgão suplementar e a delegação
102 de algumas competências das questões administrativas aos diretores de *campi*, permanecendo
103 as questões técnicas com as respectivas pró-reitorias. Em relação à metodologia, manifestou
104 concordância com a sugestão apresentada, porém salientou que as apresentações deveriam ser
105 breves para que fosse disponibilizado mais tempo para a discussão e manifestação da
106 comunidade. Ato contínuo, a Sra. Tatiane afirmou que a ideia dos debates era buscar
107 elementos para se ter uma proposta de estrutura mais completa. Em seguida, o Sr. João Luiz
108 expôs que os *campi* não possuíam uma estrutura definida e que uma das funções daquele
109 grupo de trabalho era sugerir ao relator do processo de institucionalização dos *campi* no CUn
110 alguns pontos que poderiam ser definidos por aquele conselho. Manifestou ter gostado da
111 sugestão de metodologia, mas ressaltou que, em sua percepção, havia uma tendência de o
112 Campus Blumenau sugerir uma estrutura semelhante à da sede, como os centros, ao que o
113 Prof. Carlos Vieira declarou já ter verificado em Blumenau uma estrutura desenhada similar à
114 de Florianópolis. O Sr. Eduardo falou que os centros da sede apresentavam suas
115 particularidades, assim como os *campi*, as quais deveriam ser respeitadas. Falou ainda que a
116 institucionalização deveria ser pensada de forma a garantir as vontades dos *campi* fora da
117 sede, sem se sobrepor uma a outra, e que o Estatuto e o Regimento da Universidade deveriam
118 prever essas opções. Com a palavra, a Sra. Zilma manifestou concordância com a proposta de
119 metodologia apresentada e ressaltou a importância da apresentação da estrutura atual dos
120 *campi*, que são diferentes. Falou que a institucionalização deveria garantir o respeito à
121 diversidade dos *campi*. O Sr. João Luiz esclareceu que percebia que Blumenau era mais
122 tradicional e tinha uma configuração mais próxima à das unidades existentes na sede, ao que a
123 Sra. Zilma esclareceu que os outros três *campi* haviam sido criados na perspectiva do REUNI.
124 A Sra. Michele falou sobre a evolução e o crescimento das atividades nos *campi* e sobre a
125 necessidade de cargos e funções gratificadas. Houve uma discussão sobre o número de
126 técnicos do Campus Blumenau e dos outros *campi*. Dando prosseguimento à reunião, o Sr.
127 Kauê apresentou a estrutura atual da UFSC e falou que no atual Plano de Desenvolvimento
128 Institucional (PDI) da Universidade os *campi* estavam localizados no final da estrutura. Em
129 seguida, apresentou o organograma oficial dos *campi* da UFSC, e o Prof. Carlos Vieira
130 questionou se os *campi* se percebiam naquela estrutura, ao que estes manifestaram
131 concordância. Logo após, o Sr. Kauê apresentou o organograma considerado real pelo
132 Campus Curitibanos e falou que havia várias pessoas assumindo funções sem terem
133 gratificação. Explicou o funcionamento do Campus Curitibanos e as diferenças entre o
134 *campus* e um centro de ensino da sede. Na sequência, o Prof. Carlos Vieira ratificou que a
135 apresentação mostrava a organização formal dos *campi* e sua organização real. O Sr. Eduardo
136 manifestou que deveria ser facultada a cada *campus* a escolha de seu caminho para inserção
137 no Regimento e no Estatuto da UFSC, considerando suas peculiaridades e evitando, assim,
138 possíveis desentendimentos. Em seguida, o Sr. João Luiz falou sobre a importância do
139 REUNI para as universidades e para a sociedade e sobre seus problemas. Declarou que

140 percebia problemas nos três *campi* pactuados pelo REUNI e que talvez a estrutura necessária
141 não tivesse sido assegurada, comentando que a pactuação do Campus Blumenau havia sido
142 feita de forma diferente. Falou que Blumenau ainda não tinha a mesma necessidade dos outros
143 *campi* e desejava ser uma unidade acadêmica, mas que respeitavam o posicionamento dos
144 demais *campi*. Com a palavra, o Prof. Carlos Vieira manifestou ter sentido falta, na proposta
145 de metodologia, de um panorama sobre como foi feita a institucionalização dos *campi* de
146 outras instituições federais de ensino e ressaltou a importância de se definirem, ainda no
147 período da manhã, os tópicos a serem discutidos nos debates. O Sr. João Luiz expôs que, em
148 sua percepção, o maior problema vivenciado nos *campi* estava relacionado às suas verdadeiras
149 atribuições administrativas e operacionais e a quais garantias seriam dadas a partir de uma
150 institucionalização para que os setores administrativos pudessem responder adequadamente às
151 demandas dos *campi*. Falou que cada *campus* tinha a sua realidade, mas também muitos
152 aspectos administrativos e operacionais em comum. O Prof. Carlos Vieira informou que o
153 Ministério da Educação (MEC) havia sugerido que as vagas do Campus Blumenau fossem
154 distribuídas entre os demais *campi* da UFSC e salientou que a Magnífica Reitora estava
155 pleiteando junto à Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino
156 Superior (ANDIFES) a repactuação dos *campi*, pois a pactuação original do REUNI havia
157 sido subdimensionada. Em seguida, o Sr. Eduardo e o Prof. Carlos Vieira comentaram
158 brevemente os problemas do REUNI na UFSC. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Kauê
159 continuou a apresentação da listagem montada com as competências que eram dos *campi* ou
160 que poderiam ser passadas a eles e comentou as atribuições que poderiam ou não ser
161 delegadas ou descentralizadas de acordo com as especificidades das atividades. Falou ainda
162 que se as diferenças entre as atribuições de um diretor de *campus* e as de um diretor de centro
163 pudessem ser especificadas a decisão em relação ao modelo de institucionalização poderia ser
164 mais bem embasada. A Sra. Michele concordou que o documento criado pelo Sr. Kauê
165 poderia ser aplicado aos demais *campi*. Com a palavra, o Prof. Carlos Vieira salientou que
166 naquele momento os *campi* talvez não tivessem como operacionalizar todas as atribuições
167 desejadas por eles, ao o Sr. Kauê concordou, e falou que a descentralização deveria ser feita
168 na medida em que os *campi* recebessem mais técnicos e funções gratificadas, e não
169 imediatamente. O Sr. Kauê ratificou que solicitou aos diretores que não se ativessem à
170 estrutura daquele momento, mas em como desejariam no futuro. O Sr. João Luiz parabenizou
171 o Sr. Kauê por suas contribuições e afirmou se sentir incomodado com alguns pontos. Falou
172 que se fosse discutida a criação de uma estrutura ideal para os *campi* o grupo de trabalho
173 dificilmente conseguiria realizar algum encaminhamento e discutiu a diferença entre aprovar a
174 criação de um *campus* e implementar o que foi aprovado. Manifestou discordância com a
175 sugestão do MEC comentada pelo Prof. Carlos Vieira. A Sra. Michele ressaltou a importância
176 das contribuições do Sr. Kauê e falou que a desconcentração das atribuições seria feita
177 paulatinamente, conforme o crescimento dos *campi*. Logo após, o Sr. João Luiz comentou que
178 algumas universidades se utilizavam de núcleos nos seus *campi*, como subsidiárias das pró-
179 reitorias, e que esses núcleos eram autorizados pelas direções de *campi*. Com a palavra, o
180 Prof. Carlos Vieira explicou que, do ponto de vista da Administração Central, institucionalizar
181 significava ter colegiados, representação em todas as câmaras e ter a estrutura para se manter.
182 Na sequência, o Sr. Kauê falou sobre a diferença entre a vivência dos *campi* e a visão do CU
183 sobre as atribuições que cada *campus* deveria ter. O Sr. João Luiz argumentou que, com a
184 institucionalização através de *campus*, cada *campus* poderia ter mais de um centro de ensino,
185 ao que o Sr. Kauê concordou, porém destacou que a criação de um centro não se tratava de
186 uma decisão autônoma de cada *campus*, pois precisava passar no Conselho Universitário. Em
187 continuidade, o Prof. Carlos Vieira manifestou que a proposta era interessante, mas que
188 muitas vezes, do ponto de vista operacional, não era possível implementá-la, por não
189 existirem as funções necessárias, e citou o exemplo da solicitação de criação de alguns

190 departamentos. Ressaltou, novamente, a dificuldade de alteração das resoluções da
191 Universidade e falou sobre os cargos de direção disponíveis para a operacionalização da
192 institucionalização. A Sra. Michele manifestou que era difícil pensar na institucionalização
193 levando em conta apenas as funções, pois se tratava de algo mais amplo, ao que o Prof. Carlos
194 Vieira concordou. Com a palavra, o Sr. Eduardo declarou que precisava levantar o que os
195 *campi* desejavam e do que necessitavam e ver o que era possível fazer. Em seguida, o Sr.
196 Kauê falou sobre as hierarquias das gratificações, e o Prof. Carlos explicou que, legalmente,
197 uma pessoa com CD-3 não poderia ser hierarquicamente superior a uma pessoa com CD-2,
198 mas que na prática isso poderia acontecer, citando seu exemplo como chefe de gabinete.
199 Ratificou também que a institucionalização não deveria ser pensada com base nas
200 gratificações. Na sequência, o Sr. João Luiz manifestou que a Universidade tinha várias
201 imperfeições, frutos de seu desenvolvimento, e ressaltou que a UFSC precisava de uma
202 estatuinte, e que o grupo de trabalho poderia fazer essa sugestão ao CUn. O Prof. Carlos
203 salientou que todas as propostas desejavam criar a entidade “*campus*”, mas precisava-se
204 discutir a forma de criação dessa entidade. Falou ainda que, no turno da tarde, deveriam ser
205 discutidos o desenho das possibilidades e o estabelecimento de um cronograma. Diante do
206 avançado da hora, a reunião foi encerrada às doze e horas e trinta minutos e foi retomada às
207 quatorze horas. Reiniciando a reunião, o Prof. Carlos Vieira resumiu as discussões feitas pela
208 manhã e explicou que naquela parte da reunião seria discutido o desenho das possibilidades
209 de institucionalização. Argumentou que havia duas formas que poderiam ser seguidas: pelas
210 semelhanças e pelas diferenças entre as propostas. Entre as semelhanças, manifestou que
211 todas as propostas previam a criação de uma entidade dentro do Estatuto, do Regimento e de
212 todas as outras instâncias da Universidade. O Sr. Eduardo questionou se era necessária a
213 discussão das vantagens e desvantagens das propostas e sugeriu que fosse feito um
214 levantamento das necessidades dos *campi* para, assim, pensar nos indicativos de modificação
215 do Estatuto e Regimento para que cada *campus* pudesse operacionalizar a sua
216 institucionalização da melhor forma possível. Logo após, o Sr. João Luiz solicitou
217 esclarecimentos sobre a proposta de institucionalização que se encontrava no CUn, ao que o
218 Prof. Carlos Vieira respondeu que a proposta dos diretores de *campi* estava com uma relatora,
219 que havia redigido seu parecer, mas que houve uma greve dos servidores técnico-
220 administrativos e ao fim do movimento houve um acordo de que seria feita uma discussão
221 mais ampla em todos os *campi* antes da tomada de decisões. O Sr. João Luiz então perguntou
222 se o grupo de trabalho poderia sugerir outra proposta à relatora do CUn, ao que o Prof. Carlos
223 Vieira respondeu positivamente, desde que esta contemplasse as vontades manifestadas
224 durante as discussões. O Sr. João Luiz afirmou que havia uma vontade dos *campi* de ter a
225 regulação de sua situação organizacional, mas havia uma preocupação operacional com
226 relação ao trabalho administrativo. Falou que a estrutura de cada *campus* poderia ser
227 diferente, mas preservando a questão geral da institucionalização. Por fim, sugeriu que fosse
228 feita a definição dos aspectos comuns a todos os *campi* e que o restante fosse definido de
229 acordo com a natureza de cada *campus*. Ato contínuo, o Prof. Carlos Vieira destacou
230 novamente a diferença entre institucionalização e implementação, e afirmou que a
231 implementação deveria respeitar as peculiaridades de cada *campus*, mas a institucionalização
232 levava em conta ter representatividade e colegiado. Com a palavra, o Sr. Pedro manifestou
233 que em seu entendimento o grupo de trabalho deveria apresentar uma proposta e sugeriu que
234 fossem levantados os pontos contrários entre as três propostas e que se buscassem alternativas
235 para apresentar à comunidade. Por fim, argumentou que, se fossem levadas várias propostas
236 ao CUn, a discussão prolongar-se-ia por muito mais tempo. A Sra. Michele esclareceu que
237 antes da formulação de uma proposta dever-se-ia escutar as opiniões da comunidade, pois os
238 debates realizados anteriormente não contaram com uma ampla participação da comunidade
239 universitária. Em continuidade, o Sr. Pedro explicou que sua ideia era de que a quarta

240 proposta contemplasse uma sistematização das propostas existentes e destacou a importância
241 de se ouvir a comunidade. Na sequência, o Prof. Carlos Vieira manifestou que achava
242 importante a apresentação das propostas para que as pessoas tomassem conhecimento de sua
243 existência, pois o objetivo das propostas era o mesmo, com a apresentação das vantagens e
244 desvantagens de cada caminho e as dificuldades de implementação. O Sr. Eduardo
245 argumentou que não era necessário se ater aos detalhes da estrutura organizacional, pois cada
246 *campus* poderia definir a sua estrutura, ao que o Sr. Pedro manifestou dúvida se cada *campus*
247 poderia criar sua própria estrutura. Com a palavra, a Sra. Zilma falou sobre as especificidades
248 dos *campi* fora de sede e afirmou que, para que a discussão fosse repassada aos *campi*, seriam
249 necessários alguns princípios que norteassem a discussão do processo de institucionalização.
250 O Sr. Pedro explicou que a institucionalização como centro de ensino era bastante simplista,
251 mas que a institucionalização como *campus* requereria maior discussão e modificações
252 significativas no Estatuto, o que não seria resolvido imediatamente, e afirmou que também
253 não sabia se isso seria aceito pelo CUn. Em seguida, a Sra. Michele expôs que, se fosse criada
254 uma quarta proposta, o grupo de trabalho teria que rever seu cronograma. Argumentou
255 também que se o problema fosse resolvido parcialmente no momento acreditava que levaria
256 muito tempo até a institucionalização de uma forma que contemplasse a nova configuração da
257 UFSC. Ato contínuo, o Sr. João falou que todas as entidades foram criadas como *campus*,
258 então a Universidade já era multicampi. Em seguida, questionou o motivo de haver diretores
259 de *campi* fora de sede, uma vez que não havia um diretor do *campus*-sede. Explicou que a
260 perspectiva era de que com o crescimento dos *campi* poderiam ser criados mais centros de
261 ensino e manifestou que não vislumbrava empecilhos para se resolver o problema. Falou que
262 havia problemas de estruturação, os quais vinham de longo tempo, e que cada *campus*
263 organizaria a sua parte operacional posteriormente. Argumentou que uma mudança muito
264 profunda levaria muito tempo para ser aprovada junto ao Conselho Universitário. Ato
265 contínuo, o Sr. Eduardo perguntou se, caso fosse acrescentado no Regimento a seguinte
266 proposição: “*é facultada ao centro fora de sede a possibilidade de fazer administração*”, o
267 problema seria resolvido. Em resposta, o Prof. Carlos Vieira procedeu à leitura de uma parte
268 do parecer exarado pela Procuradoria Federal junto à UFSC, o qual apontava a proibição aos
269 *campi* do gozo de prerrogativas de autonomia administrativa, de acordo com parágrafo 1º do
270 artigo 24 do Decreto nº 5.773/2006, e sugeria a criação de órgãos suplementares subordinados
271 à Reitoria ou às pró-reitorias. Logo após, o Sr. Eduardo manifestou dúvida quanto ao
272 funcionamento dos órgãos suplementares, ao que o Prof. Carlos Vieira esclareceu que se
273 trataria de prepostos das pró-reitorias nos *campi*. Houve uma discussão sobre os conceitos de
274 órgão suplementar e núcleo de pró-reitorias. A Sra. Michele ressaltou novamente a
275 necessidade de desconcentração de atribuições aos *campi*. Com a palavra, o Prof. Carlos
276 Vieira salientou o que havia sido manifestado pelo Sr. Daniel Miranda na reunião anterior: a
277 decisão não poderia ser descentralizada, pois não poderia ser diferente entre os *campi*;
278 tampouco poderia haver a duplicação. A Sra. Zilma falou que, se os *campi* foram criados
279 como *campi*, assim eles deveriam ser apresentados no Estatuto e no Regimento da
280 Universidade. Argumentou que precisavam ter clareza das dificuldades e dos caminhos a
281 serem trilhados para a institucionalização como *campus* ou como centro. O Sr. Eduardo
282 argumentou que a discussão não poderia se balizar pelo o que era mais fácil de se fazer, ao
283 que o Sr. Pedro concordou mas esclareceu que uma solução mais complexa poderia se
284 estender por muito tempo. Ato contínuo, o Sr. Kauê explicou que o problema da duplicação se
285 dava entre meios para fins idênticos e que a docência era um fim, não um meio, então não
286 vislumbrava problemas em duplicar cursos. Falou sobre o receio de se criar uma estrutura
287 provisória que se tornasse definitiva e sobre a abertura de precedentes aos outros centros da
288 UFSC no caso de uma institucionalização como centro de ensino. Em seguida, apresentou
289 alternativas de modelos de estruturação institucional em dois e em três níveis e suas

290 diferenças. Houve uma discussão sobre as estruturas reais dos *campi*. Com a palavra, o Sr.
291 João Luiz explicou que as políticas deveriam respeitar as especificidades dos *campi*, ao que a
292 Sra. Michele concordou e esclareceu que desconcentrar os serviços não significava tomar
293 decisões próprias, pois havia regras e normas a serem cumpridas. Em seguida, o Prof. Carlos
294 Vieira comentou sobre as discussões feitas com os diretores de centro entre março e
295 novembro do ano de 2013. Ratificou a preocupação com a criação de estruturas provisórias-
296 definitivas e falou sobre o receio de se fazer uma discussão ampla que esbarrasse nas questões
297 legais a serem levantadas pela Procuradoria. Afirmou que julgava importante abrir o debate
298 com a comunidade universitária e, em relação à apresentação feita pelo Sr. Kauê, falou que o
299 ideal seria chegar à proposta número um (institucionalização como *campus*), mas que a
300 solução mais simples seria institucionalizar como centro e depois evoluir para a
301 institucionalização como *campus*, porém haveria o problema do tempo para uma
302 institucionalização ideal. Na sequência, houve uma discussão sobre as gratificações e a
303 hierarquia nos diferentes modelos. Dando continuidade à reunião, o Sr. Kauê manifestou que
304 precisaria de um parecer técnico para se saber o que poderia ser feito em termos de
305 gratificações, ao que o Sr. Pedro falou que essa questão não poderia ser ignorada. Em seguida,
306 o Sr. João Luiz questionou a necessidade de se ter um diretor de *campus* fora de sede, ao que
307 o Sr. Kauê manifestou a necessidade de haver uma pessoa responsável por priorizar as
308 demandas em um *campus* com mais de um centro de ensino. Ato contínuo, o Sr. Eduardo
309 argumentou que a vantagem em não haver um diretor seria a inexistência de um intermediário
310 entre o diretor de centro e a Reitoria, ao que o Sr. Kauê perguntou, como exemplo, quem faria
311 a política de gestão de espaço físico nos *campi* se não houvesse um diretor. Em resposta, o Sr.
312 Eduardo esclareceu que seria necessário discutir a inserção da parte administrativa nesse
313 espaço. Houve uma discussão sobre as competências dos centros de ensino. Dando sequência
314 à reunião, a Sra. Zilma sugeriu que fossem apontadas as vantagens e as desvantagens em cada
315 um dos cenários apresentados. Em seguida, a Sra. Tatiane manifestou que achava importante
316 a figura de um diretor de *campus* no caso de Araranguá. Ato contínuo, passou-se aos
317 encaminhamentos da reunião: 1) preenchimento do documento com as vantagens e
318 desvantagens de cada modelo de estruturação institucional, até a sexta-feira seguinte; 2) envio
319 das datas de realização dos fóruns em cada *campus*. Por fim, o Prof. Carlos Vieira explicou
320 que todos os fóruns seriam gravados, transmitidos e registrados por escrito, e expôs que
321 gostaria da presença de todos os membros do grupo de trabalho no último fórum a ser
322 realizado em Florianópolis em 4 de dezembro. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi
323 encerrada às dezesseis horas, da qual, para constar, eu, Thayse Kiatkoski Neves, secretária
324 executiva do Gabinete da Reitoria, lavrei a presente ata. Florianópolis, 5 de novembro de
325 2014.



96
Trause.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

ATA Nº 4 DO GRUPO DE TRABALHO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS *CAMPI*

Ata de reunião do grupo de trabalho de institucionalização dos *campi* realizada no dia 4 de dezembro de 2014, às 14 horas, na Sala dos Conselhos.

1 Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sala
2 dos Conselhos, localizada no prédio da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina
3 (UFSC), reuniram-se os seguintes membros do grupo de trabalho de institucionalização dos
4 *campi*: Bruno Locks Floriani, representante do Campus Universitário Reitor João David
5 Ferreira Lima; Vítor Augusto Joenk, representante do Campus Joinville; Bernardo Walmott
6 Borges, representante do Campus Araranguá; Kauê Tortato Alves, representante do Campus
7 Curitiba; João Luiz Martins, Milton Umberto da Silva, Ebrahim Samer El Youssef e
8 Giullia Pimentel, representantes do Campus Blumenau, sob a presidência de Carlos Antonio
9 Oliveira Vieira, chefe de gabinete da Reitoria da UFSC. O Prof. Carlos Vieira cumprimentou
10 a todos e fez a leitura da Nota Técnica nº 422/PF/UFSC/GR, emitida pela Procuradoria
11 Federal junto à UFSC, sobre a possibilidade de replicação de cursos de graduação e pós-
12 graduação em localidades diversas. Segundo o parecer, *“é possível partir da premissa que*
13 *novas turmas de graduação e pós-graduação, por expandirem a prestação do serviço*
14 *público, não podem ser vistas como fins idênticos, uma vez que aumentariam o número de*
15 *vagas ofertado”*. Por fim, concluiu-se que *“inexiste óbice legal para abertura e manutenção*
16 *de turmas da mesma graduação ou linhas de pesquisa similares em mais de um campus”*.
17 Deliberou-se que o referido parecer seria disponibilizado no Moodle para acesso a todos os
18 membros do grupo de trabalho. Na sequência, o Prof. Carlos lembrou a todos que naquela
19 data seria realizado o último fórum de discussão, às 19h, no auditório da Reitoria, e informou
20 a pauta prevista para aquela reunião: 1. Relato das discussões em cada *campus* (a expectativa
21 de cada local); 2. Formato da discussão do fórum programado para aquele dia; 3. Definição do
22 encaminhamento do relatório final. Comunicou, também, que o prazo da portaria do grupo de
23 trabalho se encerraria no dia 24 de dezembro de 2014, e que a secretária de Gestão de
24 Pessoas, Sra. Elci Terezinha de Souza Junckes, participaria daquela reunião para sanar
25 dúvidas sobre as questões de cargos de direção (CDs) bem como sobre a definição da
26 estrutura dos *campi*. Em seguida, a reunião foi aberta para manifestação dos membros. Com a
27 palavra, o Sr. Kauê questionou se o objetivo do grupo era formar uma proposta institucional,
28 ao que o Prof. Carlos esclareceu que a ideia da portaria, de fato, era promover uma ampla
29 discussão sobre o tema, apesar de o documento dar a entender que o objetivo seria apresentar
30 uma proposta de institucionalização. Explicou que a ideia era combinar as duas últimas
31 propostas apresentadas nos *campi* e apresentar uma proposta conjugada. Com a palavra, o Sr.
32 João Luiz afirmou que existia uma matéria no Conselho Universitário sobre o tema em
33 questão, logo se subentendia que o grupo de trabalho subsidiaria o relator do processo, motivo
34 por que, em seu entendimento, seria importante chamar o relator para mostrar os resultados do
35 trabalho do grupo. Informou, em seguida, que houve uma ampla discussão em Blumenau,
36 sendo que a comunidade tomou conhecimento da história e das propostas encaminhadas,
37 assim como das propostas de sugestão de organograma. Disse que o *campus* ficou mais preso
38 ao “macro” (modelo a ser implantado) e que concordaram com a criação de centro, com um
39 diretor, um vice-diretor e departamentos. Acrescentou que compreendiam que os *campi* mais

40 antigos tinham outras necessidades que precisavam ser rediscutidas. Por fim, mencionou que
41 disponibilizaria o relato do fórum de Blumenau no Moodle para acesso a todos. Ato contínuo,
42 o Sr. Vitor se manifestou para repassar as informações das discussões realizadas no Campus
43 Joinville. Informou que até aquele momento existia uma certa propensão, principalmente da
44 comunidade docente, de aceitar o posicionamento da institucionalização como centro de
45 ensino, porém, após a discussão realizada no fórum em Joinville, surgiram dúvidas sobre qual
46 seria o melhor encaminhamento. Falou que Joinville chegou a dois encaminhamentos: 1.
47 Elaborariam nova discussão na semana seguinte sobre o tema; 2. Foi elaborada uma moção de
48 apoio pelo Conselho de Unidade com as solicitações de prorrogação de prazo da portaria de
49 criação do grupo e alocação de carga horária e de recursos aos seus membros. Na sequência,
50 leu a proposta de moção. Posteriormente, o Sr. Kauê manifestou-se, informando que o
51 processo em Curitiba foi semelhante ao de Joinville. Disse que a questão da disputa de
52 duas ou três propostas não poderia ser resolvida com a realização de apenas um fórum.
53 Afirmou que o momento do calendário acadêmico também não era propício para dar
54 continuidade às discussões. Por fim, em representação ao Campus Curitiba, também
55 apoiou o pedido de prorrogação de prazo para a entrega dos trabalhos do grupo, esclarecendo
56 que, em Curitiba, não houve votação no Conselho de Unidade para esse fim. Dando
57 prosseguimento à reunião, o Sr. Bernardo informou que a participação da comunidade no
58 primeiro fórum, no Campus Araranguá, foi pequena. Mencionou que o mesmo fórum já havia
59 sido realizado no ano anterior e que a participação também havia sido baixa. Afirmou que, por
60 isso, acreditava que em fóruns futuros a participação também seria baixa, pela falta de
61 interesse no tema. Também concordou com a prorrogação do prazo de encerramento do grupo
62 de trabalho, mas pediu que se levasse em conta o período de prorrogação, para que este não se
63 prolongasse por muito tempo. O Sr. Vitor comentou que ainda não havia uma certeza na
64 comunidade de Joinville quanto ao trabalho em duas etapas. Afirmou estar preocupado com o
65 fato de que existiam outros assuntos importantes em pauta no ano de 2015, por isso pediu
66 atenção ao cronograma da prorrogação, para que o encerramento dos trabalhos não se
67 prolongasse muito. O Sr. Ebrahim manifestou concordância com a proposta de trabalho em
68 duas etapas, pois isso fortaleceria a representatividade no Conselho Universitário, gerando-se
69 a possibilidade de participar com maior poder de decisão na UFSC. Dando seguimento, o Sr.
70 Bruno se manifestou não favorável à prorrogação dos trabalhos. Falou que 2015 seria um ano
71 eleitoral, além de outras pautas que estariam em destaque, por isso não achava que haveria
72 atenção para a institucionalização. Acresceu que, se a comissão tentasse condicionar uma
73 segunda fase, a decisão seria muito adiada, por isso, em seu entendimento, o melhor
74 encaminhamento seria fazer um esforço e entregar uma proposta de institucionalização clara,
75 no prazo previsto, e repassá-la à relatoria, já que seria o Conselho Universitário quem teria o
76 poder de brigar por isso. Em seguida, o Sr. Kauê argumentou que o ponto de pauta da
77 institucionalização era tão importante quanto os outros temas e disse que em Curitiba,
78 diferentemente do que ocorreu em Araranguá, o interesse na discussão do assunto aumentou.
79 Manifestou que achava importante definir a prorrogação por tempo determinado, mesmo
80 havendo outras pautas em destaque no ano seguinte. O Sr. João esclareceu que a ideia de
81 prorrogação seria para definir junto ao grupo de trabalho o que seria encaminhado ao
82 Conselho Universitário. O Sr. Bernardo explicou que em Araranguá, até então, não existia
83 conselho do *campus*, pois ainda havia a esperança de que ocorresse a institucionalização.
84 Afirmou que a postura dos docentes mudou e que existia um conselho informal, mas que
85 sempre houve a tentativa de institucionalização em Araranguá. Dando prosseguimento à
86 reunião, o Prof. Carlos Vieira manifestou que, em sua leitura dos debates, haveria condições
87 de se convergir para uma proposta interessante. Falou também que a prorrogação no período
88 de apenas três meses não adiantaria, já que janeiro e fevereiro seriam o período de férias para
89 a maioria. Segundo ele, havia uma possibilidade de se apresentar uma proposta mais concreta,

90 nem que fosse para apresentar um objetivo macro (aonde se queria chegar) e algo operacional
91 (trabalhar para chegar ao objetivo). Já a segunda etapa seria criar essa "entidade *campus*",
92 mexer no Estatuto e nas resoluções (verificou que todos os grupos queriam isso). Em seguida,
93 o Prof. Carlos Vieira afirmou que ficou preocupado quando alguns servidores técnico-
94 administrativos mencionaram que queriam uma estatuinte, pois isso já seria outra questão.
95 Informou que já foi amadurecido no grupo de trabalho que esse tema seria complexo, pois
96 significaria mexer de forma mais ampla com muitas forças. Ainda não estaria definido se a
97 entidade seria *campus*, centro ou departamento. Segundo ele, essas definições teriam que ser
98 aprofundadas, criando-se um grupo com esse objetivo específico e com um cronograma.
99 Mencionou que uma possibilidade seria trabalhar a segunda etapa de abril até dezembro de
100 2015, independentemente da eleição para reitor naquele ano. Ainda, do ponto de vista
101 estratégico, percebeu que em todos os *campi* havia a necessidade de representatividade, pois,
102 como membro do Conselho Universitário, cada *campus* poderia solicitar um tema na pauta
103 das reuniões. Esclareceu que o grupo de trabalho não havia sido criado com o objetivo de
104 legitimar uma proposta específica, pois o grupo sabia que queria a institucionalização, mas
105 existiam dúvidas de como executá-la. Propôs, então, o encaminhamento da primeira etapa
106 condicionada e, em seguida, a criação de outro grupo de trabalho com horas e cronograma
107 específicos com o objetivo de discutir o Estatuto, o Regimento e as resoluções, aprofundando
108 essas questões. Porém, o Prof. Carlos manifestou dúvida nesse processo. Nessa primeira etapa
109 provisória, enquanto estariam ocorrendo as discussões, haveria na estrutura um diretor-geral,
110 um diretor, um vice-diretor e ainda seria necessária a criação de uma figura administrativa
111 para absorver o organograma administrativo, que não existia no centro naquele momento.
112 Esclareceu que não seria um órgão suplementar, de fato. Explicou, então, que seria necessário
113 criar essa figura e que isso exigiria discussões mais detalhadas para averiguar as questões
114 jurídicas, entre outras. Mencionou a possibilidade de o grupo de trabalho recomendar ao
115 Conselho Universitário a criação desse novo grupo, que estudaria detalhadamente os artigos,
116 já com cronograma definido. Outra possibilidade seria transformar em unidade administrativa
117 e assim criar a segunda etapa com período definido ou não. Na sequência, o Prof. Carlos
118 Vieira repassou a palavra à secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Elci Junckes, para ouvir os
119 participantes daquela reunião e dirimir dúvidas em relação à estrutura administrativa dos
120 *campi*. Algumas das dúvidas estariam ligadas à lotação (se estaria ligada aos órgãos) e à
121 localização, a qual deveria estar vinculada ao diretor-geral do centro, o que seria um
122 problema. Exemplificou, caso fosse criada uma coordenaria administrativa, que seria
123 necessária a criação de uma função gratificada FG-1. Ato contínuo, o Sr. Kauê questionou se
124 uma pessoa com cargo de direção CD-3 poderia ser superior hierárquico de outra pessoa que
125 também possuísse CD-3. Sugeriu, ainda, a possibilidade da criação de diretores de centro nos
126 *campi*. Em contrapartida, o Sr. Bernardo acrescentou que em Araranguá haveria três áreas;
127 logo, o ideal seria que, futuramente, o *campus* fosse dividido em três centros. O Sr. Kauê
128 argumentou que, se a questão fosse relacionada à representatividade, a criação de um centro
129 em cada *campus* resolveria esse problema e não impediria a criação de outros centros
130 posteriormente, caso fosse necessário. O Sr. João atentou para a questão das atribuições,
131 esclarecendo que o diretor de centro teria assento no Conselho Universitário. Disse que, em
132 sua visão, existiriam apenas duas possibilidades: a criação de centro à semelhança do que
133 existia em Florianópolis ou o formato existente nos *campi*, com as figuras do diretor de
134 *campus*, do diretor administrativo e do diretor acadêmico. Ato contínuo, o Prof. Carlos
135 levantou a dúvida se seria utilizado o CD-4 do diretor acadêmico ou se seria um CD-3, ao que
136 o Sr. Kauê respondeu que o intuito seria utilizar o CD-4. A Sra. Giulia disse que não haveria a
137 possibilidade de não existir o diretor administrativo nos *campi*. O Prof. Carlos questionou
138 como seria encaixado o diretor administrativo pelas suas atribuições. Essas questões foram
139 levantadas e ficou definido que a Sra. Elci as estudaria, para sanar aquelas e outras dúvidas

140 relacionadas à estrutura administrativa dos *campi*, à questão hierárquica, às atribuições e às
141 funções gratificadas. Em seguida, a Sra. Elci se retirou da reunião. Logo após, passou-se a
142 palavra ao Sr. Kauê, que ratificou a sugestão de prorrogação dos trabalhos do grupo de
143 trabalho e ainda propôs a realização de uma consulta pública com participação ampla e direta
144 nos *campi* em que houvesse necessidade. Dando prosseguimento, o Sr. João sugeriu elaborar
145 um plebiscito em cada *campus*, consultando sobre as duas propostas já discutidas. Em relação
146 ao plebiscito, o Sr. Bernardo preocupou-se com a baixa participação, tendo em vista a falta de
147 interesse da comunidade. Em seguida, o Prof. Carlos ainda reforçou que, mesmo com o
148 plebiscito, as propostas precisariam ser mais bem esclarecidas, o que seria difícil de sintetizar
149 naquele momento. O Sr. João mencionou que achava a proposta de plebiscito interessante e
150 que daria uma resposta mais rápida ao que o grupo pretendia. Com a palavra, o Sr. Bruno
151 manifestou preocupação em relação à participação de pessoas no plebiscito, além de não ter
152 certeza se o grupo de trabalho teria autonomia para deliberar sobre a criação de um plebiscito.
153 Em resposta à preocupação do Sr. Bruno quanto à adesão das pessoas ao plebiscito, o Sr.
154 Ebrahim explicou que isso fazia parte das regras do jogo e que não seria um problema se
155 houvesse pouca adesão ao plebiscito. Com a palavra, o Sr. Luiz reiterou a fala do Sr. Bruno ao
156 preocupar-se com a autonomia do grupo de trabalho para deliberar sobre o plebiscito. Além
157 disso, também se atentou para as pautas em destaque em 2015, como a EBSEH e as eleições
158 para reitor. Por isso, pensou que quanto mais essa questão fosse postergada mais tempo se
159 levaria para alcançar um resultado final, e todo o trabalho despendido até então poderia se
160 perder. O Prof. Carlos esclareceu que realizar um plebiscito no *campus* de Florianópolis seria
161 complicado, pois ainda não havia muito esclarecimento sobre esse assunto. O Sr. João
162 concordou com o Prof. Carlos que o plebiscito poderia ocorrer apenas nos *campi* externos a
163 Florianópolis. O Sr. Vitor sugeriu que fosse agendada mais uma reunião na semana seguinte
164 para deliberar e discutir especificamente sobre a questão do plebiscito e ratificou o
165 encaminhamento de prorrogação dos trabalhos até abril de 2014. Os senhores João e Kauê
166 também manifestaram concordância em se realizar uma reunião na semana seguinte. Logo
167 após, o Prof. Carlos Vieira passou os encaminhamentos da reunião: a reunião seguinte do
168 grupo de trabalho foi agendada para o dia 12 de dezembro de 2014, às 10h, a Sala dos
169 Conselhos, com a seguinte pauta: 1. Deliberação sobre a prorrogação ou não da portaria do
170 grupo de trabalho (no caso de prorrogação, deliberar-se-ia sobre o cronograma, com definição
171 de prazo); 2. Deliberação sobre o encaminhamento de uma das propostas ou uma composição
172 delas (confrontando-as); 3. Discussão sobre a necessidade de plebiscito e em quais *campi* este
173 ocorreria. Ainda, definiu-se que a Prof.^a Sônia Gonçalves, relatora do processo de
174 institucionalização dos *campi*, seria convidada a participar da reunião seguinte, para ouvir as
175 discussões e sugestões do grupo, e que o Sr. Luiz iria disponibilizar no Moodle os relatos do
176 fórum realizado em Blumenau. Em relação ao fórum de debate de institucionalização no
177 *campus* de Florianópolis, que seria realizado naquela data, às 19h, sugeriu-se a seguinte
178 sequência de apresentações: breve histórico, um relato dos debates ocorridos nos *campi* e, por
179 fim, um debate aberto ao público. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às
180 dezessete horas e trinta minutos, da qual, para constar, eu, Natália Roth da Silva, secretária
181 executiva do Gabinete da Reitoria, lavrei a presente ata. Florianópolis, 4 de dezembro de
182 2014.

LISTA DE PRESENÇA
GT de Institucionalização dos Campi

100
mape

Data: 04/12/2014

Local: Sala dos Conselhos

NOME

SETOR/ Campus

ASSINATURA

Moisés Fortes

Curitiba

Moisés Fortes

João Luiz Matos

Blumenau

João Luiz Matos

GIULLIA PIMENTEL

Blumenau

Giullia Pimentel

MICION O. DA SILVA

BOU

Micion O. da Silva

Vitor Augusto Jenk

Joinville

Vitor Augusto Jenk

Ebrahim Samir El youssef

Blumenau

Ebrahim Samir El youssef

Bruno L. Floriani

Epais

Bruno L. Floriani

BERNARDO WALMOTT BORGES

ARARANGUA

Bernardo Walmott Borges

CARLOS ANTONIO V. V.

GR

Carlos Antonio V. V.

Luiz Eduardo Mendes Moraes

Epais

Luiz E. M. Moraes

401
Maipx.

LISTA DE PRESENÇA
Fórum de Institucionalização dos Campi

Data: 04/12/2014

Local: Auditório da Reitoria - Campus Trindade - Florianópolis/SC

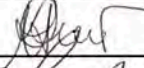
NOME

SETOR/ Campus

ASSINATURA

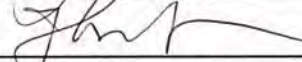
Mayra Ciquinho Sarau

OR/ Florianópolis



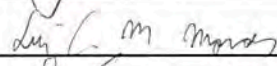
João Luiz Martins

Bleumenau



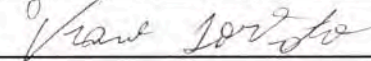
Luiz Eduardo Pedro Martins

Fpolis



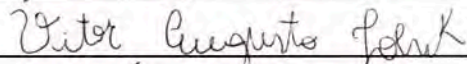
Paulo Roberto

Curitiba



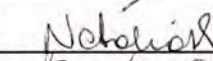
Vitor Augusto Joenk

Joinville



Natália Roth da Silva

Gabinete/Fpolis



Bruno L. Florian

Fpolis



Carlos Antonio D. K.

OR





102
Thalys

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

ATA Nº 5 DO GRUPO DE TRABALHO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS CAMPI

Ata de reunião do grupo de trabalho de institucionalização dos *campi* da UFSC realizada no dia 12 de dezembro de 2014, às 10 horas, na Sala dos Conselhos.

1 Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, na Sala dos
2 Conselhos da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), reuniram-se os
3 seguintes membros do grupo de trabalho de institucionalização dos *campi* da UFSC: Bruno
4 Locks Floriani, José Carlos Fiad Padilha, Luiz Eduardo Mafra Moraes e Pedro Antônio de
5 Melo, representantes do Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima; Eduardo de
6 Carli da Silva, Michele de Souza e Vitor Augusto Joenk, representantes do Campus Joinville;
7 Amauri Cunha Soares e Tatiane Bevilacqua, representantes do Campus Araranguá; Kauê
8 Tortato Alves e Zilma Isabel Peixer, representantes do Campus Curitibanos; João Luiz
9 Martins, Ebrahim Samer El Youssef, Giullia Pimentel e Jean Carlos Adriano Júnior,
10 representantes do Campus Blumenau, e, como convidada, Prof.^a Sônia Gonçalves, sob a
11 presidência de Carlos Antonio Oliveira Vieira, chefe de gabinete da Reitoria da UFSC. O
12 Prof. Carlos Vieira cumprimentou a todos e convidou a Prof.^a Sônia Gonçalves, diretora do
13 Centro de Ciências Biológicas e relatora do processo de institucionalização dos *campi*, para
14 juntar-se à mesa. Então, disse que inicialmente faria um relato à Prof.^a Sônia das atividades do
15 grupo de trabalho (GT) até então. Explicou que a ideia original do grupo era gerar uma ampla
16 discussão sobre o tema para que novos servidores também pudessem participar. Informou
17 também que foram realizados debates em todos os *campi* e que foram apresentados modelos
18 de institucionalização. Um deles, o modelo da Secretaria de Educação Superior (SESU), na
19 perspectiva do REUNI, defendia uma institucionalização sem departamentos nos centros. O
20 Prof. Carlos Vieira comentou que esse modelo havia sido amplamente discutido,
21 principalmente pelas direções, e que chegou ao Conselho Universitário na parte de
22 “informes”, motivo pelo qual não pôde ser votado, já que havia apenas um regimento e não a
23 institucionalização. Esclareceu que institucionalização significava acrescentar essa “entidade”
24 ao Estatuto, ao Regimento e a todas as resoluções vigentes da Universidade. Em seguida, o
25 Prof. Carlos Vieira relatou que o outro modelo apresentado havia sido dividido em duas
26 etapas: na primeira, essa entidade seria classificada como uma “unidade administrativa”,
27 equivalente a um centro de ensino; na segunda, seria realizado um processo para se
28 acrescentar essa entidade ao Estatuto e ao Regimento, sem envolver outras questões, como
29 forma de acesso ao vestibular, por exemplo. Continuando a explanação, disse que em março
30 de 2014, durante a greve dos servidores técnico-administrativos, estes realizaram uma ampla
31 discussão da institucionalização, pensando em um terceiro modelo, o qual alteraria o Estatuto
32 e o Regimento diretamente. As três propostas foram, então, amplamente discutidas em todos
33 os *campi*. Por fim, informou que, no último fórum, realizado no *campus* de Florianópolis em 4
34 de dezembro de 2014, não houve quórum, sendo o fórum, então, cancelado. Também
35 informou que todos os relatos debatidos até aquele momento pelo GT estavam disponíveis no
36 Moodle e que a Prof.^a Sônia poderia acessá-los para subsidiar a sua avaliação. Acrescentou
37 que, segundo a portaria do GT, o prazo para a conclusão dos trabalhos era o dia 24 de
38 dezembro de 2015 e que a previsão de pauta daquele dia era a seguinte: 1. Deliberação sobre a
39 prorrogação ou não da portaria do grupo de trabalho (no caso de prorrogação, deliberar sobre

40 o cronograma com definição de prazo); 2. Deliberação sobre o encaminhamento de uma das
41 propostas ou uma composição delas (confrontando-as); 3. Se haveria a necessidade de
42 plebiscito e em quais *campi*. Logo após, o Prof. Carlos esclareceu que já foram elucidados
43 alguns pontos com a Procuradoria e que em seu entendimento poderia haver uma junção das
44 propostas. Informou que o GT estava ciente de que a Prof.^a Sônia já havia elaborado um
45 primeiro parecer do processo um ano atrás. Dando-se continuidade à reunião, abriu-se uma
46 rodada para manifestação dos membros. Com a palavra, o Sr. João agradeceu a presença da
47 Prof.^a Sônia e questionou qual seria a disposição desta para o recebimento das sugestões do
48 grupo e como seriam contempladas essas sugestões, ao que a Prof.^a Sônia respondeu que já
49 havia dado um parecer favorável ao modelo dois, na época, porém explicou que precisaria
50 ouvir os relatos do grupo e se atualizar para realizar uma nova análise e elaborar um novo
51 parecer. Ato contínuo, o Sr. Eduardo questionou qual seria o procedimento administrativo de
52 recebimento das propostas do grupo de trabalho. O Prof. Carlos esclareceu que o processo de
53 institucionalização já estava instaurado e estava localizado na Sala dos Conselhos. Explicou,
54 então, que, ao receber o relatório do grupo de trabalho, a Administração faria a juntada ao
55 processo e o encaminharia à relatora, para que esta elaborasse parecer em um prazo de trinta
56 dias, após o que o processo seria incluído em pauta no Conselho Universitário. Explicou que
57 esse era o procedimento padrão. Na sequência, o Sr. Pedro de Melo acrescentou que no dia da
58 apresentação desse tema no Conselho Universitário seria imprescindível a participação do
59 grupo de trabalho para a realização de apresentações e esclarecimentos. Em seguida, a Prof.^a
60 Sônia colocou que acompanhava a discussão em torno da institucionalização desde o início de
61 sua carreira e pediu tranquilidade, pois analisaria o processo com muito cuidado. Na
62 sequência, com a palavra, a Sra. Zilma perguntou se poderiam ser encaminhadas ao Conselho
63 Universitário sugestões que acatassem em parte a proposta, pensando, por exemplo, na
64 possibilidade de se implementarem os centros e depois os *campi*, ao que a Prof.^a Sônia
65 respondeu que não via impedimento ao encaminhamento de qualquer tipo de sugestão. Disse
66 também que achava muito importante a participação de todos os representantes dos *campi* no
67 dia da sessão no Conselho Universitário e colocou-se à disposição para participar de outras
68 reuniões do GT. Em seguida, o Sr. Eduardo questionou a Prof.^a Sônia em relação aos prós e
69 contras das duas vertentes de institucionalização dos *campi*: a de centro (órgão suplementar
70 ligado à sede) e a de *campus* (com direção-geral e estrutura administrativa). A Prof.^a Sônia
71 argumentou que precisaria ouvi-los mais, pois naquele momento ainda não tinha opinião
72 fechada. Acresceu que analisaria os documentos e relatos gerados até então e, após isso, daria
73 um retorno ao grupo. Ato contínuo, o Sr. Kauê perguntou se a Prof.^a Sônia via a possibilidade
74 de não haver um tratamento único e uniforme, respeitando-se a decisão de cada comunidade
75 acadêmica, explicando que poderia não existir um consenso. A Prof.^a Sônia mais uma vez
76 explicou que gostaria de analisar todos os pontos positivos e negativos de cada proposta
77 primeiramente, antes de se manifestar. Continuando, o Sr. Kauê disse que havia uma proposta
78 de criação de um centro com estrutura administrativa ainda indefinida e outra proposta que
79 sugeria a criação de centros nos *campi* sem a exclusão ou extinção das duas ou três diretorias
80 que existiam nos *campi*, de modo que nenhuma das propostas previa que não haveria centros.
81 Explicou que seria a proposta de centro com ou sem *campus*. O Prof. Carlos informou que
82 teria que verificar melhor a questão do ponto de vista administrativo. O Sr. Eduardo, então,
83 expôs como concebia a diferença entre centro e *campus*, explicando que no caso de centro
84 haveria um órgão suplementar ligado diretamente à Reitoria, o que poderia fazer com que a
85 direção administrativa não se entendesse com a direção-geral. No caso da criação de *campus*,
86 haveria uma direção administrativa diretamente ligada à direção-geral, o que geraria uma
87 hierarquia bem definida. Em seguida, o Prof. Carlos explicou que ainda não havia clareza
88 sobre a questão, motivo pelo qual havia solicitado que a Sra. Elci Junckes, secretária de
89 Gestão de Pessoas, elaborasse um estudo detalhado. Mencionou o exemplo da Biblioteca

90 Universitária (BU), que era um órgão suplementar. Nela existia a direção com servidores
91 lotados na BU e localizados nos centros, sendo então o diretor de centro o chefe imediato.
92 Explicou que a ideia não seria da criação de órgão suplementar, mas pensou na criação de um
93 setor de administração vinculado à direção-geral temporariamente para o centro e depois
94 localizado nas pró-reitorias, o que poderia ser uma solução. O Sr. Eduardo disse que a
95 institucionalização como centro o preocupava, visto que não seria regimental e estatutária.
96 Explicou que para os *campi* era extremamente importante a direção administrativa.
97 Complementou que a direção administrativa precisaria ter uma função importante dentro dos
98 *campi* e que, em sua visão, a única forma de fazer isso era com a criação de uma direção
99 administrativa ligada a uma direção-geral. Em resposta ao Prof. Carlos, o Sr. Kauê mencionou
100 que a Biblioteca Universitária não seria o melhor exemplo a ser citado em comparação aos
101 *campi*. Em outras palavras, elucidou que um debate anterior a respeito da autonomia dos
102 *campi* havia sido rapidamente rechaçado por uma legislação. Adicionou que os técnicos de
103 Curitiba eram a favor de uma estrutura com departamentos, pois não queriam a
104 insegurança jurídica de ter dois chefes ou a insegurança de não saber qual seria a estrutura
105 hierárquica. Concluiu que a administração mais correta seria a descentralização dos *campi*. O
106 Prof. Carlos elucidou que todos estariam localizados sob a direção dos *campi*, ao que a Sra.
107 Michele disse que isso não seria possível, segundo o Regimento. Na sequência, a Prof.^a Sônia
108 questionou se já existia alguma proposta de organograma, ao que o Sr. Kauê respondeu que os
109 organogramas estavam disponíveis nas apresentações elaboradas para os fóruns e podiam ser
110 disponibilizados à professora. Em seguida, abriu-se nova rodada para cada representante de
111 *campus* resumir as suas deliberações à relatora do processo, Prof.^a Sônia. O Sr. João Luiz
112 iniciou seu relato esclarecendo que algumas questões já haviam sido superadas e outras, ainda
113 não. Complementou que ainda não existia uma posição final em todos os *campi*, à exceção do
114 Campus Blumenau, que já havia deliberado sobre o assunto. Também explicou que o
115 Conselho Universitário que deliberaria sobre as dúvidas que ficariam pendentes. Ato
116 contínuo, a Prof.^a Zilma falou que era necessário pensar em uma universidade multicampi
117 para o futuro, haja vista que em Curitiba, por exemplo, poderiam existir dois centros, um
118 na área de Ciências Agrárias e outro na área de Medicina. Disse que não queria uma solução
119 imediata e questionou se haveria uma proposta intermediária além das existentes, ou seja,
120 *campi* sem centros ou centros sem *campi*. Em seguida, o Sr. Eduardo disse que o GT
121 precisaria confiar no Conselho Universitário e lançar a melhor proposta possível. Com a
122 palavra, a Prof.^a Zilma relatou que os *campi* não eram equivalentes aos centros e que essa era
123 uma das questões que estavam dificultando os encaminhamentos. O Prof. Carlos lembrou que
124 caberia ao GT apenas entregar à Reitoria uma posição, fosse ela a prorrogação do prazo dos
125 trabalhos ou a conclusão do relatório final. O Sr. Kauê pediu a palavra para esclarecer que na
126 última reunião do Grupo, realizada no dia 4 de dezembro de 2014, foi discutido que o diretor
127 acadêmico executava funções muito semelhantes às do diretor de centro e que cada *campi*
128 contava com dois cargos de direção CD-4 e um cargo de direção CD-3. Então, sugeriu-se uma
129 proposta intermediária para não se alterar a composição inicial dos CDs dos *campi* e para
130 garantir-se a representatividade. Em suma, explicou que Curitiba era favorável à ideia de
131 criação de um centro no *campus*, considerando que apenas uma das direções se tornaria a
132 direção do centro, o que resolveria parcialmente o problema de CDs. Explicou que seria
133 basicamente o essencial para um *campus* fora de sede (um diretor-geral e um diretor-
134 administrativo). Por fim, acrescentou que essa proposta intermediária não alteraria tanto o
135 quadro de CDs e de funções gratificadas (FGs) e permitiria, de alguma forma, alcançar a
136 questão de centro e *campus* com representatividade imediata. Na sequência, o Prof. Carlos
137 agradeceu a participação da Prof.^a Sônia, que se retirou da reunião, e fez novamente a leitura
138 da pauta. Lembrou que a reunião seguinte do Conselho Universitário ocorreria somente em
139 março de 2015. Por fim, abriu-se rodada para discussão e votação da prorrogação da portaria

140 do grupo de trabalho. Após discussões e contribuições ao tema da Sra. Michele, do Sr.
141 Eduardo, da Sra. Zilma, do Sr. João Luiz, do Sr. Kauê, do Sr. Luiz e do Sr. Pedro, realizou-se
142 a votação e foi aprovada, com dez votos, a prorrogação da portaria de institucionalização dos
143 *campi*. O Sr. Bruno manifestou-se contrariamente à decisão. Em seguida, realizou-se votação
144 para a definição do prazo da prorrogação da portaria, que poderia ser para o final de março de
145 2015 ou o final de abril de 2015. Aprovou-se que o prazo de prorrogação da portaria seria o
146 final de abril de 2015, com oito votos favoráveis, contra três votos a favor da prorrogação até
147 o final de março de 2015. Deliberou-se que a data da reunião seguinte seria definida via
148 *Moodle* para agendamento a partir de 10 de fevereiro de 2015, com a seguinte pauta:
149 apresentação das propostas já sistematizadas e bem delineadas para a realização das consultas.
150 O Sr. Kauê propôs elaborar o texto da primeira proposta. Em relação ao plebiscito, deliberou-
151 se que não haveria definição sobre essa questão até que as propostas fossem formalizadas.
152 Também ficou definido que seria atribuída na portaria a carga horária de duas horas semanais
153 aos membros do grupo. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas
154 e vinte minutos, da qual, para constar, eu, Natália Roth da Silva, secretária executiva do
155 Gabinete da Reitoria, lavrei a presente ata. Florianópolis, 12 de dezembro de 2014.



107
Maize

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

ATA Nº 6 DO GRUPO DE TRABALHO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS *CAMPI*

Ata de reunião do grupo de trabalho de institucionalização dos *campi* realizada no dia 5 de março de 2015, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala Prof.
2 Ayrton Roberto de Oliveira da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), reuniram-se
3 os seguintes membros do grupo de trabalho de institucionalização dos *campi*: Pedro Antônio
4 de Melo, José Carlos Fiad Padilha e Luiz Eduardo Mafra Moraes, representantes do Campus
5 Universitário Reitor João David Ferreira Lima; Eduardo de Carli da Silva, Breno Salgado
6 Barra e Vitor Augusto Joenk, representantes do Campus Joinville; Bernardo Walmott Borges,
7 Anderson Luiz Fernandes Perez e Tatiane Bevilacqua, representantes do Campus Araranguá;
8 Kauê Tortato Alves, representante do Campus Curitibanos; João Luiz Martins, Milton
9 Umberto da Silva, Ebrahim Samer El Youssef, Maycon Antônio Pereira e Jean Carlos
10 Adriano Júnior, representantes do Campus Blumenau, sob a presidência de Carlos Antonio
11 Oliveira Vieira, chefe de gabinete da Reitoria da UFSC. Dos convidados externos, estiveram
12 presentes: Marcus Vinícius dos Santos, representante do Diretório Central de Estudantes da
13 UFSC; e Amauri Cunha Soares e Cibeli Borba Machado, representantes do Campus
14 Araranguá. O Prof. Carlos Vieira cumprimentou a todos e reiterou os encaminhamentos da
15 última reunião: 1) Prorrogação do prazo de encerramento dos trabalhos do grupo: a portaria
16 foi prorrogada até o final do mês de março; 2) Definição sobre a sistematização das ideias da
17 proposta e sobre a possível realização de uma consulta informal à comunidade universitária
18 no mês de março nos *campi* que tivessem interesse: no caso de realização de uma consulta
19 pública, haveria a necessidade de elaboração de duas propostas, sendo que o Sr. Kauê havia
20 manifestado sua disponibilidade em redigir a proposta encaminhada pelos servidores técnico-
21 administrativos (STAs). Em seguida, o presidente apresentou os pontos de pauta reunião: 1)
22 as atividades do grupo de trabalho a partir da prorrogação do prazo de encerramento dos
23 trabalhos; 2) o cronograma dos trabalhos; 3) elaboração e redação das duas propostas que
24 foram encaminhadas paralelamente; 4) um cronograma para que os membros do grupo
25 pudessem consultar suas bases em relação ao tema, para saber as opiniões dos STAs, alunos e
26 docentes nos *campi*; 5) definição do prazo para a elaboração do relatório final a ser
27 encaminhado ao Conselho Universitário (CUUn). Com a palavra, o Prof. Breno falou que, após
28 a última reunião, no ano anterior, havia ocorrido uma mobilização no Campus Joinville sobre
29 o tema e uma discussão sobre a institucionalização como *campus* ou como centro de ensino, e,
30 para se tentar resolver a questão da maneira mais rápida possível, surgiu o pensamento de que
31 a institucionalização como centro de ensino seria o melhor caminho. Porém, colocou que uma
32 série de questões haviam sido levantadas e, após muita discussão, chegou-se à conclusão de
33 que a institucionalização como *campus* atenderia melhor às necessidades. Comentou ainda
34 que havia apresentado aos seus colegas em Joinville uma proposta de institucionalização
35 como *campus*, que havia sido redigida pelo Sr. Kauê com consonância com outros servidores
36 dos *campi*, a qual havia agradado aquelas pessoas, com algumas modificações que deveriam
37 ser feitas. Na sequência, o Prof. Eduardo apontou que a principal questão da
38 institucionalização dos *campi* como centros de ensino era o fato de a diretoria administrativa
39 dos *campi* ficarem ligadas diretamente à Reitoria. O Prof. Carlos salientou a importância de se

40 discutir a conclusão dos trabalhos do grupo e evitar a retomada de discussões já feitas em
41 reuniões anteriores. Falou que não havia problemas em o grupo de trabalho apresentar
42 propostas distintas, pois a decisão caberia ao CUn. Esclareceu também que o papel da
43 comissão era relatar os sentimentos em cada *campus*. Logo após, comentou que, na primeira
44 vez que a discussão fora feita em Curitiba, ficara com a impressão de que a comunidade
45 universitária queria a institucionalização como *campus*, mas, na visita àquele *campus*, que
46 havia ocorrido naquela semana, a institucionalização havia sido cobrada pelos coordenadores
47 e colegiados dos cursos, unanimemente, o mais breve possível, pois a questão estava se
48 delongando bastante. Por fim, disse que o grupo de trabalho deveria se concentrar no que
49 deveria ser feito a partir daquele momento e levar ao CUn todas as propostas discutidas. Em
50 continuidade, o Prof. Breno explicou que a mudança de postura no Campus Joinville se dera
51 pelo fato de as pessoas terem se envolvido e se empenhado mais no processo e que a proposta
52 da institucionalização como centro de ensino possuía alguns percalços administrativos que
53 poderiam atrapalhar gestões futuras, como a questão da duplicação de cursos, a criação de
54 uma secretaria administrativa, entre outros. Falou ainda que as alterações estatutárias
55 deveriam ser focadas para evitar uma estatuinte. Ato contínuo, o Prof. João Luiz expôs que o
56 Campus Blumenau possuía uma posição clara do que gostaria de fazer e que era preciso,
57 naquele momento, definir um cronograma e oferecer aos *campi* a possibilidade de verem as
58 propostas e fazerem suas escolhas. Ressaltou que o grupo de trabalho deveria dar garantias
59 para que o CUn pudesse votar e que, em seu entendimento, o CUn não deliberaria sem ter as
60 condições garantidas para cada proposta, como a estrutura administrativa definida, as
61 funções gratificadas disponíveis para a estruturação, entre outras. Colocou que a consulta aos
62 *campi* deveria ser feita apresentando claramente as propostas para que as pessoas pudessem
63 votar, e assim se teria um referendo, o que subsidiaria um relatório a ser enviado para a
64 relatora do CUn, a fim de que então ela pudesse embasar seu voto e seu parecer. Insistiu na
65 importância da realização de um plebiscito e ressaltou que, ao fim daquela reunião, o grupo de
66 trabalho deveria sair com as propostas desenhadas e com um breve relato de cada uma para
67 que os *campi* pudessem deliberar sobre o que era melhor. O Prof. Breno questionou a forma
68 de realização do plebiscito e como seria feita a proporcionalidade dos votos dos três
69 segmentos da comunidade universitária, ao que o Prof. Carlos sugeriu a realização de um
70 plebiscito aos moldes da consulta pública que seria feita sobre a Empresa Brasileira de
71 Serviços Hospitalares, ou seja, estratificado por segmento, assim as representações dentro do
72 CUn saberiam o que cada segmento votou e em cada local. O Prof. Breno manifestou sua
73 preocupação com esse tipo de votação, salientando a dificuldade de compreensão do tema por
74 parte de muitos docentes e STAs, e argumentou que muitos alunos não tinham conhecimento
75 amplo da Universidade e não teriam tempo suficiente para se inteirar do assunto. Em resposta,
76 o Prof. Carlos expôs que era um risco que seria corrido e que se tratava de uma consulta
77 informal para se ter um termômetro do que cada segmento pensava. Falou também que, com o
78 resultado da consulta, seria difícil os representantes do CUn votarem diferente do que fora
79 decidido pelos seus segmentos. Em relação ao exposto, o Prof. Breno questionou como seria
80 feita a compilação geral dos resultados, ao que o Prof. Carlos explicou que seria estratificado
81 também por cada unidade de ensino. O Prof. Carlos colocou ainda que a consulta poderia ser
82 feita via internet, com todo o rigor possível, e que os documentos do grupo de trabalho e as
83 atas das reuniões poderiam ser disponibilizados para leitura antes da consulta, para que as
84 pessoas pudessem ter todos os elementos. Acrescentou que, após a consulta, o grupo de
85 trabalho redigiria um relatório com todos os posicionamentos e materiais. O Prof. Breno
86 perguntou sobre quais propostas seriam apresentadas além daquela redigida pelo Sr. Kauê, ao
87 que o Prof. Carlos explicou que havia a proposta da institucionalização como centro de
88 ensino, a qual precisava ser aperfeiçoada, pois havia sido redigida em um outro momento.
89 Com a palavra, o Prof. João Luiz esclareceu que havia duas propostas. Explicou que a

90 primeira proposta se assemelhava às unidades acadêmicas existentes no campus-sede,
91 argumentando que as unidades acadêmicas tinham autonomia para tomar as suas decisões
92 diárias sem influência da reitoria, e que a segunda proposta era a manutenção do atual modelo
93 nos *campi*. Porém destacou que o Sr. Kauê havia sugerido, na reunião anterior, uma terceira
94 proposta. Na sequência, o Prof. Carlos sugeriu que fosse apresentado um resumo da proposta
95 feita pelo Sr. Kauê e propôs a criação de um subgrupo para redigir a outra proposta, no prazo
96 de uma semana, para que todas elas fossem encaminhadas para a consulta à comunidade. O
97 Prof. Eduardo manifestou discordância com a realização de um plebiscito, uma vez que tal
98 ação delongaria ainda mais a discussão, e propôs que o grupo redigisse uma ou duas propostas
99 e as encaminhasse ao CUn para discussão e deliberação o mais rápido possível, haja vista o
100 desgaste dos trabalhos. Dando continuidade à reunião, o Prof. Carlos Vieira passou a palavra
101 ao Sr. Kauê para apresentação da sua proposta. Com a palavra, o Sr. Kauê procedeu com a
102 leitura de sua proposta: *"A proposta inicia enunciando os instrumentos normativos que*
103 *possuem convergência temática e necessitariam de alterações, caso o egrégio conselho opte*
104 *pelo reconhecimento da especificidade dos campi, conforme proposta em tela. As alterações*
105 *consistem na inserção minimalista da expressão 'campi fora de sede' nas ocorrências do*
106 *estatuto e regimento geral, onde essas eram tratadas exclusivamente das unidades*
107 *universitárias, per se, centros. A segunda etapa converge com a proposta de 'campus como*
108 *centro', propondo a adição, nos anexos do estatuto geral, dos quatro novos centros presentes*
109 *nos quatro novos campi. Com esses atos normativos, inicia-se o processo de reconhecimento*
110 *das especificidades acadêmico-administrativas e justificariam o tratamento diferencial da*
111 *entidade denominada 'campus', conforme criadas em 2009. Defende-se que, agindo dessa*
112 *forma, o egrégio conselho estará em conformidade com o Parecer nº 204/2010 da Câmara de*
113 *Ensino Superior. Um campus fora de sede deve integrar organicamente o conjunto das*
114 *atividades da universidade e não ser considerado um apêndice periférico, cujas atividades*
115 *possam ser classificadas em categoria hierárquica inferior às desenvolvidas na sede. Mas*
116 *uma completa resolução da institucionalização não se faz apenas pela formalização da*
117 *entidade 'campus fora de sede'. Outrossim, faz-se necessário consolidar as atribuições e*
118 *delegações que tornam essa unidade territorial distinta, em forma e conteúdo do que foi*
119 *normatizado em 1978 pela estatuinte (os centros). A essa missão, derivam-se os artigos*
120 *subsequentes da minuta que estabelecem os limites e responsabilidades às autoridades*
121 *atualmente existentes nos campi e que, até então, eram exercidas sobre a tutela e*
122 *regulamentação de esparsas resoluções, rotuladas pelo bom senso da autoridade executiva*
123 *no seu uso do poder discricionário".* Na sequência, o Prof. Carlos expôs que, quando esteve
124 em Joinville, havia proposto a institucionalização em duas etapas: primeiro institucionalizar-
125 se-iam os *campi* como centros de ensino, para garantir agilidade, e, dentro de um prazo
126 fixado, até o final do ano, far-se-iam as alterações necessárias no Estatuto e no Regimento
127 Geral. Falou que as pessoas haviam manifestado interesse na proposta pelo fato de se ter um
128 prazo fixado e sugeriu que as duas propostas de institucionalização fossem conciliadas como
129 duas etapas e apresentadas à relatora. O Prof. Breno manifestou lembrar do ocorrido, mas
130 salientou que, desde a apresentação da proposta em Joinville, ocorrera muita discussão, e as
131 pessoas haviam passado a enxergar esse trâmite de duas etapas de outra forma. Falou que se
132 temia que a mudança para centro de ensino naquele momento ocasionasse o enfraquecimento
133 do processo até o final do ano e manifestou que a comunidade de Joinville achava coerente a
134 inserção do termo *'campus fora de sede'* no Estatuto e no Regimento Geral, conforme
135 proposto pelo Sr. Kauê. Em complementação, o Prof. Eduardo ressaltou que, por ser um ano
136 em que ocorreria eleição para a Reitoria, a institucionalização dos *campi* poderia ser deixada
137 em segundo plano caso não fosse encaminhada rapidamente. Em seguida, o Sr. Kauê
138 manifestou discordância com a construção de uma proposta conciliadora em duas etapas, pois
139 havia um desgaste de seis anos em relação à institucionalização, e a criação de uma nova

140 comissão para encaminhar a segunda etapa do processo talvez não trouxesse nenhuma
141 vantagem além do que havia sido feito até o momento. Sintetizou sua proposta, a qual
142 propunha a inserção dos *campi* fora de sede no Estatuto e no Regimento geral da UFSC e a
143 manutenção da Diretoria-Geral e da Diretoria Administrativa, e a Diretoria Acadêmica
144 passaria a ser a diretoria de um único centro, mas o número de centros por *campi* não seria
145 limitado, uma vez que se tivessem as gratificações necessárias para a criação de mais de um
146 centro de ensino. Por fim, colocou que a tramitação no CUn poderia ser rápida, caso o
147 Conselho tivesse vontade política para deliberar sobre o assunto e, depois, encaminhá-lo ao
148 Ministério da Educação (MEC) para aprovação. Com a palavra, o Prof. Ebrahim expôs que,
149 para facilitar o trabalho, primeiro era necessário pensar a estrutura desejada e depois os
150 procedimentos, e manifestou que acreditava que, se fosse realizado um plebiscito, a maioria
151 desejaria a institucionalização como *campi* fora de sede. O Prof. João Luiz esclareceu que, há
152 aproximadamente quinze anos, as universidades tinham o direito de mudar seus estatutos e
153 regimentos gerais sem encaminhá-los ao MEC e que a decisão era do CUn. Falou que
154 deveriam ser apresentadas à comunidade universitária duas propostas que sintetizassem os
155 sentimentos das discussões feitas, deixando que as pessoas fizessem suas escolhas.
156 Manifestou sua preferência pela consulta paritária, mas argumentou que acreditava ser voto
157 vencido nessa questão. Com a palavra, o Prof. Pedro Melo manifestou preocupação de que o
158 processo fosse estendido infinitamente. Logo após, sugeriu que o grupo trabalhasse nas duas
159 propostas já existentes e que a decisão pela realização de um plebiscito fosse deliberada pelo
160 CUn. O Prof. Carlos esclareceu que a proposta teria que ser levada à Procuradoria Federal
161 junto à UFSC para análise e explicou que, quando propusera a conciliação das propostas,
162 imaginara que, no momento da decisão da segunda etapa, o CUn já contaria com as
163 representações dos *campi* para que o tema fosse pautado mais fortemente. Sugeriu, conforme
164 havia sido apontado por outros membros, que o mesmo trabalho feito pelo Sr. Kauê fosse
165 feito para a outra proposta, para depois se decidir pela realização do plebiscito ou pelo
166 encaminhamento direto das propostas ao CUn a fim de que a conselheira desse os
167 encaminhamentos que julgasse necessários. Em continuidade, o Prof. Eduardo argumentou
168 que a atual Reitoria da UFSC sabia da importância da institucionalização dos *campi* ainda na
169 atual gestão e ratificou que as propostas deveriam ser encaminhadas ao CUn sem a realização
170 de uma nova consulta. O Sr. Kauê solicitou esclarecimentos ao Prof. Carlos em relação a
171 como ficaria a parte administrativa na proposta de inserção dos *campi* como centros num
172 primeiro momento, ao que o professor respondeu que, como se tratava de um período
173 transitório, inicialmente os STAs poderiam ser lotados nas pró-reitorias e localizados nos
174 *campi*, conforme sugestão da Procuradoria Federal e da Secretaria de Gestão de Pessoas, ao
175 que o Sr. Kauê argumentou que tal situação seria ruim para os STAs vinculados às diretorias
176 administrativas dos *campi*, pois esses servidores deixariam de ter uma referência próxima. Em
177 seguida, o Prof. Carlos explicou que a figura do diretor administrativo permaneceria no
178 *campus*, para resolver as questões administrativas locais, mas as questões políticas seriam
179 desenvolvidas de acordo com a sede. O Sr. Kauê falou que a proposta provisória, que se
180 traduzia na inserção da representação dos *campi* nos órgãos deliberativos centrais da
181 Universidade, não era confrontante com a sua proposta e justificou que não era necessária a
182 criação de uma nova comissão para finalizar o processo de institucionalização. Ato contínuo,
183 argumentou que, a partir do momento em que os representantes dos *campi* fora de sede
184 estivessem no CUn, a proposta dos *campi* seria pautada por esses representantes. Com a
185 palavra, o Prof. José Pedro falou sobre a diferença entre lotação e localização de pessoal. Na
186 sequência, comentou que, em conversa com outros diretores de centro, tinha a expectativa de
187 que os *campi* se tornassem universidades independentes no futuro. Em relação ao papel da
188 Diretoria Administrativa dos *campi*, o Prof. João Luiz alegou que ela desempenhava um papel
189 agregador, pois desempenhava a parte operacional dos *campi* e não tinha, como os centros de

190 ensino da sede, as pró-reitorias por perto para auxiliá-la. Por fim, argumentou que ambas as
191 propostas resolviam a questão da institucionalização e que cada *campus* decidiria pela melhor
192 forma de operacionalização do processo. Em seguida, o Prof. Carlos manifestou que, nos
193 centros de ensino, a figura do vice-diretor deveria ser substituída por um servidor técnico-
194 administrativo como diretor administrativo do centro, para tratar mais efetivamente das
195 questões administrativas dos centros, mas ressaltou que essa era uma discussão para outro
196 momento. Em complementação, o Prof. Pedro Melo argumentou que, informalmente, isso já
197 era visto em muitos centros da Universidade. O Prof. Eduardo alegou que, se o diretor
198 administrativo do *campus* fosse indicado pelo Gabinete da Reitoria a despeito da direção-
199 geral do *campus*, isso geraria um problema interno no *campus*, ao que o Prof. Carlos
200 esclareceu que não havia sido pensada a vinculação da Diretoria Administrativa ao Gabinete
201 da Reitoria. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Kauê propôs como encaminhamento que
202 os pontos comuns nas duas propostas, como a direção administrativa e os centros de ensino,
203 tivessem redação comum em ambas, e os itens divergentes tivessem redações próprias em
204 cada uma. Propôs também que a redação das propostas fosse dividida em dois grupos: um
205 grupo redigiria os pontos comuns e o outro, os pontos divergentes. O Prof. Carlos colocou que
206 considerava as duas propostas complementares e que a diferença estava no tempo de
207 execução, pois o objetivo final era o mesmo: colocar a entidade “*campus* fora de sede” no
208 Estatuto e no Regimento da UFSC. Em continuidade, o Prof. João Luiz perguntou qual era a
209 profundidade necessária de descrição das atribuições a ser passada à relatora do processo, pois
210 muitas atribuições já estavam estabelecidas desde a criação dos *campi*. Em resposta, o Prof.
211 Carlos disse que uma boa opção seria montar uma lista com as competências desejadas,
212 conforme apresentada pelo Sr. Kauê nas primeiras reuniões do grupo de trabalho, e, a partir
213 disso, pensar-se-ia no que era possível ser delegado aos *campi* durante o momento transitório.
214 Houve uma discussão sobre o detalhamento das atribuições dos diretores geral, administrativo
215 e acadêmico. Em relação à vinculação do diretor administrativo dos *campi*, houve uma
216 discussão sobre este estar vinculado à direção do centro na institucionalização dos *campi*
217 como centros de ensino. Nesse sentido, o Sr. Kauê questionou a quem esse diretor seria
218 subordinado caso um *campus* tivesse mais de um centro. O Prof. Eduardo expôs que, a partir
219 do momento que se tivesse mais de um centro de ensino, haveria um conselho superior, que
220 teria o *status* de direção de *campus*, e colocou que o diretor administrativo poderia ser
221 escolhido por esse conselho superior. O Prof. Anderson questionou se o diretor administrativo
222 não poderia estar ligado à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), ao que o
223 Prof. Carlos respondeu positivamente e disse que isso poderia ser feito através de delegações
224 de competência. Com a palavra, a Sra. Cibeli solicitou esclarecimentos quanto à vinculação
225 dos STAs nos *campi* enquanto estes tivessem o *status* de centro de ensino, ao que o Prof.
226 Carlos esclareceu que esses servidores seriam lotados nas pró-reitorias e localizados nos
227 *campi*. A Sra. Cibeli então citou como exemplo o seu caso – era responsável tanto pelo
228 planejamento quanto pelas compras no *campus* – e questionou como seria a sua vinculação,
229 pois executava atividades ligadas à PROPLAN e à Pró-Reitoria de Administração. Explicou
230 ainda que, pelo número reduzido de STAs nos *campi*, o acúmulo de funções era comum
231 nesses locais. Na sequência, houve uma discussão sobre o prazo do período de transição
232 proposto pelo Prof. Carlos. Em relação ao questionamento da Sra. Cibeli, o Prof. Carlos
233 informou que ainda não havia uma resposta e que se tratava de uma situação que ainda teria
234 que ser pensada. A Sra. Cibeli perguntou então se não haveria alguém que pudesse esclarecer
235 os questionamentos jurídicos sobre a lotação dos STAs, ao que o Prof. Carlos explicou que já
236 havia sido feita uma consulta à Procuradoria Federal, que esclarecera que a localização do
237 servidor era o que determinava se estes deveriam receber diárias ou não, não havendo,
238 portanto, problemas quanto à lotação na sede e a localização nos *campi*. Com a palavra, o
239 Prof. João Luiz ressaltou a importância dos encaminhamentos da reunião e manifestou que

240 achava prudente a realização de uma consulta prévia à Procuradoria Federal sobre os
241 caminhos que o CUn deveria seguir para a implementação de cada uma das propostas. Em
242 seguida, destacou não entender o motivo pelo qual os servidores não poderiam ser lotados
243 diretamente nos *campi* e sugeriu que fosse feita uma consulta à Procuradoria também sobre
244 esse tema. O Prof. Carlos informou que havia um parecer da Procuradoria que abordava o
245 assunto. O Sr. Kauê declarou que estava lotado e localizado no Campus Curitibanos e
246 esclareceu que a questão da lotação e da localização fora pensada pela competência técnica do
247 servidor. Falou ainda que o que o parecer da Procuradoria havia vetado era a criação de uma
248 secretaria de gestão de *campus* subordinada à direção de centro, pois para isso não havia
249 precedentes na sede. Logo após, houve uma discussão sobre a existência de uma proposta
250 conciliatória ou duas propostas independentes e sobre a realização de consulta à comunidade.
251 Ato contínuo, ficou entendido que a realização de uma consulta à comunidade deveria ser
252 decidida pelo CUn e passou-se ao regime de votação pela redação de uma proposta única,
253 composta de duas etapas, conforme sugerido pelo Prof. Carlos, ou pela redação de duas
254 propostas separadamente. Em votação, a decisão pela redação de duas propostas
255 independentes a serem levadas ao CUn foi aprovada por maioria. Ficou decidido também que
256 o grupo de trabalho seria dividido em dois subgrupos, que ficariam responsáveis pela redação
257 de cada uma das propostas, as quais seriam apresentadas em uma próxima reunião. Não
258 havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas, da qual, para constar,
259 eu, Thayse Kiatkoski Neves, secretária executiva do Gabinete da Reitoria, lavrei a presente
260 ata. Florianópolis, 5 de março de 2015.



114
Maize

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

ATA Nº 7 DO GRUPO DE TRABALHO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS CAMPI

Ata de reunião do grupo de trabalho de institucionalização dos *campi* realizada no dia 30 de março de 2015, às 14 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Reitoria.

1 Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de
2 reuniões do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), reuniram-
3 se os seguintes membros do grupo de trabalho de institucionalização dos *campi*: José Carlos
4 Fiad Padilha, representante do Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima;
5 Anderson Luiz Fernandes Perez, representante do Campus Araranguá; Kauê Tortato Alves,
6 representante do Campus Curitibanos; João Luiz Martins, Milton Umberto da Silva, Ebrahim
7 Samer El Youssef e Giullia Pimentel, representantes do Campus Blumenau, sob a presidência
8 de Carlos Antonio Oliveira Vieira, chefe de gabinete da Reitoria da UFSC. Dos convidados
9 externos, estiveram presentes: Marcus Vinícius dos Santos, representante do Diretório Central
10 de Estudantes da UFSC, e Cibeli Borba Machado, representante do Campus Araranguá. O Prof.
11 Carlos Vieira cumprimentou a todos e informou que havia recebido a redação de uma das
12 propostas de institucionalização, elaborada pelos docentes dos *campi* Blumenau e Araranguá,
13 conforme definido na reunião anterior, e redigiu algumas sugestões. Explicou que encaminharia
14 a proposta com as suas complementações para que todos pudessem ter acesso e fazer os
15 comentários. Disse que gostaria de que naquela reunião fossem discutidas as propostas e o que
16 falta em cada uma delas. Informou que elaboraria uma introdução do relatório final da comissão
17 e incluiria as propostas juntamente com as atas e toda a documentação pertinente para
18 encaminhamento à relatora do Conselho Universitário (CUn). Em relação à proposta à qual
19 tivera acesso, considerou interessante a sugestão de criação de uma assessoria administrativa,
20 pois isso não conflitaria com a legislação. O Prof. João Luiz alegou que a criação de uma
21 assessoria era prerrogativa dos diretores e poderia ser criada localmente, o que foi apoiado pelo
22 Prof. Carlos, e acrescentou que isso interferia de forma decisiva nos *campi* fora de sede.
23 Explicou que a criação da assessoria administrativa estava bem fundamentada na proposta
24 apresentada e não havia problemas do ponto de vista operacional. Em relação à questão de
25 lotação e localização dos servidores, explicou que era de entendimento do subgrupo que
26 elaborara a proposta que, a partir do momento em que os *campi* tinham sido criados, as pessoas
27 poderiam estar lotadas naqueles locais. O Prof. Carlos reiterou o parecer da Procuradoria
28 Federal, que dizia não ser possível a criação de uma secretaria especial e sugeria a criação de
29 um órgão suplementar, e colocou que, durante o período de transição de centro para *campus*,
30 achava melhor ter uma lotação e uma localização diferente, com delegação de competências.
31 Em seguida, o Prof. João Luiz insistiu que, na sua avaliação, a existência do *campus* estabelecia
32 a lotação dos servidores e que as atribuições eram próprias de cada unidade, devendo ser
33 definidas juntamente com seus diretores, limitando-se ao previsto pela instituição. Por fim,
34 manifestou que acreditava que essas questões poderiam ser superadas através de um diálogo
35 com o procurador federal e salientou que o parecer da procuradoria era uma opinião. O Prof.
36 Carlos considerou que as propostas deveriam ser encaminhadas à relatora do CUn na íntegra
37 para que, caso ela considerasse necessário, fossem baixadas em diligência para a Procuradoria
38 Federal. Em relação à proposta redigida pelo Prof. João Luiz e elaborada pelos docentes dos
39 *campi* Blumenau e Araranguá, informou ter sentido falta do detalhamento das duas etapas do

40 processo de institucionalização: um primeiro momento transitório e um segundo momento em
41 que seriam feitos os ajustes no Estatuto e no Regimento Geral da UFSC, com prazo
42 determinado. Na sequência, o Prof. João Luiz comentou sobre a redação da proposta, que se
43 baseava na institucionalização dos *campi* como centros de ensino, semelhantes às unidades
44 acadêmicas da sede, porém sem perderem o *status* de *campus* e com uma assessoria
45 administrativa. O Prof. Carlos expôs que o artigo 48 do estatuto da Universidade já contemplava
46 a descrição das atribuições dos diretores de centro. O Prof. João Luiz informou que as
47 atribuições da assessoria administrativa descritas nas propostas eram as mesmas das atuais
48 diretorias administrativas dos *campi*. Ato contínuo, o Prof. Carlos questionou o Sr. Kauê sobre
49 o andamento da outra proposta, o qual respondeu que já possuía uma versão semifinal do
50 documento com a contribuição de outros. O Sr. Kauê disse também que já havia elaborado uma
51 introdução do relatório, ao que o Prof. Carlos elogiou a iniciativa e colocou que faria suas
52 contribuições ao texto. Logo após, o Prof. Carlos sugeriu o seguinte cronograma: até três de
53 abril, as propostas deveriam ser juntadas em um único documento, que seria disponibilizado
54 para revisão e sugestões de todos até dez abril; depois disso, far-se-ia a juntada de todos os
55 documentos, encadernar-se-ia o relatório, colher-se-ia a assinatura de todos os participantes e
56 encaminhar-se-ia o relatório final à relatora do CUn. Informou que a decisão pela necessidade
57 de apresentação das propostas pelos membros do grupo ao CUn ficaria a cargo da relatora. Na
58 sequência, o Sr. João Luiz ratificou as características da proposta redigida pelo subgrupo do
59 qual fizera parte. Com a palavra, o Sr. Kauê explicou a proposta cuja elaboração ficara sob sua
60 responsabilidade, a qual se denominava *"proposta de pronta institucionalização dos campi fora
61 de sede como campus, com centros e departamentos"*. Informou que a proposta iniciava com a
62 apresentação de algumas considerações preliminares e de uma breve descrição do organograma:
63 *"está apresentada no organograma a unidade organizacional denominada 'direção-geral do
64 campus' e que seria chefiada pelo executivo diretor-geral do campus. Conforme a proposta
65 aqui defendida, o diretor-geral do campus seria também um interlocutor com a Reitoria e um
66 articulador entre os centros fora de sede, porém sua atuação estaria favorecida pelo fato de
67 estar lotado em seu campus fora de sede, não sendo, portanto, figura hierárquica itinerante ou
68 externa ao local onde os conflitos por ele dirimidos se apresentariam. Suas principais
69 atribuições seriam fundamentalmente de coordenar e articular as ações definidas pelos demais
70 executivos do campus e pela Reitoria, sem necessariamente envolver-se na execução direta das
71 ações ou de direção de unidade"*. Logo após, o Prof. Carlos perguntou se a proposta continha
72 os artigos do Estatuto e do Regimento que deveriam ser alterados, ao que o Sr. Kauê respondeu
73 positivamente. Em seguida, ressaltou a importância da clareza das propostas a serem
74 encaminhadas, uma vez que as pessoas não haviam participado das discussões do grupo de
75 trabalho. O Prof. João Luiz esclareceu que a tarefa dos subgrupos era estabelecer as propostas
76 e sugeriu que a presidência do grupo de trabalho ficasse responsável por apontar as mudanças
77 necessárias no Estatuto e no Regimento Geral da UFSC para cada proposta. Em continuidade,
78 questionou o Sr. Kauê se a proposta por ele redigida mantinha a estrutura atual dos *campi* – um
79 diretor-geral, um diretor acadêmico e um diretor administrativo –, ao que o Sr. Kauê esclareceu
80 que o diretor acadêmico seria substituído pelo diretor de centro. O Prof. João Luiz então
81 perguntou se a proposta havia sido discutida pelo grupo de trabalho, ao que o Sr. Kauê
82 respondeu que o documento havia sido discutido pelo subgrupo que defendia a
83 institucionalização dos *campi* como *campi*. Ato contínuo, o Prof. Carlos manifestou que, em
84 seu entendimento, ambas as propostas convergiam para um mesmo ponto, que englobava a
85 institucionalização dos *campi* e as mudanças do Estatuto e do Regimento Geral da
86 Universidade. Esclareceu que o que diferenciava as propostas era a forma de se chegar a esse
87 ponto. Expôs que a segunda proposta previa as alterações imediatas no Regimento e no Estatuto.
88 O Prof. Ebrahim argumentou que a proposta apresentada pelo Sr. Kauê previa a criação de um
89 centro de ensino diferente da configuração dos centros de ensino da sede, pois o diretor-geral

90 do *campus* teria CD-3 e o diretor administrativo e o diretor do centro, CD-4, ao que o Sr. Kauê
91 colocou que as atribuições seriam as mesmas. O Prof. João Luiz solicitou mais esclarecimento
92 em relação à proposta. Com a palavra, o Sr. Kauê explicou que existiriam diretores de centro,
93 mas como, inicialmente, esses diretores não contariam com todas as suas necessidades
94 financeiras, as atribuições dos vice-diretores seriam arrojadas aos diretores gerais de *campi*. O
95 Prof. João Luiz concluiu que se tratava de uma proposta diferente daquela discutida
96 anteriormente pelo grupo. O Sr. Kauê falou que, excetuando a parte que tratava da pronta
97 institucionalização e da origem de cada proposta, o restante das propostas estava sujeito a
98 alterações por parte do grupo e, nesse sentido, sugeriu que as duas minutas das propostas fossem
99 disponibilizadas na plataforma moodle, para que se pudesse efetuar a fusão das propostas e
100 encaminhar as discussões sem conflitos. Ato contínuo, o Prof. Carlos esclareceu que o grupo
101 de trabalho poderia encaminhar o número de propostas que julgasse necessário, mas que,
102 conforme deliberado na reunião anterior, encaminhar-se-iam duas propostas. Acrescentou que,
103 se alguma das partes do grupo não se sentisse contemplada por nenhuma das propostas, poderia
104 não assinar o relatório final do grupo, elaborar um relatório paralelo e encaminhar para a
105 relatora do CUn. O Prof. Ebrahim esclareceu que não era contrário ou favorável a nenhuma das
106 propostas, mas que entendia que havia uma diferença estrutural entre a proposta discutida nas
107 reuniões anteriores e a proposta apresentada pelo Sr. Kauê. Acrescentou que o fato de as
108 atribuições dos diretores serem as mesmas não tornava as propostas iguais. Em seguida, o Sr.
109 João Luiz explicou que não havia adversários no grupo de trabalho, mas opiniões divergentes
110 sobre a forma de institucionalização. Colocou também que era importante acrescentar os prós
111 e contras de cada uma das propostas apresentadas. O Prof. Carlos explicou que as dúvidas em
112 relação às discussões podiam ser dirimidas através da leitura das atas das reuniões. Na
113 sequência, o Prof. João Luiz manifestou que compreendia que havia duas propostas, uma que
114 fora esmiuçada pelo seu subgrupo e outra que ia de encontro à forma como atualmente os *campi*
115 fora de sede se configuravam. Esclareceu que a proposta apresentada pelo Sr. Kauê trazia
116 algumas diferenças do que era executado atualmente nos *campi*, mas destacou que nada impedia
117 que essa fosse a segunda proposta enviada pelo grupo de trabalho. Por fim, considerou
118 importante ressaltar que o modelo atualmente executado não seria apresentado como proposta
119 ao CUn. Com a palavra, o Sr. Kauê explanou que, na reunião realizada no dia doze de dezembro,
120 o formato atual da sua proposta fora apresentado na presença da relatora do CUn e que contara
121 com a colaboração de colegas dos outros *campi* da UFSC na elaboração da proposta, para
122 conferir legitimidade a esta. Ato contínuo, o Prof. Carlos sugeriu que as propostas fossem
123 ajustadas e postadas na plataforma moodle para as colaborações até sexta-feira, para, então,
124 serem compiladas e disponibilizadas para leitura final na semana seguinte, o que foi aprovado
125 pelo grupo. Em seguida, comentou sobre alguns apontamentos feitos na proposta apresentada
126 pelo Prof. João Luiz. Em continuidade, o Prof. João Luiz explicou que o modelo de
127 institucionalização sugerido permitia a criação de mais centros em cada local e permitia,
128 inclusive, que os *campi* no futuro pleiteassem a sua independência. A Sra. Cibeli solicitou
129 esclarecimentos ao Prof. Carlos e ao Prof. João Luiz se a proposta apresentada previa a lotação
130 dos STAs na sede ou nos *campi*, ao que o Prof. João Luiz explicou que, na compreensão do
131 subgrupo que elaborara a proposta, os STAs poderiam ser lotados nos *campi*, mas isso
132 dependeria de uma análise da Procuradoria Federal. Em complementação, o Prof. Carlos
133 esclareceu que a decisão pela consulta à Procuradoria Federal caberia à relatora do CUn, caso
134 esta julgasse necessário. Explicou ainda que a forma como era feita a lotação e a localização
135 dos servidores atualmente não possuía nenhum óbice jurídico e citou o exemplo das
136 bibliotecárias. A Sra. Cibeli levantou que esse ponto tinha grande rejeição por parte,
137 principalmente, dos STAs. Houve uma discussão sobre a lotação e a localização dos servidores
138 nos centros de ensino, e o Prof. Carlos procedeu à leitura de um extrato do parecer da
139 Procuradoria Federal. Em seguida, explicou que um STA que trabalhasse na parte acadêmica

140 dos *campi* poderia ser lotado diretamente naquele local, porém, no caso de STAs especialistas,
141 como era o caso dos assistentes sociais, poderia haver conflito, pois esses servidores precisavam
142 ter um vínculo técnico com alguma pró-reitoria e um vínculo administrativo com o seu local de
143 trabalho. O Prof. João Luiz alegou que a Procuradoria Federal tinha clareza em relação aos
144 aspectos organizacionais e administrativos, mas evitava a emissão de pareceres referentes a
145 questões de pessoal. Comentou também sobre as questões de autonomia das unidades
146 acadêmicas e suas restrições. Na sequência, o Prof. José Carlos explicou o funcionamento da
147 lotação e da localização dos servidores nos *campi* e nos centros de ensino e declarou que a
148 lotação de servidores em outros setores e sua localização nos *campi* ou nos centros de ensino
149 se dava, principalmente, por questões financeiras. A Sra. Cibeli perguntou se a proposta a ser
150 enviada à relatora era aquela que previa a lotação e a localização dos servidores nos *campi*, ao
151 que o Prof. João Luiz esclareceu que se tratava de uma interpretação do grupo que montara a
152 proposta sobre o que era lotação e exercício, mas que a proposta não detalhava essas questões,
153 mas apenas citava a lotação dos servidores nos *campi*. Em seguida, o Prof. João Luiz destacou
154 que ambas as propostas a serem enviadas enfrentariam o mesmo problema quanto à lotação e à
155 localização dos servidores, independentemente de se tratarem de propostas distintas, o que foi
156 ratificado pelo Prof. Carlos. Em relação à proposta de criação de uma assessoria, a Sra. Cibeli
157 questionou se era possível haver funções gratificadas abaixo desse setor, ao que o Prof. Carlos
158 respondeu positivamente, esclarecendo que isso dependeria da disponibilidade de funções.
159 Houve uma discussão sobre a disponibilidade de funções gratificadas e o Prof. Carlos concluiu
160 que havia a necessidade de uma reforma administrativa na Universidade. Ato contínuo, o Sr.
161 Kauê comentou sobre a diferença da criação do Campus Blumenau e dos demais *campi* da
162 UFSC e falou que não adiantaria institucionalizar os *campi*, se a relação com a sede fosse
163 mantida nos moldes vigentes. Dando continuidade à reunião, o Prof. Carlos recapitulou o
164 cronograma dos trabalhos: 1) disponibilizar as duas propostas na plataforma moodle para
165 contribuições até dia três de abril; 2) em seguida, fazer a junção das propostas em um único
166 documento e disponibilizá-lo para leitura até o dia dez de abril. Logo após, houve uma discussão
167 sobre as solicitações de remoção de servidores dos *campi* para a sede e sobre exoneração, ao
168 que o Prof. Carlos manifestou que o problema do poder executivo eram os baixos salários, que
169 geravam a rotatividade de servidores. O Sr. Kauê questionou se o fato de o servidor ser lotado
170 na sede não favorecia um processo de remoção, ao que o Prof. Carlos respondeu negativamente
171 e acrescentou que a origem se dava a partir da localização do servidor. Houve mais uma
172 discussão sobre a lotação e a localização dos servidores dos *campi* e sobre o parecer emitido
173 pela Procuradoria Federal acerca do assunto, ao que o Prof. Carlos colocou que, após a
174 institucionalização, muitas das dúvidas jurídicas seriam sanadas. Por fim, o Prof. João Luiz
175 agradeceu a participação no grupo de trabalho e o Prof. Carlos agradeceu o empenho de todos
176 os participantes. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e
177 cinquenta minutos, da qual, para constar, eu, Thayse Kiatkoski Neves, secretária executiva do
178 Gabinete da Reitoria, lavrei a presente ata. Florianópolis, 30 de março de 2015.



119
Thaípe.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 1871 /2014/GR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar um grupo de trabalho para elaborar proposta de institucionalização dos *campi* da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Designar os membros a seguir para, sob a coordenação do primeiro, comporem o referido grupo:

Carlos Antonio Oliveira Vieira – GR/docente/titular;
Eduardo de Carli da Silva – JOI/docente/titular;
Breno Salgado Barra – JOI/docente/suplente;
Vitor Augusto Joenk – JOI/docente/titular;
Angelis Manuele Taques Schumacher – JOI/docente/suplente;
Michele de Souza – JOI/STAE/titular;
Ruan Carlos Colonetti – JOI/STAE/suplente;
Bernardo Walmott Borges – ARA/docente/titular;
Anderson Luiz Fernandes Perez – ARA/docente/suplente;
Debora Maria Russiano Pereira – ARA/STAE/titular;
Tatiane Bevilacqua – ARA/STAE/suplente;
Pedro Augusto Di Francia Rosso – ARA/docente/titular;
Alan Nehemias Anástacio Malbos – ARA/docente/suplente;
Zilma Isabel Peixer – CBS/docente/titular;
Erik Amazonas de Almeida – CBS/docente/suplente;
Kauê Tortato Alves – CBS/STAE/titular;
Patrícia Freitas Schemes Assumpção – CBS/STAE/suplente;
Vanderlei dos Santos – CBS/docente/titular;
Danielle Klein – CBS/docente/suplente;
João Luiz Martins – BNU/docente/titular;
Ebrahim Samer El Youssef - BNU/docente/suplente;
Milton Umberto da Silva – BNU/STAE/titular;
Giullia Pimentel – BNU/STAE/suplente;
Maycon Antonio Pereira – BNU/docente/titular;
Jean Carlos Adriano Júnior – BNU/docente/suplente;
Pedro Antonio de Melo – CSE/ docente/titular;
Jose Carlos Fiad Padilha – CCA/ docente/suplente;
Daniel Dambrowski – CA/STAE/titular;
Antônio Gabriel Santana Martins – CED/STAE/suplente;



120
Maiores

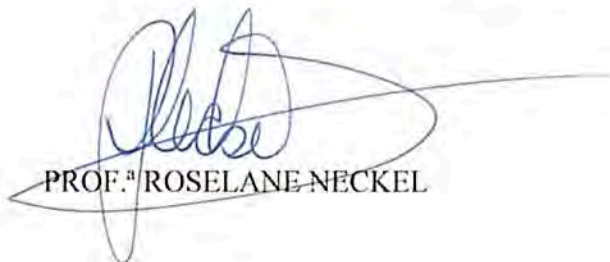
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

Luiz Eduardo Mafra Moraes – CSE/discente/titular;
Bruno Locks Floriani – APG/discente/suplente.

Art. 3º O grupo de trabalho terá o prazo de três meses para a apresentação da referida proposta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



PROF.ª ROSELANE NECKEL



121
maize.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 2449/2014/GR, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

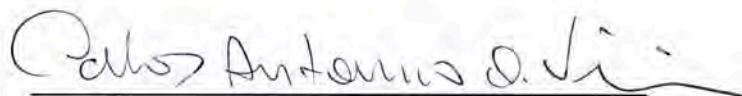
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30 de março de 2015 o prazo para apresentação da proposta a ser elaborada pelo grupo de trabalho criado pela Portaria nº 1871/2014/GR, de 24 de setembro de 2014, que trata da institucionalização dos *campi*.

Art. 2º Atribuir aos servidores integrantes do referido grupo a carga horária de duas horas semanais.



PROF. ROSELANE NECKEL



CARLOS ANTONIO OLIVEIRA VIEIRA
Coordenador



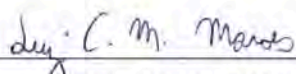
PEDRO ANTONIO DE MELO
Representante Docente – Titular
Campus Florianópolis



JOSÉ CARLOS FIAD PADILHA
Representante Docente – Suplente
Campus Florianópolis

DANIEL DAMBROWSKI
Representante STAE – Titular
Campus Florianópolis

ANTONIO GABRIEL SANTANA MARTINS
Representante STAE – Suplente
Campus Florianópolis



LUÍZ EDUARDO MAFRA MORAES
Representante Discente – Titular
Campus Florianópolis

BRUNO LOCKS FIORIANI
Representante Discente – Suplente
Campus Florianópolis



MARCUS VINICIUS DOS SANTOS
Convidado Externo - Discente
Campus Florianópolis



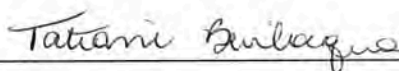
BERNARDO WALMOTT BORGES
Representante Docente – Titular
Campus Araranguá



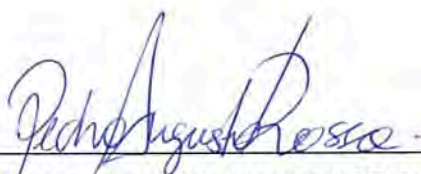
ANDERSON LUIZ FERNANDES PEREZ
Representante Docente – Suplente
Campus Araranguá



DEBORA MARIA RUSSIANO PEREIRA
Representante STAE – Titular
Campus Araranguá



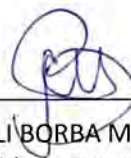
TATIANE BEVILACQUA
Representante STAE – Suplente
Campus Araranguá



PEDRO AUGUSTO DI FRANCIA ROSSIO
Representante Discente – Titular
Campus Araranguá

ALAN NEHEMIAS ANASTÁCIO MALBOS
Representante Discente – Suplente
Campus Araranguá

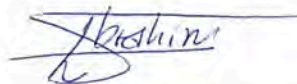
AMAURI CUNHA SOARES
Convidado Externo - STAE
Campus Araranguá



CIBELI BORBA MACHADO
Convidada Externa - STAE
Campus Araranguá



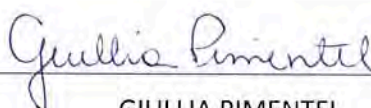
JOÃO LUIZ MARTINS
Representante Docente – Titular
Campus Blumenau



EBRAHIM SAMER EL YOUSSEF
Representante Docente – Suplente
Campus Blumenau



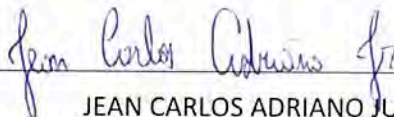
MILTON UMBERTO DA SILVA
Representante STAE – Titular
Campus Blumenau



GIULLIA PIMENTEL
Representante STAE – Suplente
Campus Blumenau



MAYCON ANTONIO PEREIRA
Representante Discente – Titular
Campus Blumenau



JEAN CARLOS ADRIANO JUNIOR
Representante Discente – Suplente
Campus Blumenau

Declaram ciência ao Relatório do GTIC, porém, propõem nova redação às considerações finais conforme anexo encaminhado pelos colegas de Curitibanos.



Eduardo de Carli da Silva

EDUARDO DE CARLI DA SILVA
Representante Docente – Titular
Campus Joinville

Breno Salgado Barra

BRENO SALGADO BARRA
Representante Docente – Suplente
Campus Joinville

Ruan Carlos Colonetti

RUAN CARLOS COLONETTI
Representante STAE – Suplente
Campus Joinville

MICHELE DE SOUZA
Representante STAE – Titular
Campus Joinville

Vitor Augusto Joenk

VITOR AUGUSTO JOENK
Representante Discente – Titular
Campus Joinville

Angelis Manuele Taques Schumacher

ANGELIS MANUELE TAQUES SCHUMACHER
Representante Discente – Suplente
Campus Joinville

Declaram ciência em relação ao relatório do GTIC, porém propõem nova redação ^{de considerações finais} conforme anexo:



ZILMA ISABEL PEIXER
Representante Docente – Titular
Campus Curitibanos

ERIK AMAZONAS DE ALMEIDA
Representante Docente – Suplente
Campus Curitibanos

KAUÊ TORTATO ALVES
Representante STAE – Titular
Campus Curitibanos

PATRÍCIA FREITAS SCHEMES ASSUMPÇÃO
Representante STAE – Suplente
Campus Curitibanos

VANDERLEI DOS SANTOS
Representante Discente – Titular
Campus Curitibanos

DANIELLE KLEIN
Representante Discente – Suplente
Campus Curitibanos

William Douglas Gomes Peres
Assistente em Administração
UFSC-Campus Curitibanos
SIAPE: 2159101

CONSIDERAÇÕES FINAIS (conforme proposta de Curitibanos não acatada pela presidência do GTIC)

Entende-se que o objetivo original do GT, de gerar uma discussão sobre o tema de institucionalização dos *campi* fora de sede, foi alcançado. Foram realizados debates em todos os *campi*, onde foram apresentados, discutidos e aprimorados os modelos de institucionalização dos *campi* fora de sede da UFSC.

Um entendimento do GT é que institucionalização significa acrescentar essa entidade “*campi* fora de sede” ao Estatuto, ao Regimento Geral e a todas as resoluções vigentes da Universidade. Tem-se claro que este não é um processo imediato ou que exigiria uma mudança estrutural em de resoluções da universidade. É um processo que já iniciou-se desde a criação dos *campi*, que por motivos diversos, até o momento não foram incluídos no estatuto e regimento da UFSC

Preliminarmente à realização de todos os fóruns nos *campi*, foram apresentados ao CUn pelo menos três modelos, descritos a seguir:

- a) Apresentou-se primeiramente o modelo da Secretaria de Educação Superior (SESU), na perspectiva do REUNI, que defendia uma institucionalização sem seguir a estrutura de centros e departamentos nos *campi*. Esse modelo havia sido discutido, principalmente pelas direções dos *campi* e pelo Gabinete da Reitoria, que elaboraram regimentos internos para os *campi*. Esses regimentos internos foram levados ao Conselho Universitário sem seguir o regimento desse colegiado, motivo pelo qual não pôde ser votado, já que havia apenas um regimento e não havia ainda institucionalização;
- b) Outro modelo apresentado [pelo gabinete da reitoria] dividia o processo de institucionalização em duas etapas: na primeira, essa entidade seria classificada como uma “unidade administrativa”, equivalente a um centro de ensino; na segunda, seria realizado um processo para se acrescentar essa entidade ao Estatuto, ao Regimento Geral e às resoluções da UFSC. Seria criado um GT com pauta e cronograma específicos para realizar essa institucionalização dos *campi* fora de sede;
- c) Outro modelo criado em 2014 por um grupo independente da gestão composto por servidores dos *campi* fora de sede¹, propunha a alteração do Estatuto para a inserção da figura jurídica “Campus”, porém tal proposta não impôs a nenhum campus o modelo departamentalizado ou não departamentalizado.

As três propostas foram, então, recapituladas na exposição dos fóruns realizados em todos os *campi*², e também foram apresentadas simulações lógicas de organogramas (com dois ou três níveis hierárquicos) que serviram para que os participantes fossem incentivados a perguntar sobre as vantagens e desvantagens de cada arranjo. Os debates forma de cunho informativo, e não houve consenso sobre o melhor esquema administrativo em todos os *campi*. Todos os debates foram gravados e as reuniões do GT foram registradas por meio de

¹ Nem todos os envolvidos estavam em greve, conforme o relatório oficial deixa a entender.

² Novamente, o relatório final deixa subentendido que foram as propostas originais que foram debatidas, quando na verdade houve acordo inicial de despersonalizar os debates, não vinculando propostas a entidades, corporações ou pessoas! Portanto as propostas apresentadas nos fóruns foram muito retrabalhadas pelo GT sem maiores semelhanças com os textos originais (a, b, c).

atas, as quais se encontram em anexo [as últimas atas e proposta foram incluídas apenas no final de abril].

Porém não havendo decisão unívoca sobre o modelo preferido nos fóruns dos campi de Curitiba e Joinville, na reunião de 12 de dezembro de 2014 o Grupo de Trabalho os representantes deliberaram por solicitar a prorrogação dos seus trabalhos até 30 de abril de 2015, pois visavam dirimir através de votação junto à comunidade dos campi de Joinville e Curitiba (e quiçá Araranguá) qual o modelo de institucionalização melhor atenderia às necessidades dos campi. A ideia inicial era submeter duas propostas de institucionalização distintas a uma consulta pública, na qual ambas concorreriam pelo voto das comunidades de cada campus³. Os dados segmentados por campus e categoria (estudantes, servidores docentes e servidores técnico-administrativos) serviriam de parâmetro ao egrégio conselho na tomada de decisão. Porém a solicitação de adiamento não foi aceita e deliberou-se por ampliar os trabalhos do GTIC apenas até 30 de março (Portaria nº 2449/2014/GR de 16 de dezembro de 2014). Como a maioria do grupo tomou conhecimento do novo prazo para o término dos trabalhos apenas na reunião do dia 5 de março, e com base neste novo cenário, percebeu-se que não haveria tempo hábil para a consulta pública. Assim, em março de 2015 o GTIC deliberou pela entrega de um documento com duas propostas para subsidiar à relatoria do processo Processo nº 23080.052058/2013-14 e às discussões a serem pautadas no CUn. Estas alternativas podem ser assim definidas, e que demonstram os posicionamentos diferentes dos membros do GTIC:

- Proposta # - num primeiro momento, a criação apenas de centros fora de sede (como unidades acadêmicas) e suplementarmente a criação de uma estrutura organizacional visando conferir funcionalidade às atividades administrativas dos campi que não estivessem enquadradas nas competências de um centro. Tal assessoria poderia ter seus técnicos vinculados às pró-reitorias e secretarias e também uma chefia imediata com funções semelhantes ao atual diretor administrativo. Os atuais diretores Geraí dos campi passaria a ser diretores de centro, sendo que o cargo de direção geral e acadêmica deixaria de existir. Tal proposta prevê em um momento subsequente a criação de uma nova comissão para apontar a forma de institucionalizar os campi fora de sede.

- Proposta % - a criação e inclusão no estatuto (especificamente nos anexos) dos centros fora de sede (inicialmente um por campus) e seus departamentos (como prevê a proposta anterior), porém mantendo-se e adequando a estrutura das diretorias nos campi fora de sede (expressamente as direções gerais e administrativas) e sem resultar na sua equivalência às diretorias dos centros; e por fim a aprovar a criação da entidade "Campus fora de sede" a ser adicionada ao estatuto em termos semelhantes aos sugeridos na minuta presente no apêndice A para submissão ao ministério da educação caso necessária.

Na continuidade dos trabalhos do GTIC foram elaboradas duas propostas alternativas "#" e "%"⁴ com intensas modificações estruturas sugeridas durante os debates e também nas reuniões do GTIC, e estão sendo encaminhadas para a apreciação do CUn.

³ Segue anexa a consulta realizada independentemente por Curitiba

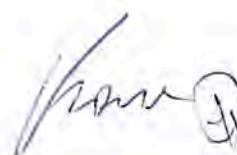
⁴ Optou-se por representar por símbolos para não conferir conotação de prioridade ou precedência, tendo em vista que no processo desenvolvido no GTIC, as propostas foram reelaboradas concomitantemente.

Acredita-se que ambas as propostas expressam a necessidade, importância e caminhos para se chegar à institucionalização dos *campi* fora de sede.

Mesmo havendo diversas questões em aberto, constatou-se amplo consenso entre os que participaram das reuniões do GT quanto à necessidade de que o desenho da estrutura organizacional seja estabelecido o mais brevemente possível, visando-se reduzir a insegurança jurídica instalada pela falta de normatização positiva sobre as atividades dos *campi* fora de sede.

Por todo o cenário histórico e jurídico representado nesse relatório, o grupo de trabalho considera que a institucionalização dos *campi* pode ocorrer independentemente do conjunto de outras questões políticas e institucionais que legitimamente poderiam pleitear uma “Estatuante”, mas que se levada conjuntamente com esse processo de institucionalização poderia até mesmo postergá-lo ou inviabilizá-lo.

Sabemos que a “gestão multicampi” é tema abrangente e complexo que envolve outras questões extremamente importantes, além do desenho da estrutura organizacional. Estas não podem ser tratadas neste único documento, mas certamente necessitarão de maiores aprofundamentos nos debates.





Realizada em: 20151 Código: 818
Público-Alvo: Estudantes da Graduação dos Campi: Campus Universitário Curitiba...
Quantidade de participantes: 36

Institucionalização do Campus Curitibanos

1. Como será a melhor forma de inserção do campus Curitibanos no organograma da UFSC?

| | | |
|--------------------------------------|----|--------|
| # Campi como Unidades Universitárias | 5 | 13,89% |
| % Campi como Campus Fora de Sede | 31 | 86,11% |

2. Faça as observações que julgar pertinentes à questão da Institucionalização.

2.1.

2.2.

2.3.

É importante para dar maior autonomia para os campis, já que além dos processos serem naturalmente burocráticos há ainda a necessidade de passar pela matriz.

2.4.

2.5.

2.6.

2.7.

2.8.

2.9.

2.10.

2.11.

2.12.

2.13.

2.14.

2.15.

2.16.

2.17.

2.18.

2.19.

2.20.

Necessidade de autonomia para conclusão de projetos e expansão das obras de infraestrutura.

2.21.

2.22.

2.23.

2.24.

2.25.

2.26.

2.27.

2.28.

2.29.

Avalio de forma positiva a Institucionalização do Campus Fora da Sede, pois muitas decisões poderão ser tomadas aqui mesmo, torna mais fácil a procura por recursos para investimentos, decisões tomadas em cima das reais necessidades do Campus.

2.30.

2.31.

2.32.

2.33.

2.34.

2.35.

2.36.



Realizada em: 20151 Código: 811
Público-Alvo: Docentes dos Centros de Ensino: CAMPUS DE CURITIBANOS.....
Quantidade de participantes: 14

Institucionalização do Campus Curitibanos

1. Como será a melhor forma de inserção do campus Curitibanos no organograma da UFSC?

| | | |
|--------------------------------------|----|--------|
| # Campi como Unidades Universitárias | 1 | 7,14% |
| % Campi como Campus Fora de Sede | 13 | 92,86% |

2. Faça as observações que julgar pertinentes à questão da Institucionalização.

- 2.1. Esta proposta visa ter autonomia equiparada aos centros que estão lotados na sede
- 2.2. Campi como Campus Fora de Sede para maior independência dos mesmos.
- 2.3. Campus Fora da Sede
- 2.4. Os Campi são estruturas universitárias muito mais complexas do que um Centro de Ensino e precisam ser reconhecidos como tal.
- 2.5. Seguir o modelo de outras Universidades Federais do Brasil, que possuem campus em diversas cidades, com estruturas universitárias independentes.
- 2.6. Precisamos nos igualar aos demais segmentos da UFSC.
- 2.7. ,
- 2.8. O formato de Unidades Universitárias é demasiadamente insuficiente para o atendimento das necessidades dos campi distantes das pró-reitorias e reitoria.
- 2.9. Julgo a opção escolhida como a mais adequada para a realidade local. Apesar de exigir maiores esforços de todos os envolvidos no processo, haverá um maior crescimento à instituição local.
- 2.10. Acredito que a estrutura Campus Fora da Sede seja o melhor caminho para Curitibanos e demais Campi pensando em duas questões principais: distância da sede e possível expansão nos Campi (mais de um centro).
- 2.11. Nenhum
- 2.12. sem comentários
- 2.13. É necessário maior autonomia para os Campus da UFSC.
- 2.14. Acredito ser a melhor opção para os campi.
Nossa organização já nasceu diferente e para um adequado funcionamento precisamos de regulamentações diferenciadas e únicas em relação à sede.
Um caminho mais árduo, porém necessário.



Realizada em: 20151 Código: 812
Público-Alvo: Técnico-Administrativos dos Centros: CAMPUS DE CURITIBANOS...
Quantidade de participantes: 21

Institucionalização do Campus Curitibanos

1. Como será a melhor forma de inserção do campus Curitibanos no organograma da UFSC?

| | | |
|--------------------------------------|----|------|
| # Campi como Unidades Universitárias | 0 | 0% |
| % Campi como Campus Fora de Sede | 21 | 100% |

2. Faça as observações que julgar pertinentes à questão da Institucionalização.

- 2.1. Acredito que se o campus tiver mais autonomia as coisas funcionem melhor, não fique tão dependente da Reitoria.
- 2.2. Nada a declarar.
- 2.3. Durante seus cinco anos de existência, o Campus de Curitibanos organizou-se para superar as dificuldades impostas pela distância a que se encontra da Sede, criando uma estrutura administrativa que não se encaixa no modelo de unidade universitária.
- 2.4. Sou adepto da autonomia que gere novos cursos de dentro da comunidade acadêmica local. Portanto, a melhor proposta neste sentido é o Campi como Campus Fora da Sede porque resgata e delimita melhor a atuação dos gestores locais.
- 2.5. -
- 2.6. Não comentários a serem feitos
- 2.7. -
- 2.8. A proposta que melhor se encaixa na nossa realidade.
- 2.9. Na minha opinião, ao ler o relatório final do GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS CAMPI (GTIC), entendo que essa opção de Campi como Campus fora de sede seja a melhor proposta.
- 2.10. A proposta que melhor se encaixa na nossa realidade.
- 2.11. Por mais autonomia nos processos morosos da Universidade Sede!
- 2.12. -
- 2.13. Florianópolis é uma instituição muito grande e nos campus somos sempre os últimos, mas o principal motivo é a distância.
- 2.14. campus independente, sem depender do orçamento da reitoria.
- 2.15. Pelo melhor gerenciamento da Universidade.
- 2.16. Como Campus Fora de Sede, em um momento posterior será possível uma delegação de competências que irão facilitar as tomadas de decisões no Campus, viabilizando assim um melhor desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela UFSC em um todo.
- 2.17. Institucionalizar significa criar a representatividade necessária em todos os órgãos e colegiados da instituição, onde serão criados as estruturas necessárias como: centros de ensino e departamentos com estruturas necessárias para obter representação nos órgãos e colegiados da instituição.
- 2.18. -
- 2.19. nada a declarar
- 2.20. Esta possibilidade permite um melhor entendimento da realidade local assim como uma melhora nos investimentos necessários para seu crescimento e efetivo exercício das premissas de ensino, pesquisa e extensão.
- 2.21. Quando da expansão da UFSC para o interior do estado as unidades foram criadas como Campi e é assim que devem ser institucionalizadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

Despacho nº 479 /2015/GR

Em 16 de junho de 2015.

À Secretaria dos Órgãos Deliberativos Centrais

Assunto: **Processo nº 23080.052058/2013-14**

1. Encaminhamos o relatório final do grupo de trabalho designado pela Portaria nº 1871/2014/GR para elaborar proposta de institucionalização dos *campi* da Universidade Federal de Santa Catarina para apreciação pela relatora do presente processo, Prof.^a Sônia Gonçalves, diretora do Centro de Ciências Biológicas.

Atenciosamente,

PROF. CARLOS ANTONIO OLIVEIRA VIEIRA
Chefe de Gabinete